



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22287

SUMÁRIO

| | | | |
|---|-----------|-------------------------------|-----------|
| GOVERNO DO ESTADO | 1 | CONTRATOS E ADITIVOS | 25 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 5 | Gabinete do Governador..... | 25 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 5 | Secretarias de Estado..... | 25 |
| Casa Civil..... | 5 | Autarquias Estaduais..... | 28 |
| Executiva de Articulação Nacional..... | 5 | Fundações Estaduais..... | 29 |
| Procuradoria-Geral do Estado..... | 5 | Economias Mistas..... | 29 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 5 | PREFEITURAS MUNICIPAIS | 29 |
| Administração..... | 5 | Araranguá..... | 29 |
| Administração Prisional e Socioeducativa..... | 5 | Balneário Piçarras..... | 29 |
| Agricultura..... | 7 | Blumenau..... | 30 |
| Assistência Social, Mulher e Família..... | 7 | Bombinhas..... | 30 |
| Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 7 | Dionísio Cerqueira..... | 30 |
| Educação..... | 7 | Forquilha..... | 31 |
| CEE – Conselho Estadual de Educação..... | 7 | Içara..... | 31 |
| Fazenda..... | 8 | Irupuã..... | 31 |
| Infraestrutura e Mobilidade..... | 9 | Irineópolis..... | 31 |
| Meio Ambiente e da Economia Verde..... | 10 | Itapóia..... | 31 |
| Proteção e Defesa Civil..... | 10 | Ituporanga..... | 31 |
| Saúde..... | 11 | Joinville..... | 31 |
| Segurança Pública..... | 12 | Major Vieira..... | 32 |
| Polícia Militar..... | 12 | Nova Itaberaba..... | 32 |
| Polícia Civil..... | 16 | Pomerode..... | 32 |
| Corpo de Bombeiros Militar..... | 16 | Rio do Campo..... | 32 |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS | 17 | Siderópolis..... | 32 |
| ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos..... | 17 | Urubici..... | 32 |
| IMA – Instituto do Meio Ambiente..... | 18 | Urussanga..... | 32 |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito..... | 18 | PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 33 |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS | 18 | | |
| FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação..... | 18 | | |
| FCC – Fundação Catarinense de Cultura..... | 19 | | |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial..... | 20 | | |
| FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes..... | 20 | | |
| UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina..... | 20 | | |
| ECONOMIAS MISTAS | 20 | | |
| CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina..... | 20 | | |
| SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A..... | 21 | | |
| SCPAR – Porto de Imbituba..... | 21 | | |
| SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A..... | 21 | | |
| CONCURSOS | 21 | | |
| LICITAÇÕES | 22 | | |
| Secretarias de Estado..... | 22 | | |
| Autarquias Estaduais..... | 23 | | |
| Fundações Estaduais..... | 24 | | |
| Economias Mistas..... | 24 | | |

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.935, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o uso dos pátios internos da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina como pontos de parada para descanso aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina deverá permitir aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas o uso de seu pátio como ponto de parada para descanso, em face do disposto no art. 9º, § 2º, II, da Lei federal nº 13.103, de 2 de março de 2015.

Parágrafo único. O uso gratuito do espaço referido no *caput* será disciplinado pelo Comando do Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina (CPMR), em regulamento próprio, delimitando o espaço e o número de veículos que poderão utilizar o pátio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1001375

LEI Nº 18.936, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadã Catarinense à Cláudia da Silva Prudêncio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadã Catarinense à Cláudia da Silva Prudêncio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO ÚNICO"

| TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE | LEI ORIGINÁRIA Nº |
|-------------------------------|-------------------|
| | |
| Cláudia da Silva Prudêncio | |
| | |

" (NR)

Cod. Mat.: 1001375

LEI Nº 18.937, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Cavaleiros da Barra (ACB), de Balneário Barra do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Cavaleiros da Barra (ACB), com sede no Município de Balneário Barra do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|---|-------|
| | BALNEÁRIO BARRA DO SUL | LEIS |
| | Associação de Cavaleiros da Barra (ACB) | |
| | | |

" (NR)

Cod. Mat.: 1001377

LEI Nº 18.938, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação Navegantina de Artes Musicais para Associação Sonhos de Maria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Navegantina de Artes Musicais para Associação Sonhos de Maria.

Art. 2º O item 18 referente ao Município de Navegantes do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | NAVEGANTES | LEIS |
|-------|----------------------------|-------|
| | | |
| 18 | Associação Sonhos de Maria | |
| | | |

" (NR)

Cod. Mat.: 1001378

LEI Nº 18.939, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade de Inclusão Social Eis-me Aqui, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunidade de Inclusão Social Eis-me Aqui, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | JOINVILLE | LEIS |
|-------|--|-------|
| | | |
| | Associação Comunidade de Inclusão Social Eis-me Aqui | |
| | | |

" (NR)

Cod. Mat.: 1001379

LEI Nº 18.940, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública o Capítulo São Francisco do Sul nº 768 e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de

Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Capítulo São Francisco do Sul nº 768, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | SÃO FRANCISCO DO SUL | LEIS |
|-------|--------------------------------------|-------|
| | Capítulo São Francisco do Sul nº 768 | |
| | | |

" (NR)

Cod. Mat.: 1001380

LEI Nº 18.941, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública o Observatório Social do Brasil - Joinville e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Observatório Social do Brasil - Joinville, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|---|-------|
| | | |
| | JOINVILLE | LEIS |
| | | |
| | Observatório Social do Brasil - Joinville | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001381

LEI Nº 18.942, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Pumas de Futsal (ASPUMAS), de São Bento do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Pumas de Futsal (ASPUMAS), com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|--------------------------------------|-------|
| | | |
| | SÃO BENTO DO SUL | LEIS |
| | | |
| | Associação Pumas de Futsal (ASPUMAS) | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001382

LEI Nº 18.943, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública o Instituto Emílio Carlos Jordan (INECAJO), do Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Emílio Carlos Jordan (INECAJO), com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|------|--|-------|
| | | |
| | JARAGUÁ DO SUL | LEIS |
| | | |
| | Instituto Emílio Carlos Jordan (INECAJO) | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001383

LEI Nº 18.944, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE), de Mafra, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE), com sede no Município de Mafra.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|--|-------|
| | | |
| | MAFRA | LEIS |
| | | |
| | Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE) | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001384

LEI Nº 18.945, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários - Grupo de Resgate em Montanha (GRM), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Voluntários - Grupo de Resgate em Montanha (GRM), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|--|-------|
| | | |
| | JOINVILLE | LEIS |
| | | |
| | Associação de Voluntários - Grupo de Resgate em Montanha (GRM) | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001385

LEI Nº 18.946, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Sandra Regina (AMASANDRAREGINA), de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores e Amigos do Sandra Regina (AMASANDRAREGINA), com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|-------|---|-------|
| | | |
| | SÃO FRANCISCO DO SUL | LEIS |
| | | |
| | Associação de Moradores e Amigos do Sandra Regina (AMASANDRAREGINA) | |
| | | |

” (NR)

Cod. Mat.: 1001386

LEI Nº 18.947, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a alienação e a concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA PERMUTA, VENDA E DESTINAÇÃO A FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar imóveis dominicais integrantes de seu patrimônio pelas seguintes modalidades:

- I – permuta;
- II – venda; e

III – destinação destes à integralização de cotas em Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), ou do produto de sua alienação à integralização de cotas em FIIs ou em Fundos de Investimento em Participações (FIPs), constituídos na forma da legislação específica em vigor.

§ 1º A alienação de imóveis avaliados em valor inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pela modalidade de que trata o inciso I do *caput* deste artigo dispensa autorização legislativa específica.

§ 2º A alienação de imóveis avaliados em valor inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelas modalidades de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo dispensa autorização legislativa específica quando os valores obtidos forem destinados à liquidação de débitos previdenciários oriundos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) ou, no caso do inciso III do *caput* deste artigo, ainda quando forem destinados à aquisição de novas cotas em FIIs e FIPs.

§ 3º Para fins da apuração do valor de que tratam os §§ 1º e 2º do *caput* será considerado o valor da avaliação da área total do imóvel, mesmo na hipótese de alienação de frações territoriais de que trata o inciso IV do art. 2º desta Lei.

§ 4º Na hipótese de imóvel cuja área seja contígua a de outros imóveis do Estado, para fins da apuração do valor de que tratam os §§ 1º e 2º do *caput* deste artigo, será considerado o somatório do valor da avaliação de todos os imóveis contíguos.

§ 5º O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), a cada 4 (quatro) meses, relatório detalhado sobre as atividades e os resultados financeiros dos FIIs e dos FIPs de que trata o inciso III do *caput* deste artigo.

§ 6º O Poder Executivo enviará à Comissão de Finanças e Tributação da Alesc, a cada 6 (seis) meses, relatório detalhado sobre as alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis, contendo, no mínimo:

- I – a identificação e a destinação do imóvel;
- II – o valor da transação; e

III – a destinação dos recursos auferidos.

Art. 2º A alienação de imóveis na forma de que trata o art. 1º desta Lei:

I – ficará subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e prévia avaliação e à observância do disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização ou não de licitação;

II – efetuar-se-á ainda que imperfeita a regularização cartorial dos imóveis, observada a legislação de registros públicos;

III – poderá ser realizada mesmo que inexistir título hábil à transferência da propriedade, mediante cessão onerosa dos direitos possessórios;

IV – poderá ter como objeto frações territoriais dos imóveis, de sorte a preservar as atividades públicas em funcionamento e os eventuais planos de expansão de órgãos públicos; e

V – será precedida da edição de Decreto do Poder Executivo, no qual deverão ser individualizados os imóveis e informado os valores de suas avaliações e as suas matrículas.

§ 1º As hipóteses de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo devem constar de forma clara e concisa no edital de alienação.

§ 2º O encargo da regularização do imóvel poderá ser atribuído ao adquirente, sem prejuízo do eventual apoio técnico e da outorga de poderes específicos para tal finalidade.

§ 3º Se a regularização do imóvel for atribuída ao adquirente, os custos dessa providência poderão ser abatidos do preço da alienação, desde que não ultrapassem o limite de 2% (dois por cento) do preço.

Art. 3º A permuta de imóveis do Estado poderá ser realizada por imóveis edificadas ou não ou por edificações a construir.

§ 1º A permuta por edificação a construir será formalizada, primeiramente, por meio da celebração de contrato de promessa de permuta por imóvel com área a construir, com averbação à margem da matrícula dos respectivos imóveis, e, somente depois de verificado o cumprimento do contrato, será registrada por escritura pública de permuta.

§ 2º O contrato de promessa de permuta por edificação a construir será considerado cumprido após a emissão do habite-se da edificação do imóvel a ser recebido pelo Estado e a manifestação de aceite pela Administração Pública Estadual quanto à regularidade e conclusão da obra, nos termos dos projetos originais.

§ 3º No contrato de promessa de permuta por edificação a construir, a posse do imóvel do Estado a ser permutado poderá ser repassada ao promissário privado, podendo este utilizá-lo até a celebração definitiva da escritura pública de permuta, obrigando-se a indenizar o Estado na hipótese de o negócio não se realizar definitivamente.

§ 4º As benfeitorias edificadas pelo contratado enquanto detiver a posse do imóvel do Estado não serão indenizadas pela Administração Pública Estadual na hipótese de o negócio não se realizar definitivamente.

§ 5º O contrato de promessa de permuta por edificação a construir poderá incluir no valor a ser permutado o custo da elaboração dos projetos.

Art. 4º O produto oriundo da participação do Estado em cotas de FIIs e de FIPs, por meio de dividendos ou outras formas de remuneração por detenção de cotas, e o resultado da venda de cotas serão destinados para:

I – a liquidação, ainda que parcial, dos débitos previdenciários oriundos do RPPS/SC; e

II – a aquisição de novas cotas em FIIs e FIPs, constituídos na forma da legislação específica em vigor.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a, justificado o interesse público e dispensada a autorização legislativa específica, conceder o uso de imóveis do Estado a entidades educacionais, culturais ou de fins sociais declaradas de utilidade pública que não distribuam entre os seus sócios ou

associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§ 1º A concessão de uso de imóveis do Estado poderá ser:

I – de forma remunerada ou não;

II – de todo o imóvel ou de parte deste; e

III – de forma compartilhada ou exclusiva.

§ 2º A concessão de uso de imóveis do Estado poderá estabelecer como contrapartida a obrigação de construir, reformar ou prestar serviços de engenharia em imóveis do Estado, admitida a contrapartida em imóveis do Estado que não sejam objeto da concessão de uso.

§ 3º A concessão de uso de imóveis do Estado com contrapartida será celebrada sob condição resolutiva até que a obrigação seja integralmente cumprida pelo concessionário.

§ 4º Na hipótese de descumprimento da contrapartida pelo concessionário, nas condições e nos prazos estabelecidos, o instrumento jurídico de concessão de uso se resolverá sem direito a indenização pelas acessões e benfeitorias e sem qualquer outra indenização ao concessionário, e a posse do imóvel será imediatamente revertida para o Estado.

§ 5º Fica dispensada a licitação na concessão de uso para:

I – entidades educacionais, culturais ou de fins sociais de que trata o *caput* deste artigo; e

II – fundações instituídas pelo Poder Público Estadual.

Art. 6º O Poder Executivo poderá autorizar o uso temporário de imóveis do Estado, em caráter precário, por pessoas naturais e jurídicas de direito público ou privado, gratuita ou onerosamente, independentemente de licitação e dispensada autorização legislativa específica, na forma da regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. A autorização de uso gratuito de imóvel do Estado para a realização de eventos de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional fica limitada ao prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, bairro Agrônômica, com área de 10.791,45 m² (dez mil, setecentos e noventa e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 442,84 m (quatrocentos e quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros), inserido em uma gleba maior de 76.208,80 m² (setenta e seis mil, duzentos e oito metros e oitenta decímetros quadrados), registrado sob o aviso nº 9/4830 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, objeto dos autos do processo nº 0010291-93.2013.8.24.0023, em tramitação na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, será reintegrado à posse do Estado após 18 (dezoito) meses da data de publicação desta Lei, devendo a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) requerer a homologação à autoridade judiciária.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada na forma do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o art. 7º da Lei nº 18.320, de 30 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Vânio Boing
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1001387

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 821 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº DC 805/2024, os efeitos do Ato nº 2796, publicado em 04/10/23, que colocou à disposição da SDC, LEONEL DELMIRO FERNANDES, mat. nº 0956487-0-01, do cargo ENGENHEIRO, lotado na IMA, a contar de 20/03/2024.

ATO nº 822 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº DC 793/2024, MATHEAUS VIEIRA FERNANDES, mat. nº 0643909-8-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SIE, com ônus para órgão de destino, no período de 10/05/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1001023

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 04/2024

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de maio/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

| Matrícula | Nome | Valor | Diárias | Motivo |
|-----------|---------------------------------|--------|---------|---------|
| 299.497-6 | Lourdes Coradi Martini | 450,00 | 1,0 | FE + RS |
| 715.675-8 | Leticia Marianna Firmo da Silva | 516,50 | 2,5 | FE + AS |
| | SUB-TOTAL..... | 966,50 | 3,5 | |

Legenda de Motivos:

FE - Fora do Estado
RS - Reunião de Serviço
AS - Acompanhar Secretária

Brasília, 14 de junho de 2024.

Vânia de Oliveira Franco
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1000837

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ELIS REGINA SOUZA NUNES**, CPF: ***.445.91*-**, TC 073/2024; **Início: 10/06/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC**.

Cod. Mat.: 1000803

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MILENA I BELLINI**; CPF: ***.789.40*-**, TC 160/2022; **Data da Rescisão: 11/06/2024**.

Cod. Mat.: 1000809

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG - PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: THAYSE RAUPP DA SILVA**; CPF: ***.473.03*-**, TC 003/2023; **Data da Rescisão: 22/06/2024**.

Cod. Mat.: 1000810

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG - PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio

celebrado com a EBRADI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: FRANCINE RAMOS DA SILVEIRA**; CPF: ***.546.92*-**, TC 001/2022; **Data da Rescisão: 14/06/2024**.
Cod. Mat.: 1000811

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG - PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MÔNICA PALUDO**; CPF: ***.019.92*-**, TC 023/2022; **Data da Rescisão: 13/06/2024**.

Cod. Mat.: 1000812

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 563/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo PGE 4824/2024, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Edital 002/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TITULARES:

- 1) TAIANA SILVEIRA, Médico, mat. 970.126-5-01;
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01;
- 3) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicólogo, mat. 350.716-5-01.

SUPLENTES:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médico, mat. 961.449-4-01.

Membros representantes da área administrativa da PGE:

TITULARES:

- 1) KAREN REGINA INACIO NORONHA, Assistente Jurídico, mat. 950.332-3-01;
- 2) MARCO ANTONIO BUZZI, Assistente Jurídico, mat. 951.297-7-01;
- 3) KARINE FRONER, Assistente Jurídico, mat. 388.779-0-01.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1001067

PORTARIA nº 565/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c com o art. 4º, §2º, do Decreto nº 1.545/04, e o que consta no processo nº SEA 4908/2024, resolve, DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Seletivo, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, no âmbito da SEA.

* Manuela Mendonça Lisboa Beirão, matr. 350.716-5-01;

* Maria Cristina Alves Porto, matr. 335.153-0-02;

* Thiago Silva, matr. 383.700-9-01;

* Tainara Garcia, matr. 397.891-5-02;

* Terezinha Ester de Freitas da Silva, matr. 361.146-9-01.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1001074

Portaria nº 566/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com fulcro no processo SEA 1908/2024 e SEF 7966/2024, RESOLVE fazer a seguinte alteração na Comissão Especial de Licitações (CEL) do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (PPI/SC) - DOE 22.193.

DISPENSAR, PAULO ROBERTO RAMOS, matrícula nº 0377365-5-02; e

DESIGNAR, LARISSA MATOS SCARPELINI, matrícula nº 644797-0-01

Esta portaria entra em vigor a contar de 14/06/2024

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1001031

PORTARIA nº 564/2024

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SEA 4908/2024, os efeitos da Portaria nº 528, publicada em 11.06.2024, que designou servidores para integrarem Comissão de Processo Seletivo, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, no âmbito da SEA.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1001072

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2024
PROCESSO SEA 8392/2022

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor VÂNIO BOING, portador do CPF nº 433.xxx.xxx-07 e a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, cessionária, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Bairro Itacorubi, Município de Florianópolis, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Senhor DIRCEU LEITE, CPF nº 017.xxx.xxx-98. OBJETO: é objeto do presente termo a cessão de uso do imóvel com área de 118.513,00 m² (cento e dezoito mil, quinhentos e treze metros quadrados), com benfeitorias não averbadas de 2.599,35 m² (dois mil, quinhentos e noventa e nove metros e trinta e cinco decímetros quadrados), transcrito sob o nº 61.444, fl. 43, Livro 3-AF, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 847 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA). OBJETIVO: O imóvel descrito acima tem por finalidade regularizar a ocupação por parte da EPAGRI, que vem utilizando-o para atender às políticas públicas do Governo do Estado. PRAZO: O prazo da presente cessão de uso é de 20 (vinte) anos, a contar da publicação do Decreto nº 2.008, de 15/06/2022.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1001106

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1626/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00044972/2024, RESOLVE:

REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOSE LUCAS VALENTINI CORREIA**, matrícula 0627828001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001096

PORTARIA nº 1618/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 66868/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021, c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **DIEGO JOELMIR RODRIGUES**, matrícula 0619.348401,

ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da Classe 01/A, para Classe 02/A, a contar de 01/06/2024

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001062

PORTARIA nº 1613/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00066869/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, ao servidor lotado na Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **RAMON ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 0619392701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001019

PORTARIA nº 1615/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066855/2024, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **ROBERTO DREHER QUINTO MARTINS**, matrícula 0619342001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001045

PORTARIA nº 1614/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, PUBLICADA NO Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022 e de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00066932/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, ao servidor lotado na Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **FELIPE SILVEIRA TRICATE**, matrícula 0619593801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001027

PORTARIA nº 1607/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066973/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **SHELDON DIAS PILENGHI**, matrícula 0619730201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000983

PORTARIA nº 1608/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066937/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018,

ao servidor **RICARDO DIAS DE AGUIAR**, matrícula 0619807401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000988

PORTARIA nº 1611/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066825/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **VALMIR STEIN PONCIO**, matrícula 0619437001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000995

PORTARIA nº 1610/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066889/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JOAO ALBERTO FERRAREZE JUNIOR**, matrícula 0619596201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000992

PORTARIA nº 1612/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00066923/2024, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue: **DIEGO DE QUADROS**, matrícula 0619359501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001006

PORTARIA nº 1625/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00059957/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PHILIPPE SANTOS KUSTER**, matrícula 0380675802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(a) NUCLEO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001092

PORTARIA nº 1617/GABS/SAP/2024 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00058844/2024, RESOLVE, a contar de 14/06/2024: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **NATHASHA DABERKOW VIEIRA**, matrícula 0695107402, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PR16 (PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000991

PORTARIA nº 1621/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00067042/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCELO ANTONIO ANZOLIN**, matrícula 0692399202, da função de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÂES DO OESTE CATARINENSE (GRUPO DE OPERAÇÕES COM CAES DO OESTE CATARINENSE), com fundamento no art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000996

PORTARIA nº 1622/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00067038/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PEDRO NUNES DOS SANTOS**, matrícula 0697038901, da função de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÂES DO SUL CATARINENSE (GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÂES DO SUL CATARINENSE), com fundamento no art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1000998

PORTARIA Nº 1623/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00066356/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ROSSANA BELÍSSIMO DA SILVA**, matrícula: 0645430501, admitida em caráter temporário no cargo de NUTRICIONISTA do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAÍ CASE DE ITAJAÍ, com efeitos a contar de 17/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001087

PORTARIA Nº 1628/GABS/SAP/2024

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00067061/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GABRIEL CORREA**, matrícula: 0645142001, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de 18/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001100

PORTARIA nº 1624/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00059957/2024, resolve:

FAZER CESSAR a Portaria nº 195/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.192, de 26/01/2024, que convocou o(a) servidor(a) **PHILIPPE SANTOS KUSTER**, matrícula nº 0380675802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, a contar de 12/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001091

PORTARIA nº 1620/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075418/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do

Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **REGINALDO BILESIMO**, matrícula 0619360901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 13/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001082

PORTARIA nº 1619/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00018189/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **IRYO BALDISSERA**, matrícula 0627495101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1001076

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN972; PROCESSO SAP 0032155/2024 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Serrana e a empresa **LUNELLI MADEIRAS LTDA.** OBJETO: 1. O Termo aditivo de Parceria Laboral tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN972, visando a continuidade das atividades laborais.

1.1 O prazo estabelecido para execução do Termo de Parceria Laboral será contado da data da assinatura até 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro.

DATA: 3 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES** pela SAP, **RENATA DE SOUZA** pelo DPP, **ANDRÉ ISIDORO DE OLIVEIRA MARTARELLO** pelo Fundo Rotativo e **CLÓVIS ROBERTO DA SILVA**, pela Empresa. Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1001132

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU FDR 123/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Videira, representada pelo Sr. Dorival Carlos Borga. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 13/06/2024 e término em 12/06/2034. SGP-e SAR nº 049/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 223/2024 E TCU FDR 148/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Turvo, representada pelo Sr. Sandro Cirimbelli. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 13/06/2024 e término em 12/06/2034. SGP-e SAR nº 054/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 234/2024 E TCU FDR 156/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Trombudo Central, representada pela Srª. Geovana Gessner Klowaski. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 13/06/2024 e término em 12/06/2034. SGP-e SAR nº 056/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 221/2024 E TCU FDR 146/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, representada

pelo Sr. Laurino Peters. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 05/06/2024 e término em 04/06/2034. SGP-e SAR nº 624/2024.

Cod. Mat.: 1001040

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 14 e 15, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **AMANDA RAMOS LUZ**, mat. 643.260-3-01, Técnica em Atividades Administrativas, **JAQUELINE MULLER GRAEFF**, mat. 631.563-1-01, Gerente de Proteção Social Básica e **JUCÉLIA OLIVEIRA SCHNEIDER**, mat. 716.057-7-01, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** para celebração de Termo de Colaboração, o qual tem por objeto a execução de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, nos termos do Processo SAS 3157/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1001065

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **CRISTIANE FERREIRA MENDES**, mat. 657.083-6-01, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **DAIANA VIEIRA DA SILVA**, mat. 387.739-6-03, Pedagoga e **JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS**, mat. 957.598-7-01, Enfermeira, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** para celebração de Termo de Colaboração, o qual tem por objeto a execução de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, nos termos do Processo SAS 3157/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Gabriella Dornelles Chagas Pereira**, mat. 630.193-2-02, Diretora de Assistência Social, como gestora da parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1001066

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme processo nº SCTI 459/2024, os servidores **Ana Candida Martinelli Neves**, matrícula nº 0718215-5-01, Gerente de Inovação, Tecnológica e Social; **Elisa Gaynett Zilli**, matrícula nº 0718600-2-01, Assistente de Gabinete; **Daniel Henrique Camargo de Souza**, matrícula nº 0388373-6-02, Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação; **Diogo Wessling Quintino**, matrícula nº 0715672-3-01, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação; **Heliton Francisco Izaque**, matrícula nº 0673560-6-01, Motorista; **Jonathan Vieira Hinckel**, matrícula nº 0970307-1-03, Assessor Técnico; e **Muri-lo Mafra Filho**, matrícula nº 0714346-0-01, Assessor Especial, a conduzirem veículos oficiais da SCTI

Marcelo Fett Alves

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cod. Mat.: 1000965

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1602 - de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo nº **SED 103818/2024**, Resolve determinar o **AFASTAMENTO** da servidora (C.M.P) mat. nº 679.248-0, Professora ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1001089

PORTARIA Nº 1509 - de 10/06/2024

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Antônio Ricardo K. Avila, matrícula nº 318.064-6-02, Édna de Araújo Marciano, matrícula nº 390.341-9-03 e Vladimir Isaac Lopes, matrícula nº 920.413-0-03, como membros titulares e Gregory S. do Nascimento, matrícula nº 306.426-3-04 e Fátima Cristina Losso, matrícula nº 337.766-0-03, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2024, cessando os efeitos da Portaria nº 1913 de 18/07/2023, publicado no DOE nº 22.068 de 26/07/2023, na página 6. Processo **SED 106382/2024**

PORTARIA Nº 1510 - de 10/06/2024

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Cláudio Amorim, matrícula nº 306.432-8-04, Fábio Luiz da Cunha, matrícula nº 288.518-2-03 e Nelito José kamers, matrícula nº 260.586-4-04, como membros titulares e Yara Elias Roeder, matrícula nº 678.966-8-01 e Regina Berka Waltrick Góes, matrícula nº 237.671-7-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2024, cessando os efeitos da Portaria nº 1915 de 18/07/2023, publicado na página 6 do DOE nº 22.068 de 26/07/2023. Processo **SED 106382/2024**.

PORTARIA Nº 1511 - de 10/06/2024

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Soraya Ribeiro Paim Veran, matrícula nº 374.095-1-01, Andréa Zambonato, matrícula nº 318.995-3-02 e Kelen Cristina da Silva, matrícula nº 347.536-0-01, como membros titulares e Lelia Cristina Júlio, matrícula nº 300.219-8-04 e Renata Mibielli Queiroz, matrícula nº 345.363-4-03, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2024, cessando os efeitos da Portaria nº 1916 de 18/07/2023, publicado na página 6 do DOE nº 22.068 de 26/07/2023, Processo **SED 106382/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1001347

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 049/2024

Revoga a Portaria CEE/SC nº 029, de 22 de abril de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.253, de 25 de abril de 2024, e Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, ofertado no *Campus* de Rio Negrinho, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processo SED 2776/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no Inciso I do artigo 47 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial e a distância, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação, R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, ofertado no *Campus* de Rio Negrinho, da Universidade do Contestado (UNC),

mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Lilian Aparecida Kanan e Professor Doutor Carlos Alberto Medrano.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria CEE/SC nº 029, de 22 de abril de 2024, publicada no DOE/SC nº 22.253, de 25 de abril de 2024.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Florianópolis, 10 de junho de 2024.
 Osvaldir Ramos
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
 Cod. Mat.: 1000938

FAZENDA

PORTARIA Nº 144/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 56.000.680,96.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00355, de junho de 2024, e nos autos do processo nº SEF 8076/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 56.000.680,96 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8076/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

| Ato Normativo | 2024AN000355 | | | |
|-----------------|--|----------|--------|---------------|
| Órgão | 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 16020 | Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) | | | |
| | 06.422.0770.0217.015279 | | | |
| | 1.501.269.000 | 33.90.37 | | 4.212.600,00 |
| | 2.752.235.000 | 33.90.37 | | 450.000,00 |
| Subtotal | | | | 4.662.600,00 |
| Órgão | 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 26001 | Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) | | | |
| | 08.244.0560.1297.016026 | | | |
| | 1.500.100.000 | 44.40.42 | | 3.950.235,72 |
| Subtotal | | | | 3.950.235,72 |
| Órgão | 26098 Fundo Estadual do Idoso (FEISC) | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 26098 | Fundo Estadual do Idoso (FEISC) | | | |
| | 14.241.0560.0014.014242 | | | |
| | 2.501.269.000 | 33.50.43 | | 8.272.702,45 |
| | 2.501.269.000 | 44.40.41 | | 14.612.558,44 |
| | 2.501.269.000 | 44.50.42 | | 11.615.229,68 |
| | 2.799.269.000 | 33.40.41 | | 4.808.165,52 |
| Subtotal | | | | 39.308.656,09 |
| Órgão | 45000 Secretaria de Estado da Educação | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 45021 | Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) | | | |
| | 12.122.0900.0002.000134 | | | |
| | 1.500.100.000 | 33.90.36 | | 74.108,08 |
| Subtotal | | | | 74.108,08 |
| Órgão | 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 45022 | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | | | |
| | 12.364.0630.1146.005314 | | | |
| | 1.500.100.000 | 44.90.61 | | 6.705.081,07 |

| | 2.599.265.000 | 44.90.61 | | 1.300.000,00 |
|---------------------------|---|----------|--------|---------------|
| Subtotal | | | | 8.005.081,07 |
| Total | | | | 56.000.680,96 |
| Anexo II – Redução | | | | |
| Ato Normativo | 2024AN000355 | | | |
| Órgão | 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 16020 | Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) | | | |
| | 06.122.0770.0002.015284 | | | |
| | 1.501.269.000 | 33.90.39 | | 4.212.600,00 |
| | 2.752.235.000 | 33.90.39 | | 450.000,00 |
| Subtotal | | | | 4.662.600,00 |
| Órgão | 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 26001 | Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) | | | |
| | 08.244.0560.0014.015218 | | | |
| | 1.500.100.000 | 33.50.43 | | 1.316.745,24 |
| | 08.244.0560.0014.015219 | | | |
| | 1.500.100.000 | 33.50.43 | | 1.316.745,24 |
| | 08.241.0560.0014.015753 | | | |
| | 1.500.100.000 | 33.50.43 | | 1.316.745,24 |
| Subtotal | | | | 3.950.235,72 |
| Órgão | 26098 Fundo Estadual do Idoso (FEISC) | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 26098 | Fundo Estadual do Idoso (FEISC) | | | |
| | 14.241.0560.0014.014242 | | | |
| | 2.501.269.000 | 33.90.39 | | 11.011.074,29 |
| | 2.799.269.000 | 33.50.43 | | 2.404.082,76 |
| | 2.799.269.000 | 33.90.39 | | 2.404.082,76 |
| | 08.241.0560.1250.014919 | | | |
| | 2.501.269.000 | 33.90.39 | | 3.601.484,15 |
| | 14.241.0560.1124.015053 | | | |
| | 2.501.269.000 | 33.90.39 | | 19.887.932,13 |
| Subtotal | | | | 39.308.656,09 |
| Órgão | 45000 Secretaria de Estado da Educação | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 45021 | Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) | | | |
| | 12.126.0900.0948.005246 | | | |
| | 1.500.100.000 | 44.90.52 | | 74.108,08 |
| Subtotal | | | | 74.108,08 |
| Órgão | 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 45022 | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | | | |
| | 12.364.0630.1263.005310 | | | |
| | 1.500.100.000 | 33.90.36 | | 1.005.081,07 |
| | 12.364.0630.0056.005315 | | | |
| | 1.500.100.000 | 44.90.51 | | 1.300.000,00 |
| | 12.364.0630.0056.012709 | | | |
| | 2.599.265.000 | 44.90.51 | | 1.300.000,00 |
| | 12.364.0630.0056.014838 | | | |
| | 1.500.100.000 | 44.90.51 | | 4.400.000,00 |
| Subtotal | | | | 8.005.081,07 |
| Total | | | | 56.000.680,96 |
| Subsistema | | | | |
| 000134 | Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCEE | | | |
| 005246 | Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FCEE | | | |
| 005310 | Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC | | | |
| 005314 | Aquisição de bens imóveis UDESC | | | |
| 005315 | Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV | | | |
| 012709 | Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI | | | |
| 014242 | Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos | | | |
| 014838 | Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID | | | |
| 014919 | Controle social efetividade e transparência FEI | | | |
| 015053 | Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa | | | |
| 015218 | Construção, ampliação, reforma, equipagem e aquisições materiais para ações desenvolvimento social | | | |
| 015219 | Construção, ampliação, reforma, equipagem e aquisições materiais para os CRAS | | | |
| 015279 | Gestão pessoal terceirizado DETRAN | | | |
| 015284 | Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN | | | |
| 015753 | Elaboração, de projeto de engenharia para construção de centros de convivência da terceira idade | | | |
| 016026 | Apoio a ações de proteção e desenvolvimento social SC Levada a Sério | | | |

*Fonte Recurso

| | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|
| 1.500.100.000 | Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC) | | | |
| 1.501.269.000 | Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos (EC) | | | |
| 2.501.269.000 | Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA) | | | |
| 2.599.265.000 | Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas Manutenção Ensino Superior Outras Fontes (EA) | | | |
| 2.752.235.000 | Recursos Vinculados ao Trânsito Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios Outras Fontes (EA) | | | |
| 2.799.269.000 | Outras vinculações Legais Outros Recursos Outras Fontes (EA) | | | |
| **Natureza Despesa | | | | |
| 33.40.41 | Contribuições | | | |
| 33.50.43 | Subvenções Sociais | | | |
| 33.90.36 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Física | | | |
| 33.90.37 | Locação de Mão de Obra | | | |
| 33.90.39 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | | | |
| 44.40.41 | Contribuições | | | |
| 44.40.42 | Auxílios | | | |
| 44.50.42 | Auxílios | | | |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | | | |
| 44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 44.90.61 | Aquisição de Imóveis | | | |

Cod. Mat.: 1000789

PORTARIA Nº 145/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 44.790,79.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00357, de junho de 2024, e nos autos do processo nº SEF 8176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 44.790,79 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8176/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

| Ato Normativo | 2024AN000357 | | | |
|---------------------------|---|----------|--------|-----------|
| Órgão | 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 16091 | Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP) | | | |
| | 06.181.0703.0246.013186 | | | |
| | 7.753.111.000 | 44.90.52 | | 15.398,78 |
| | 8.753.111.000 | 44.90.52 | | 29.392,01 |
| Subtotal | | | | 44.790,79 |
| Total | | | | 44.790,79 |
| Anexo II – Redução | | | | |
| Ato Normativo | 2024AN000357 | | | |
| Órgão | 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 16084 | Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) | | | |
| | 06.181.0704.0976.013109 | | | |
| | 7.753.111.000 | 44.90.52 | | 15.398,78 |
| Subtotal | | | | 15.398,78 |

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-------|---|----------|--------|-----------|
| 16097 | Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) | | | |
| | 06.181.0701.1046.014157 | | | |
| | 8.753.111.000 | 33.90.39 | | 29.392,01 |

Subtotal 29.392,01

Total 44.790,79

Subação

013109 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes PCSC
 013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP
 014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM

***Fonte Recurso**

8.753.111.000 Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EA)

7.753.111.000 Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1001017

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 RELATÓRIO Nº05/2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de MAIO/2024.

| Matrícula | Nome do Servidor | Valor | Qtde. | Mot. |
|--------------|------------------------------|------------------|--------------|------|
| 644579-9 | Adriano C. da Silva | 880,00 | 5,0 | VS |
| 617147-8 | Alana T. M. Diodato | 1.350,00 | 3,0 | VR |
| 142826-8 | Alberto Lidani | 3.570,00 | 10,5 | VS |
| 957862-5 | André B. Menezes | 4.080,00 | 12,0 | VS |
| 358653-7 | Cleverson Siewert | 790,00 | 2,0 | VR |
| 382024-6 | Clóvis R. Squio | 900,00 | 2,0 | VR |
| 617047-1 | Daniela M. Garrido | 5.645,00 | 14,5 | VS |
| 645302-3 | Débora Muller | 2.475,00 | 5,5 | VR |
| 311099-0 | Edson Dal. C. de Oliveira | 170,00 | 0,5 | VR |
| 950632-2 | Eduardo Averbeck | 3.550,00 | 8,5 | VS |
| 311259-0 | Felipe A. Naderer | 4.590,00 | 13,5 | VS |
| 184930-1 | Jair A. Schmitt | 510,00 | 1,5 | VR |
| 650410-8 | Jefferson F. Grande | 1.575,00 | 3,5 | VR |
| 950623-3 | Julio C. Fazoli | 1.350,00 | 3,0 | VR |
| 352054-2 | Julio C. Marcelino Junior | 330,00 | 2,0 | VR |
| 142683-4 | Luiz M. Francez | 2.890,00 | 8,5 | VS |
| 950608-0 | Maikel Denk | 1.800,00 | 4,0 | VR |
| 323368-5 | Marcello J. F. Maia | 110,00 | 1,0 | VS |
| 950610-1 | Marcelo G. da Silva | 1.915,00 | 4,5 | VR |
| 645207-8 | Mariana M. Facco | 110,00 | 1,0 | VS |
| 684755-2 | Rafael Baldessar | 3.550,00 | 8,5 | VS |
| 184968-9 | Ramon S. de Medeiros | 2.590,00 | 6,0 | VR |
| 301260-3 | Robson L. Marcondes | 340,00 | 1,0 | VS |
| 645055-5 | Rodrigo A. de Oliveira | 340,00 | 1,0 | VS |
| 617163-0 | Rodrigo J. Cavasin | 1.575,00 | 3,5 | VR |
| 190801-4 | Silvio Bergler | 100,00 | 1,0 | VS |
| 644366-4 | Tiago S. Severo | 1.530,00 | 4,5 | VR |
| 644475-0 | Vinicius Falsarella | 1.575,00 | 3,5 | VR |
| 644782-1 | Vinicius R. dos S. V. Moraes | 680,00 | 2,0 | VS |
| 232526-8 | Wanderley K. Filho | 100,00 | 1,0 | VS |
| TOTAL | | 50.970,00 | 138,0 | |

PM- Pagamento a Maior; VA- Viagem Antecipada; VC- Viagem Cancelada; VR- Viagem de Reunião; VS- Viagem a Serviço

COMPARATIVO DIÁRIAS

MAIO DE 2023 34.898,00

MAIO DE 2024 50.970,00

DEVOLUÇÕES EFETUADAS – MAIO / 2024

| Matrícula | Nome do Servidor | Valor | Qtde. | Mot. |
|-----------|--------------------|----------|-------|------|
| 142826-8 | Alberto Lidani | 170,00 | 0,5 | VA |
| 142826-8 | Alberto Lidani | 170,00 | 0,5 | VA |
| 957862-5 | André B. Menezes | 340,00 | 1,0 | PM |
| 617047-1 | Daniela M. Garrido | 1.020,00 | 3,0 | VC |
| 311259-0 | Felipe A. Naderer | 170,00 | 0,5 | VA |

| | | | | |
|----------|---------------------|----------|-----|----|
| 311259-0 | Felipe A. Naderer | 170,00 | 0,5 | VA |
| 142683-4 | Luiz M. Francez | 1.020,00 | 3,0 | VC |
| 142683-4 | Luiz M. Francez | 170,00 | 3,0 | VA |
| 950610-1 | Marcelo G. da Silva | 340,00 | 1,0 | VC |

**Itamar Bezerra de Mello
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Cod. Mat.: 1000869

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 914 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 4799/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715.855-6-01**, para fiscalizar, a partir de 13/06/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

CONVÊNIO: 2023TR761

Objeto: Projeto da Rede de Distribuição de energia elétrica sentido Siderópolis/Treviso, no município de Siderópolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1000959

P O R T A R I A N.º 915 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **PAULO CESAR PINTO**, matrícula n.º **0629.151-1-01**, para fiscalizar, a partir de 11/06/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00122/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do ginásio de esportes e adequação do PPCI da EEB José do Patrocínio, localizada em Siderópolis.

Processo: SED 130632/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 916 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 1245, de 10/07/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00220/2021/SED

Processo: SIE 5861/2020

Objeto: Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 16, na unidade escolar EEB Coronel Cid Gonzaga.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 917 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00220/2021/SED

Objeto: Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 42, EEB Coronel Cid Gonzaga.

Processo: SIE 5861/2020

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 918 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 1255, de 11/07/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT- 00329/2022/SED

Processo: SED 123068/2021

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB. Prof. Germano Wagenfuhr.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 919 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024 o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT- 00329/2022/SED

Referente: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação, na Unidade Escolar EEB. Prof. Germano Wagenfuhr.

Processo: SED 123068/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 920 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 1510, de 22/08/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00236/2023

Processo: SED 108538/2021

Objeto: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação Lote 01, da unidade escolar EEB Colombo Machado Salles, em Três Barras.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 921 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00236/2023

Objeto: Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia de reforma e regularização ou ampliação Lote 01, EEB Colombo Machado Salles, em Três Barras.

Processo: SED 108538/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 922 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 1251, de 11/07/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00449/2022/SED

Processo: SED 61403/2022

Objeto: Projeto executivo de Engenharia e Arquitetura de reforma e regularização ou ampliação – Unidade Escolar EEB. Manoel Ribeiro.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 923 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00449/2022/SED

Objeto: Projeto executivo de Engenharia e Arquitetura de reforma e regularização ou ampliação – Unidade Escolar EEB. Manoel Ribeiro. Processo: SED 61403/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 924 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o Processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 1253, de 11/07/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00340/2022/SED

Processo: SED 117312/2021

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação – Lote 2, na Unidade Escolar EEB Prof. Clementino Britto.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 925 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00340/2022/SED

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação – Lote 2, EEB Prof. Clementino Britto. Processo: SED 117312/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 926 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 8875/2024, os efeitos da Portaria n.º 1257, de 11/07/2023, que designou, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00171/2022/SED

Processo: SED 113676/2021

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação - Lote 01, na unidade escolar EEB Prof. Balduino Cardoso.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 927 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00171/2022/SED

Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação - Lote 01, EEB Prof. Balduino Cardoso. Processo: SED 113676/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 928 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 110444/2024, os efeitos da Portaria n.º 776, de 03/05/2023, que designou, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 197298/2022

Contrato: ARP 631/2022

Objetivo: Ata do registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Mafra, Região 25 - Lote 1.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 929 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 110444/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1-04** e o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627.886-8-01**, para fiscalizar, a partir de 12/06/2024, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00120/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforço estrutural da EIEF Sapety Ko, localizada em Chapecó/SC.

Processo: SED 114540/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1000961

P O R T A R I A N.º 930 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 19414/2024, o Engenheiro, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7-01**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-041/2024

Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Oeste – CROES, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1000969

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **13 de junho de 2024**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Maristela Aparecida Silva (IMA), Presidente, Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), José Almerly Padilha (OCESC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC). Presentes os recorrentes/procuradores Sr. Valcenir Farias, Sra. Maqueli Scheffer, Sr. Aristeu Alves e o Sr. Lourival César Floriano.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **08/24**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.270, de 24/04/2024.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

| | Proces-so | AIA | Recor-rente | Relator | Decisão |
|---|----------------|--------|--------------|----------------------|--------------------------|
| 1 | PMSC 9391/2017 | 1708-E | Antonio Brey | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |

| | | | | | |
|----|------------------|---------|------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 2 | PMSC 9288/2017 | 1707-E | Aristeu Lisczkoski | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 3 | PMSC 6513/2017 | 44255-A | Arlindomar Farias | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 4 | PMSC 3969/2017 | 44310-A | Mauro Oracz | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 5 | PMSC 34306/2017 | 44468-A | Marcia Joana Moreira | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 6 | PMSC 34019/2017 | 46703-A | João Donato Da Silva | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 7 | PMSC 19330/2017 | 44336-A | Nilton Cesar Stanchak | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 8 | PMSC 12755/2017 | 1713-E | Hamilton Meidler | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 9 | PMSC 10501/2017 | 1205-E | Adinilso André Quaresma | José Almerly Padilha | Recurso não provido |
| 10 | IMA 39536/2019 | 6857-D | Aristeu Alves | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 11 | PMSC 67925/2019 | 41928-A | Luiz Orloski | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 12 | PMSC 2960/2019 | 50040-A | Celeste Slabiski | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 13 | PMSC 10086/2017 | 2803-E | Cesar Cacó Blau | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 14 | PMSC 13736/2017 | 44454-A | Elmo Ves-covi | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 15 | PMSC 13724/2017 | 44453-A | Elmo Ves-covi | José Almerly Padilha | Prescrição intercorrente |
| 16 | PMSC 25520/2017 | 13119-A | Ibson Farsen | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 17 | PMSC 25530/2017 | 13120-A | Gilson José Heffel | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 18 | PMSC 26271/2017 | 44391-A | Delmar Ebert | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 19 | FATMA 32320/2017 | 1102-D | Hospital Santa Ines S.A. | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 20 | PMSC 25139/2017 | 44341-A | Nelson José Ianskoski | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 21 | PMSC 29935/2017 | 45434-A | Jaime Damião | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 22 | PMSC 19072/2019 | 44011-A | Sebastião Fagundes | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |
| 23 | PMSC 18381/2016 | 42088-A | Nelirio Der-cilio Dos Santos Filho | Maicon dos Reis Soares | Prescrição intercorrente |

Cod. Mat.: 1001147

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 6,00 (seis) metros de comprimento **Localidade:** Rio do Jango. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 300 (trezentos) dias a contar de 04/11/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 115 (cento e quinze) dias contados a partir 07/05/2024, com

fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 999/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 10,00 (dez) metros de comprimento **Localidade:** Rio de Dentro. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 198 (cento e noventa e oito) dias a contar de 21/05/23, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 2107/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento **Localidade:** Rio Galego. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 198 (cento e noventa e oito) dias a contar de 21/05/23, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 2109/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento **Localidade:** Rio Jango. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 198 (cento e noventa e oito) dias a contar de 21/05/23, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 2110/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 73/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento **Localidade:** Rio dos Cedros. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 300 (trezentos) dias a contar de 02/12/2023 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 115 (cento e quinze) dias contados a partir 04/06/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 1388/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Pedras Grandes/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 9,00 (nove) metros de comprimento **Localidade:** Riacho. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12/02/2024 e prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias contados a partir 17/02/2024, com fundamento nos termos do parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Agnaldo Filippi pela Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. SGPE:DC 4121/2022.

Cod. Mat.: 1000976

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 008/2024/SES

DESIGNAR: VANESSA MAY, Engenheira Civil, Mat. 0730318-1-01, CREA/SC 175111-6, lotada na Unidade da SES e FERNANDA LINHARES DEEKE, Arquiteta, Mat. 60.651-3-01, CAU-SC A98823-5, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 134/2024 referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, PARA OS LOTES ELENCADOS A SEGUIR, NO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ, REFERENTE: LOTE I - RESTAURAÇÃO DE FACHADA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ E INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA, e de acordo com as especificações SES nº 0106928/2023 – Edital nº 071/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa STREHL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 1.790.000,00 (um milhão e setecentos e noventa mil reais) com prazo execução dos serviços de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e a Vigência do contrato 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Cod. Mat.: 1000865

PORTARIA nº 770, de 14/6/2024

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão Hospitalar de Transplantes do Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar o artigo 3º da Portaria nº 1.341 de 12/12/2022, publicada no DOESC nº 21.917 de 14.12.2022, págs. 13 e 14, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Diego Antônio Fagundes (Médico/Neurologia - Coordenador), matrícula: 0953444-0-07; Marcos Filipe Butter Vargas (Médico), matrícula: 0983163-0-05; Rodrigo Almeida Costa (Médico), matrícula: 0371091-2-03; Clarice da Luz Koerich (Enfermeira - Secretária), matrícula: 0320673-4-02; Milene da Silva (Enfermeira), matrícula: 0616902-3-05; Jaqueline Laus Campos dos Santos Zimmermann (Enfermeira), matrícula: 0363666-6-01; Aline Cristiane Alves (Enfermeira), matrícula: 0318530-3-02; Kethlen Denise Archer da Silva (Enfermeira), matrícula: 0657737-7-01; Priscila da Silva Timóteo (Enfermeira), matrícula: 0957287-2-01; Jonatan David Dalcin (Enfermeiro), matrícula:0715972-2-02; Marilene Adenide Machado, (Enfermeira), matrícula: 0241676-0-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1001120

Portaria Nº 525, de 22 de abril de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

- Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;
 - Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;
 - Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
 - Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
 - Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
 - Representante do gestor local de saúde.
- Art. 3º** A COREMU do Hospital Infantil Joana de será constituída

pelos seguintes membros:

Juliana Homem da Luz (932.XXX.XXX-00) Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU e vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Ana Carolina da Silva Almeida (021.XXX.XXX-63) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional -COREMU e coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Janice Westphal Roman Nappi (019.XXX.XXX-03) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Catherine Schmitz Espezim (006.XXX.XXX-31) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Mirelle Sifroni Farias (035.XXX.XXX-07) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Simone Scheibe (806.XXX.XXX-25) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente;

Tatiana Bez Batti Titericz (006.XXX.XXX-81) Representante da direção da Unidade Hospitalar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1001083

Portaria nº 761, de 12 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74 da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de acordo com a Resolução Nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

- Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;
- Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;
- Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.
- Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt será constituída pelos seguintes membros:

Jaqueline Barp (689.XXX.XXX-04) Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e suplente do coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos;

Eduardo Lafaiette de Oliveira (020.XXX.XXX-40) Vice-coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos;

Ana Beatriz Mendes (017.XXX.XXX-48) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos e representante da Psicologia;

Priscila Florêncio Medeiros (072.XXX.XXX-44) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos e representante da Fisioterapia;

Camile Nutti (029.XXX.XXX-11) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência

em Cuidados Intensivos e representante da Farmácia;

Carina Pinsky May (024.XXX.XXX-61) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos e representante da Nutrição;

Karolaine Correa da Silva (104.XXX.XXX-67) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos;

Wyllian Markiewicz (099.XXX.XXX-14) Suplente do representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos;

Fabiane Guizoni (936.XXX.XXX-72) Representante da direção do hospital;

Leandro Celio Cardoso (033.XXX.XXX-27) Representante da Enfermagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 780, de 21 de agosto de 2023.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1001088

PORTARIA nº 774 de 14/06/2024

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 59060/2021 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio **Aline Preis Texeira**, matrícula 0358394-5-01, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Ambulatório, **Izolete Grigolo**, matrícula 0657859-4-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro de Estudos e **Patrícia Ceolin**, matrícula 0361101-9-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na GERAD, todas do HRHDS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar extravio de bem de paciente por suposto descumprimento ao POP ADM, referente à Guarda e Armazenamento de Bens de pacientes, por parte do servidor A.L.V.G., matrícula nº 0295504-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no HRHDS. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I e III do artigo 29, da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1001093

PORTARIA nº 772 de 14/06/2024

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 205896/2023, resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior e médio, Alessandra Rauba Conte, matrícula nº 0980333-5-01, no cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Nutrição e Dietética, Margaret Regina Rohden, matrícula nº 0310738-8-04, no cargo de Psicóloga, lotada no Serviço de Apoio Terapêutico e Sílvia Zardo, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Planejamento em Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta inserção indevida de dados no sistema de prontuários eletrônicos envolvendo o servidor I. dos S. R., matrícula nº 0641931-3-01, no cargo de Psicólogo lotado no Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, II, III, IX e XI do artigo 29 da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1001136

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Luiza Anselmo Gonçalves da Silva**; Termo de Compromisso nº 097/2023; Data de Rescisão: 10/06/2024.

Cod. Mat.: 1001003

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 073/SSP de 14.06.24

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** a servidora **JULIANA BELINCANTA** – Psicóloga Polícia Civil, matrícula 0953615-9-02 e **Suplente** o servidor **GABRIELA CHRESTANI** – Psicóloga Policial Civil, Matrícula 0972778-7-01 para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 039/2024/SSP, 040/2024/SSP e 041/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2023 - Processo SGP-e nº SSP 1142/2023.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1000867

PORTARIA Nº 077/SSP de 14.06.24

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** o servidor **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula 655451-2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 056/2024/SSP e 057/SSP/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços 085/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2023 Processo SGP-e nº PCSC 60604/2022.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1000868

Polícia Militar

PORTARIA Nº 502/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, a candidata partícipe do Edital de Concurso Público nº. 015/CESIEP/2013, mediante decisão judicial, conforme segue: Sandra Novak, matrícula nº 0733627-6, Autos nº 9173262-46.2013.8.24.0000, a contar de 03 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000917

PORTARIA Nº 503/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, os candidatos partícipes do Edital de Concurso Público nº. 042/CGCP/2019, mediante decisão judicial, conforme segue: Fauri Duarte Cavalheiro Junior, matrícula nº 0733632-2, Autos nº 5006562-51.2019.8.24.0091; Felipe Fontana Zilli, matrícula nº 0733630-6, Autos nº 5004455-34.2019.8.24.0091; Luiz Fernando Bruder, matrícula nº 0733631-4, Autos nº 5015573-36.2021.8.24.0091; Gabriel Luiz Saramento, matrícula nº 0733629-2, Autos nº 5000603-65.2020.8.24.0091; Maicon Machado, matrícula nº 0672082-0 (02), Autos nº 5005128-27.2019.8.24.0091; Douglas Kelvin Da Silva, matrícula nº 0955007-0 (02), Autos nº 5004467-48.2019.8.24.0091; Gustavo Henrique Barros De Araújo, matrícula nº 0733633-0, Autos nº 5005317-05.2019.8.24.0091; Marco Aurelio Ferraz De Deus, matrícula nº 0733634-9, Autos nº 5004980-16.2019.8.24.0091; Elivelton Regis Da Silva, matrícula nº 0733636-5, Autos nº 5006425-69.2019.8.24.0091; Marcos Gabriel Zago Coser, matrícula nº 0952963-2 (03), Autos nº 5007447-27.2019.8.24.0039; Sandra Novak, matrícula nº 0733627-6, Autos nº 9173262-46.2013.8.24.0000, a contar de 03 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000919

PORTARIA Nº 504/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, os candidatos partícipes do Edital de Concurso Público nº. 002/CGCP/2023, mediante decisão judicial, conforme segue: Laryssa Tauanny Souza Nunes, matrícula

nº 0733069-3, Autos nº 5009745-73.2024.4.04.7001; Barbara Victoria Schwank Lopes, matrícula nº 0733648-9, Autos nº 5012820-83.2024.8.24.0000; Gabriela Tomazelli Soares, matrícula nº 0733644-6, Autos nº 5001702-13.2024.8.24.0000; Kaua Soares De Carvalho, matrícula nº 0733645-4, Autos nº 5103442-76.2023.8.24.0023; Natalia Da Silva Luiz, matrícula nº 0950529-6 (02), Autos nº 5021188-36.2023.8.24.0091; Bruno Ostrowski Wunsch, matrícula nº 0733643-8, Autos nº 5021623-10.2023.8.24.0091; Lucas Felipe Daufenbach, matrícula nº 0983115-0 (02), Autos nº 7059993-57.2023.8.22.0001; Cayo Geremias Da Natividade, matrícula nº 0733646-2, Autos nº 5000358-15.2024.8.24.0091; Luis Fernando Tavares Levandowski, matrícula nº 0733647-0, Autos nº 5000414-48.2024.8.24.0091; Cristian Luiz Corso, matrícula nº 0733640-3, Autos nº 5000671-73.2024.8.24.0091; Luiz Gustavo Oliveira Aurelio, matrícula nº 0733642-0, Autos nº 5005651-73.2024.8.24.0023; Wagner Rodenbusch Silva, matrícula nº 0733641-1, Autos nº 5002800-51.2024.8.24.0091; Jean Henrique Dresch, matrícula nº 0733639-0, Autos nº 5012399-93.2024.8.24.0000; Victor Antônio Araujo, matrícula nº 0733638-1, Autos nº 5003311-59.2024.8.24.0023, a contar de 03 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000920

PORTARIA Nº 505/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, o candidato partícipe do Edital de Concurso Público nº. 002/CGCP/2023, mediante decisão judicial, conforme segue: Catriel Brum Denardi, matrícula nº 0733662-4, Autos nº 5001239-89.2024.8.24.0091 a contar de 05 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000921

PORTARIA Nº 506/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, o candidato partícipe do Edital de Concurso Público nº. 002/CGCP/2023, mediante decisão judicial, conforme segue: Matheus Aguiar De Souza, matrícula nº 0733659-4, Autos nº 5000472-51.2024.8.24.0091, a contar de 07 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000923

PORTARIA Nº 507/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, os candidatos partícipes do Edital de Concurso Público nº. 002/CGCP/2023, mediante decisão judicial, conforme segue: Fabricio Loch, matrícula nº 0733908-9, Autos nº 5032884-17.2024.8.24.0000; Matheus Matias Esmeraldino, matrícula nº 0644645-0 (02), Autos nº 5000557-37.2024.8.24.0091, a contar de 12 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000924

PORTARIA Nº 508/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Marcionei Bedin, matrícula nº 0623291-4 (02), a contar de 04 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000925

PORTARIA Nº 501/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Adilson de Souza Junior, matrícula nº 0733600-4; Adriano Santos Caravaggio, matrícula nº 0733362-5; Adriel Lindomar Vieira, matrícula nº 0733601-2; Adrielle Galvão Cao Lage, matrícula nº 0733152-5; Afonso Henrique Karessek, matrícula nº 0733433-8; Akira Yamaguchi, matrícula nº 0604127-2 (02); Alan Acordi, matrícula nº 0733457-5; Aldacir Teixeira Costa, matrícula nº 0733176-2; Alecsander Ignaczuk, matrícula nº 0733226-2; Alex Machado Almeida, matrícula nº 0733459-1; Alexandre Arocha Braga, matrícula nº 0733227-0; Alice Offeney, matrícula nº 0983824-4 (04); Aline Gabriela Roza, matrícula nº 0989521-3 (02); Aline Maiara Bersch, matrícula nº 0733435-4; Alison Rocha, matrícula nº 0733228-9; Alisson Alves Ribeiro, matrícula nº 0733602-0; Alisson Gamba, matrícula nº 0733500-8; Alvim

de Oliveira Martins, matrícula nº 0733460-5; Amanda Aparecida Goettms, matrícula nº 0733406-0; Amanda Christine Albuquerque Tavares, matrícula nº 0733357-9; Amanda Garcez de Oliveira, matrícula nº 0733364-1; Amanda Suellen Ribeiro Panassolo, matrícula nº 0689977-3 (02); Ana Beatriz Lamin, matrícula nº 0626222-8 (02); Ana Carolina Gusberti, matrícula nº 0733196-7; Ana Carolina Sehnem, matrícula nº 0733197-5; Ana Cristina de Barros, matrícula nº 0733436-2; Ana Laura Ramme, matrícula nº 0633439-3 (02); Ana Paula Hubner, matrícula nº 0733526-1; Anderson Andrei Moretto, matrícula nº 0989040-8 (02); Andre Cesar Vial, matrícula nº 0733385-4; Andre Henrique Liebel, matrícula nº 0733564-4; Andre Jonas de Oliveira, matrícula nº 0645073-3 (02); Andre Luis Schneider, matrícula nº 0733408-7; Andre Passig Broering, matrícula nº 0733365-0; Andrei Fritsch, matrícula nº 0645167-5 (02); Andreo Pickler, matrícula nº 0733527-0; Andressa Branco Ramos, matrícula nº 0733177-0; Andressa de Andrade, matrícula nº 0733366-8; Andriu Lucas Machado, matrícula nº 0733367-6; Angelo Deobald Bedin, matrícula nº 733133-9; Ariani Paula Bonfanti, matrícula nº 0632138-0 (02); Ariany Dutra Albino, matrícula nº 0617908-8 (03); Barbara Francisco da Silva, matrícula nº 0960876-1 (03); Beatriz Fiaminghi Mauricio, matrícula nº 0985266-2 (04); Beatriz Medeiros da Silva, matrícula nº 0733603-9; Bernardo Dallarosz Schwaab, matrícula nº 0988611-7 (02); Brendo de Jesus da Silva, matrícula nº 0733437-0; Bruna Antunes Leonel, matrícula nº 0733153-3; Bruna Aparecida Xavier da Silva, matrícula nº 0733198-3; Bruna Tabora Santos Lapa, matrícula nº 0964009-6 (03); Bruna Virginia Getelina, matrícula nº 0733229-7; Bruno Barbosa da Silva, matrícula nº 0733339-0; Bruno Cerino da Silva, matrícula nº 0733154-1; Bruno da Silva Rocha, matrícula nº 0733155-0; Bruno do Canto Dias, matrícula nº 0733230-0; Bruno Emanuel Rossoni, matrícula nº 0733340-4; Bruno Henrique de Souza Casagrande da Silva, matrícula nº 0644961-1 (02); Bruno Santana Viana, matrícula nº 0733103-7; Bruno Schelbauer, matrícula nº 0733260-2; Bruno Vinicius Boze Furman, matrícula nº 0733604-7; Caio Alves da Silva Soares, matrícula nº 0733053-7; Caio Bonetti Mendes, matrícula nº 0973999-8 (05); Caio Vilar Ribeiro, matrícula nº 0733321-8; Camila Correa, matrícula nº 0963847-4 (03); Camila Daros Dalmolin, matrícula nº 0621819-9 (03); Camila Quevedo Sobrosa, matrícula nº 0733502-4; Carlos Eduardo Haeflinger Finger, matrícula nº 0733341-2; Carlos Eduardo Justen, matrícula nº 0644229-3 (02); Carlos Ezequiel Ferreira da Silva, matrícula nº 0733562-8; Carlos Gustavo Pagani Lenhani, matrícula nº 0733342-0; Carlos Henrique Jardim da Silva Tortelote, matrícula nº 0733410-9; Carolina Vinotti Lange, matrícula nº 0733104-5; Caroline Cristina Ce, matrícula nº 096633-8 (03); Caroline dos Santos Anastacio, matrícula nº 0733386-2; Caroline Sousa da Rocha, matrícula nº 0733231-9; Cassandra Gomes Valcarengi, matrícula nº 0733557-1; Cassia Helen da Silva Costa, matrícula nº 0608655-1 (05); Chantala Pilatti, matrícula nº 0733343-9; Charline Patricia Zuge, matrícula nº 0733178-9; Cheuber Rocha, matrícula nº 0733156-8; Cleiton Gean Casagrande, matrícula nº 0733387-0; Cristian Moises Geraldo, matrícula nº 0733528-8; Cristian Vidal Pereira, matrícula nº 0733322-6; Cristiano Rodrigues, matrícula nº 0733529-6; Cristina Broering Schmitt, matrícula nº 0733549-0; Daiane de Borba Martins, matrícula nº 0733106-1; Damaris Kunzler do Prado, matrícula nº 0961296-3 (03); Daniel Bernardo de Oliveira Matos, matrícula nº 0733461-3; Daniel Carvalho Sant Anna, matrícula nº 0733605-5; Daniel de Godoi, matrícula nº 0981102-8 (06); Daniel Ferronato Pereira, matrícula nº 0733179-7; Daniel Goulart Martins, matrícula nº 0733462-1; Daniel Luiz Martins Neves, matrícula nº 0733262-9; Daniel Ribeiro da Silva, matrícula nº 0733558-0; Daniela Cavalli, matrícula nº 0733134-7; Daniela Pivetta, matrícula nº 0733606-3; Danielle Pessoa Candido de Araujo Gundim, matrícula nº 0733267-0; Danilo Ribeiro Medeiros, matrícula nº 0733388-9; Dari Spengler Junior, matrícula nº 0733180-0; Davi Antonio Baesso Reddig, matrícula nº 0733199-1; David Lucas Oliveira dos Santos, matrícula nº 0733135-5; Dayvid Pedro de Souza, matrícula nº 0733344-7; Debora Schmalfluss Otto, matrícula nº 0733557-7; Deisson Galvagni Bianchese Scalco, matrícula nº 0733411-7; Delmar Constantino, matrícula nº 0733842-2; Dener Wesley de Lima, matrícula nº 0733574-1; Derek Rodrigues de Almeida, matrícula nº 0733412-5; Derick Alves Avila, matrícula nº 0733530-0; Dhiogo Pedro de Souza, matrícula nº 0620971-8 (03); Diana Aurelio Menegaro, matrícula nº 0645404-6 (02); Diego de Oliveira Borges, matrícula nº 0643102-0 (02); Diego dos Santos, matrícula nº 0604205-8 (02); Diego Gama Passos, matrícula nº 0733531-8; Diego Gean Casagrande, matrícula nº 0733136-3; Diego Steinbach Takemura, matrícula nº 0733107-0; Dilson Gabriel Cardoso Busanello, matrícula nº 0733568-7; Diogo Prudencio Belmiro, matrícula nº 0733200-9; Donavan Machado, matrícula nº 0611865-8 (03); Douglas Adriano Broering, matrícula nº 0733181-9; Douglas Andrei Telis Tirelli, matrícula nº 0643664-1 (02); Douglas Campos Desplanches, matrícula nº 071795-0 (02); Douglas Carvalho Alves, matrícula nº 0733109-6; Douglas dos Santos, matrícula nº 0733183-5; Douglas Felipe Schroeder, matrícula nº 0733056-1; Douglas Fernandes Farias, matrícula nº 0733232-7; Douglas Roza Parteka, matrícula nº 0733561-0; Ederson Rech Vettorazzi, matrícula nº 0733368-4; Edilson Felipe Barbosa Ferreira, matrícula nº 0733369-2; Eduarda da Silva Grazioso, matrícula nº 0733608-0; Eduarda Taina Prestes, matrícula nº 0699751-1 (03); Eduardo Gonçalves dos Santos, matrícula nº 0733413-3; Eduardo Kuster Wolff, matrícula

nº 0604489-1 (02); Eduardo Tolentino de Souza, matrícula nº 0733389-7; Elias Andrade Ferreira Neto, matrícula nº 0733270-0; Elias de Oliveira Couto Neto, matrícula nº 0733110-0; Elisete Elvira Dessbesel, matrícula nº 0697855-0 (02); Eloisa Martins, matrícula nº 0733057-0; Email Pickicius, matrícula nº 0692615-0 (03); Emanuel Rosa Machado, matrícula nº 0733370-6; Emanuel Camilo Correa, matrícula nº 0633453-9 (02); Emanuelle Garcia Alievi, matrícula nº 0733371-4; Emerson Almeida de Matos, matrícula nº 0733577-6; Emily Aguiar da Silva, matrícula nº 0733061-8; Enio Gabriel Colombo Sousa Dellajustina, matrícula nº 0961219-0 (02); Enrique Bergmann Barreiro, matrícula nº 0733242-4; Erico João Damiani Junior, matrícula nº 0733062-6; Estela Bortolanza Dalazen, matrícula nº 0733688-8; Eugenio Vivan Neto, matrícula nº 0733828-4; Evelyn Sabrina da Rosa, matrícula nº 0733111-8; Everton Daniel Mushinski, matrícula nº 0733157-6; Felipe Dilli, matrícula nº 0733578-4; Felipe Finder Martins, matrícula nº 0733112-6; Felipe Furlanetto Panazzolo, matrícula nº 0733506-7; Felipe Ildiarte Garcia Ferreira, matrícula nº 0733372-2; Felipe Lucas de Castro, matrícula nº 0733579-2; Felipe Machado Soll, matrícula nº 0733184-3; Felipe Mattos dos Santos, matrícula nº 0733243-2; Felipe Miranda Ferreira, matrícula nº 0991367-0 (02); Fernanda Coimbra Pedrosa, matrícula nº 0733373-0; Fernando Silva Milioli, matrícula nº 0733113-4; Filipe Delfino Candido, matrícula nº 0644621-3 (02); Filipe Possamai Dagostim, matrícula nº 0733185-1; Franciel Lima Sousa, matrícula nº 0733439-7; Franklin Custodio Carvalho, matrícula nº 0733064-2; Gabriel Alessio, matrícula nº 0632133-0 (02); Gabriel Balbinott, matrícula nº 0733201-7; Gabriel Bortolato Paes, matrícula nº 0612481-0 (02); Gabriel Daniel Dutra, matrícula nº 0733463-0; Gabriel de Medeiros Lemos, matrícula nº 0733374-9; Gabriel Dias da Silva, matrícula nº 0733441-9; Gabriel Euzebio Pedro, matrícula nº 0733345-5; Gabriel Felisbino, matrícula nº 0733609-8; Gabriel Ferreira Malta, matrícula nº 0733271-8; Gabriel Floriano, matrícula nº 0733507-5; Gabriel Lucas da Luz, matrícula nº 0733442-7; Gabriel Martinho, matrícula nº 0611462-8 (03); Gabriel Martins Limas, matrícula nº 0973386-8 (02); Gabriel Perotoni Perdona, matrícula nº 0733573-3; Gabriel Ribeiro, matrícula nº 0733158-4; Gabriel Schlichting dos Santos, matrícula nº 0605491-9 (02); Gabriel Vieira Dacoregio, matrícula nº 0733580-6; Gabriela Cividini, matrícula nº 0967162-5 (03); Gabriela dos Santos Bolfe, matrícula nº 0733137-1; Gabriela Martins Ramos, matrícula nº 0986166-1 (03); Gabriela Sousa Silva, matrícula nº 0733464-8; Gabriela Teixeira Correa, matrícula nº 0733414-1; Geanluca Silva da Luz, matrícula nº 0733706-0; Geovani Gardolin, matrícula nº 0733323-4; Giancarlo Rech Zillmer, matrícula nº 0633269-2 (02); Giancarlo Teixeira de Campos, matrícula nº 0733532-6; Gibson Ferreira, matrícula nº 0733160-6; Giovanna Praça Sardeiro, matrícula nº 0733553-9; Glaucia Aparecida Aschenbrenner, matrícula nº 0733581-4; Graciely Pereira Pinzan, matrícula nº 0733346-3; Guilherme Batista da Silva, matrícula nº 0733324-2; Guilherme Castelan Oliveira, matrícula nº 0733138-0; Guilherme Cittadin, matrícula nº 733215-0; Guilherme da Silva, matrícula nº 0733444-3; Guilherme Daniel, matrícula nº 0644660-4 (02); Guilherme de Souza de Brito, matrícula nº 0982882-6 (02); Guilherme do Prado de Lara, matrícula nº 0733390-0; Guilherme Gybson Barreto, matrícula nº 0733610-1; Guilherme Lescovitz, matrícula nº 0966926-4 (03); Guilherme Longhi Fernandes, matrícula nº 0733139-8; Guilherme Marques Bandeira, matrícula nº 0733144-4; Guilherme Pickler Callegari, matrícula nº 0602494-7 (03); Guilherme Rodrigues Jordão, matrícula nº 0644770-4 (03); Guilherme Sarzi Moura, matrícula nº 0733186-0; Guilherme Soares, matrícula nº 0733065-0; Guilherme Vitor Ziliotto, matrícula nº 0733533-4; Guilherme Willian Costa, matrícula nº 0733611-0; Gustavo Almeida da Cruz, matrícula nº 0733375-7; Gustavo Cembranel, matrícula nº 0733612-8; Gustavo Davi Kunzel, matrícula nº 0981443-4 (04); Gustavo Duarte de Souza, matrícula nº 0733115-0; Gustavo Joras dos Santos, matrícula nº 0733709-4; Gustavo Martins de Oliveira, matrícula nº 0617521-0 (02); Gustavo Pedro, matrícula nº 0733140-1; Gustavo Steinbach Garcia, matrícula nº 0733151-0; Gustavo Teixeira Barbosa, matrícula nº 0733416-8; Helen Pscheidt, matrícula nº 0604030-6 (02); Helena Ramos Florentino, matrícula nº 06239030-7 (04); Helian de Marco, matrícula nº 0604548-0 (02); Henrico Postiglione, matrícula nº 0733508-3; Henrique Alves, matrícula nº 0699271-4 (02); Henrique Brocardo Korner, matrícula nº 0958233-9 (04); Heric Souza da Cunha, matrícula nº 0733613-6; Heros Ramon Waltrick Decker, matrícula nº 0984277-2 (02); Hianara Dinesia da Silva, matrícula nº 0733119-3; Ian Gabriel de Melo Inacio, matrícula nº 0733248-3; Igor Cecon, matrícula nº 0733277-7; Igor da Rocha Medeiros, matrícula nº 0733572-5; Igor Henrique Willrich, matrícula nº 0733376-5; Igor Lorenset, matrícula nº 0733202-5; Igor Possamai Mariano, matrícula nº 0618458-8 (02); Ingrid Marques, matrícula nº 0733534-2; Isadora Bruggemann, matrícula nº 0692350-0 (03); Isaque de Souza Ribeiro, matrícula nº 0681799-8 (04); Ismara Vieira Soares, matrícula nº 0733535-0; Israel de Bona Magio, matrícula nº 0604238-4 (02); Israel Machado Rodrigues, matrícula nº 0974018-0 (02); Israel Moron de Souza Reinhardt, matrícula nº 0733120-7; Iurich da Rocha Groschanke, matrícula nº 0733511-3; Ival Matheus de Avilar Pamplona, matrícula nº 0733121-5; Ivana Valentina Stefanini Calabria, matrícula nº 0733466-4; Izadora Estruzani Queiroz de Melo, matrícula nº 0689509-3 (02); Izadora Matias Eufrazio, matrícula nº 0644881-0 (02); Jaiana Ribeiro Rocha, matrícula nº 0733203-3; Jaison Ferreira, matrícula nº 0733278-5;

Jamylle Cassiana Ramos de Moraes, matrícula nº 0733550-4; Jaqueline da Silva, matrícula nº 0733347-1; Jardel das Neves Machado, matrícula nº 0733467-2; Jean Brayan Fagundes, matrícula nº 0733142-8; Jeanryer Spezia da Silva, matrícula nº 0733512-1; Jeferson Marcos Fagundes, matrícula nº 0733445-1; Jeferson Moreira de Lima, matrícula nº 0733250-5; Jenifer Freitas Bernardo, matrícula nº 0733161-4; Jennifer Moraes Pereira, matrícula nº 060111-6 (02); Jessica Krauss da Silva, matrícula nº 0733536-9; Jhonatan Jose Ribeiro, matrícula nº 0733204-1; João Antonio Ferrari Neto, matrícula nº 0733251-3; João Augusto Wiederkehr Knih, matrícula nº 0979643-6 (02); João Batista Tomaz Rodrigues, matrícula nº 0733279-3; João Carlos Giombelli da Silva, matrícula nº 0733468-0; João dos Santos da Encarnação Junior, matrícula nº 0733205-0; João Guilherme Alves Luizeto, matrícula nº 0733469-9; João Paulo Antunes, matrícula nº 0990630-4 (02); João Paulo Martins Vargas, matrícula nº 0733122-3; João Pedro Cardoso de Souza, matrícula nº 0692596-0 (06); João Vitor Milan Almeida, matrícula nº 0733513-0; Joaquim Fernando Santos Dantas, matrícula nº 0733685-3; Johan Kelvin Couperus Leal, matrícula nº 0733515-6; Johnny Santana de Abreu, matrícula nº 0733067-7; Jonathan Marcos Buba, matrícula nº 0733348-0; Jorge Coelho, matrícula nº 0966623-0 (02); José Felipe de Sousa Santos, matrícula nº 0733697-7; José Henrique Wichroski dos Santos, matrícula nº 0733162-2; José Patrick Marciano Felizardo, matrícula nº 0733252-1; José Vitor Mendonca Freitas, matrícula nº 0971473-1 (02); Juanah Oliveira Debetio, matrícula nº 0638656-3 (02); Julia Carolina de Medeiros, matrícula nº 0604081-0 (03); Julia Cristina Scheunemann Ucker, matrícula nº 0733325-0; Julia Karoline Leandro, matrícula nº 0604236-8 (02); Julian Americo Belmiro, matrícula nº 0733614-4; Juliana Cassio Schutz, matrícula nº 0733206-8; Juliano Schiefler Sombrio, matrícula nº 0733392-7; Julio Cesar de Paula Castro Junior, matrícula nº 0733187-8; Kaio Gonzaga Trajano, matrícula nº 0733207-6; Kananda Cristine Nardes, matrícula nº 0733163-0; Karen Fernanda Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 0733124-0; Karen Marcondes, matrícula nº 0733583-0; Karla Cristina Abatti Olivo, matrícula nº 0604394-1 (02); Karoline Costa Maciel, matrícula nº 0733188-6; Kauan Santos Barcelos, matrícula nº 0979809-9 (03); Kauana Weschenfelder Miranda, matrícula nº 0980712-8 (02); Keila Andriani, matrícula nº 0733326-9; Kemily Leticia Alves Chaves Emerick, matrícula nº 0733616-0; Kennet Andersson Damarat Paz, matrícula nº 957995-8 (04); Klayton Andrade de Souza, matrícula nº 0608884-8 (02); Laercio Fiamoncini, matrícula nº 0733471-0; Lara Beatriz Oliveira do Nascimento, matrícula nº 0733164-9; Larissa de Moraes Amorim, matrícula nº 0733472-9; Larissa Ketlin Boscato Canani, matrícula nº 0733253-0; Larissa Oliveira de Medeiros, matrícula nº 0981832-4 (02); Larissa Pereira Guisi, matrícula nº 0986864-6 (02); Layon Alberti Frizon, matrícula nº 0733070-7; Leandro Muller Bigaton, matrícula nº 0733417-6; Lenara da Silva Ruviano, matrícula nº 0627620-2 (02); Leonardo Cisotto Busnello, matrícula nº 0733538-5; Leonardo da Silva, matrícula nº 0931331-1 (02); Leonardo Dossa Ghion, matrícula nº 0733584-9; Leonardo Eich Rosiak, matrícula nº 0733516-4; Leonardo Gai Torres, matrícula nº 0733165-7; Leonardo Henrique Clein, matrícula nº 0733281-5; Leonardo Junior Zanella Albani, matrícula nº 0604344-5 (02); Leonardo Petry, matrícula nº 0733352-8; Leonardo Saija Paz, matrícula nº 0733283-1; Leonardo Schiling de Campos, matrícula nº 0733254-8; Leonardo Souza Alves, matrícula nº 0733393-5; Leonardo Toretti de Melo, matrícula nº 0733566-0; Leonardo Wilhelm Muller, matrícula nº 0733539-3; Leticia da Silveira, matrícula nº 0609589-5 (03); Leticia Nunes, matrícula nº 0966937-0 (05); Lidia Ceconi Motta, matrícula nº 0985062-7 (02); Luan Abrantes Soares, matrícula nº 0733071-5; Luan Caike Buse, matrícula nº 0931926-3 (02); Luan da Silva Ricardo, matrícula nº 0733125-8; Luana Fracao, matrícula nº 0733327-7; Luana Vieira, matrícula nº 0618286-0 (02); Luanna Ficher Souza de Albuquerque, matrícula nº 0733540-7; Lucas Augusto Martins, matrícula nº 0733166-5; Lucas Cavalheiro Lagana, matrícula nº 0733585-7; Lucas Clasen, matrícula nº 0733328-5; Lucas de Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 0733143-6; Lucas de Oliveira Saraiva, matrícula nº 0733692-6; Lucas Euzebio Marcelino, matrícula nº 0733074-0; Lucas Felipe Genz, matrícula nº 0733145-2; Lucas Grabalski, matrícula nº 0733560-1; Lucas Lamin, matrícula nº 0645363-5 (02); Lucas Lapa Silva, matrícula nº 0604256-2 (03); Lucas Osni de Souza, matrícula nº 0992858-8 (02); Lucas Pereira Nascimento, matrícula nº 0956934-0 (03); Lucas Ribeiro Junqueira Bernardino, matrícula nº 0980376-9 (02); Lucas Zardinello Pagnussatto, matrícula nº 0733329-3; Lucas Zomer Locatelli, matrícula nº 0967111-0 (03); Luis Felipe Pinto Soares, matrícula nº 0733080-4; Luis Fernando Xavier Padilha, matrícula nº 0699045-2 (03); Luis Gabriel Flores Moreira da Veiga, matrícula nº 0733586-5; Luis Henrique Bernhardt, matrícula nº 0733377-3; Luisa Macedo, matrícula nº 0629536-3; Luismar Aguiar Sena Junior, matrícula nº 0733208-4; Luiz Felipe Masiero Silva, matrícula nº 0733394-3; Luiza Peres, matrícula nº 0698636-6 (03); Luiza Roberta Gonçalves Zancanelli, matrícula nº 733541-5; Maicon Guimaraes dos Santos, matrícula nº 0692176-0 (03); Maicon Marcelino, matrícula nº 0733189-4; Maik de Oliveira Cardoso, matrícula nº 0733587-3; Manoella de Oliveira, matrícula nº 0733284-0; Marcelo Cucchi, matrícula nº 0733330-7; Marcelo Keisuke Minoda, matrícula nº 0733517-2; Marcelo Novais de Andrade, matrícula nº 0733395-1; Marcos de Oliveira Bitencourt, matrícula nº 0733190-8; Marcos Fell Antunes,

matrícula nº 0733569-5; Marcos Henrick Gregorio, matrícula nº 0733256-4; Marcos Vinicius da Rosa, matrícula nº 0733126-6; Marcos Vinicius dos Santos Nunes, matrícula nº 0733209-2; Marcus Vinicius Assing, matrícula nº 0617498-1 902); Marcus Vinicius de Araujo Pires, matrícula nº 0733475-3; Maria Angelina Soares, matrícula nº 0733285-8; Maria do Carmo Gleise Thives dos Santos, matrícula nº 0956496-9 (02); Maria Eduarda Nezek de Siqueira, matrícula nº 0733258-0; Maria Graceli Alves Selau, matrícula nº 0733542-3; Maria Julia Aniceto, matrícula nº 0733191-6; Maria Laura Moreira Lima, matrícula nº 0730340-8 (02); Maria Mortari Paludo, matrícula nº 0733484-2; Mariana Lessa Sombrio, matrícula nº 0733210-6; Mariana Maleski Queiros de Oliveira, matrícula nº 0733396-0; Mariana Teixeira Muhlbeier, matrícula nº 0733576-8; Maricler Tavares Scalco, matrícula nº 0919492-3; Marina Justino Braga, matrícula nº 0628734-4 (02); Marina Palma de Moura, matrícula nº 0733168-1; Marllon de Matos de Mello, matrícula nº 0639817-0 (02); Marshall Jonatan Costa de Souza, matrícula nº 0733331-5; Mateus Barbosa Soares Freitas, matrícula nº 0733211-4; Mateus Belle da Silva, matrícula nº 0733286-6; Mateus Ezequiel da Silva, matrícula nº 0997201-3; Mateus Felipe Alexandre Bevilacqua, matrícula nº 0733332-3; Mateus Gelsleichter, matrícula nº 0733146-0; Mateus Hebert da Cruz Martins, matrícula nº 0733169-0; Mateus Maion Tetzlaff, matrícula nº 0733192-4; Mateus Matos Fernandes, matrícula nº 0733485-0; Mateus Scher, matrícula nº 0733193-2; Mateus Zaror Orsato, matrícula nº 0733588-1; Matheus Brigido Machado, matrícula nº 0733170-3; Matheus de Souza Vicente, matrícula nº 0996966-7 (04); Matheus Felipe Banfi, matrícula nº 0733171-1; Matheus Ferreira do Nascimento, matrícula nº 0733419-2; Matheus Goedert, matrícula nº 0733397-8; Matheus Henrique Perosso, matrícula nº 0733147-9; Matheus Lemos Lima Hernandez, matrícula nº 0733213-0; Matheus Magalhaes, matrícula nº 0733081-2; Matheus Medeiros Ramos, matrícula nº 0733378-1; Matheus San Martin da Silva, matrícula nº 0733353-6; Matheus Sartorello, matrícula nº 0733447-8; Matheus Silvestre de Vargas, matrícula nº 0733354-4; Matheus Vinicius Araujo da Costa, matrícula nº 0733617-9; Matheus Wilson Ferreira, matrícula nº 0733127-4; Mauricio dos Santos Goulart, matrícula nº 0733333-1; Mauricio Jorge Antunes, matrícula nº 07637071-3 (02); Maycon Mauricio Lucas, matrícula nº 0733589-0; Maycon Richard Gomes da Silva, matrícula nº 0733618-7; Maycon Bispo Santos, matrícula nº 0733128-2; Melissa Seelig Pamplona Barros, matrícula nº 064130-0; Miguel Milioli da Silva, matrícula nº 0733398-6; Moises Coelho dos Santos, matrícula nº 0733287-4; Morgana Forcellini Thomaz, matrícula nº 0733486-9; Nadine Dalmutt, matrícula nº 0733261-0; Naiara Teles dos Santos, matrícula nº 0733552-0; Natalia Freyer, matrícula nº 0624319-3 (02); Nathalia Carneiro Neves, matrícula nº 0733590-3; Nathalia Correia Miguel, matrícula nº 0733399-4; Nathalia Oliveira, matrícula nº 0733619-5; Nathan de Medeiros, matrícula nº 0733620-9; Nathan Gregory Lima, matrícula nº 0733621-7; Nicolas Pinto de Souza, matrícula nº 0733265-3; Nicolas Schmidt, matrícula nº 0733543-1; Nicoli Machado, matrícula nº 0989685-6 (02); Nicolly da Cunha, matrícula nº 0697581-0 (03); Odirlei Renan Werner, matrícula nº 0733702-7; Osmar Muller Junior, matrícula nº 0733355-2; Pablo Fernando Bezerra de Melo, matrícula nº 0733591-1; Pablo Marocco dos Santos, matrícula nº 0643396-0 (02); Patricia Regina Biz, matrícula nº 0733400-1; Patricia Ribeiro Francisco, matrícula nº 0733084-7; Patrick Barbosa dos Santos, matrícula nº 0643103-8 (02); Patrick Candido de Jesus, matrícula nº 0733571-7; Patrick Fernandes Pereira Souza, matrícula nº 0733450-8; Patrick Monteiro Buchener, matrícula nº 0733148-7; Paulo Henrique Costa de Carvalho, matrícula nº 0616374-2 (02); Paulo Henrique Ferreira Correa, matrícula nº 0733087-1; Pedro Almeida Sturmer, matrícula nº 0733334-0; Pedro Estevam, matrícula nº 0733686-1; Pedro Gregorio Alves, matrícula nº 0609598-4 (03); Pedro Henrique da Rocha Martins, matrícula nº 0733518-0; Pedro Henrique de Pinho, matrícula nº 0733129-0; Pedro Henrique Domingos Pereira, matrícula nº 0733624-1; Pedro Henrique Martins Pereira, matrícula nº 0733379-0; Pedro Pereira Rodrigues, matrícula nº 0733380-3; Pedro Ramos dos Santos, matrícula nº 0733149-5; Poliana Sepeda de Freitas, matrícula nº 0733356-0; Quenia Almeida Stein, matrícula nº 0733401-0; Rafael Brugnera Acosta, matrícula nº 0733707-8; Rafael Tomasi Martinazzo, matrícula nº 0996375-8 (02); Rafael Volkman de Oliveira, matrícula nº 0733402-8; Rafaela da Silva Tremarin, matrícula nº 0733420-6; Rafaela Sanches Rosa, matrícula nº 0733555-5; Rafaela Sombrio Longhi, matrícula nº 0733358-7; Raul Vieira Bento, matrícula nº 0733214-9; Rayana Rocha Pilaty, matrícula nº 0733172-0; Rayanne Silva Lira, matrícula nº 0733150-9; Renan Luiz Rodrigues, matrícula nº 0962372-8 (02); Renan Radmann da Rosa, matrícula nº 0733335-8; Renan Vieira da Silva Carvalho, matrícula nº 0978004-1 (02); Renata Dalenogare Pires, matrícula nº 0733519-9; Renata Rodrigues Varela, matrícula nº 0733551-2; Ricardo Eising, matrícula nº 0733173-8; Rinalia Pilar Simon, matrícula nº 0733088-0; Rodolfo Monteiro Militão, matrícula nº 0702408-8 (02); Rodrigo Balbino Pasquali, matrícula nº 0733338-1; Romulo William Trarbach Beletini, matrícula nº 0733421-4; Ruan Luiz Geremias Oliveira, matrícula nº 0994867-8 (04); Ruan Victor Castro Mesquita, matrícula nº 0733382-0; Sabine Salamon, matrícula nº 0604039-0 (03); Sabrina Castro, matrícula nº 0733215-7; Sacha Silva Wotter, matrícula nº 0733708-6; Samara Muniz Fraga, matrícula nº 0733194-0; Samuel Miguel Pereira, matrícula nº 0733403-6; Samuel Salvo Mondardo, matrícula nº 0733195-9; Sara Maria Pereira de Matos Ubialli, ma-

trícula nº 0604535-9 (02); Savio Pinheiro de Araujo, matrícula nº 0733545-8; Solon Andre Wantowski, matrícula nº 0644756-2 (02); Suelen Cristina de Oliveira, matrícula nº 0992089-7 (02); Suelen Darabas Ronzani, matrícula nº 0733422-2; Taciana Costa Pereira, matrícula nº 0633142-4; Taise Leandro, matrícula nº 0973131-8 (03); Tales Leonan Dahmer Marafiga, matrícula nº 0733592-0; Talia Cardoso de Lima, matrícula nº 0733336-6; Tarcyla Addressa da Silva Alves, matrícula nº 0733269-6; Tatiane Stringari Marchiori, matrícula nº 0986247-1 (03); Tatyane Correa Mota, matrícula nº 0997290-0 (02); Tayna Favaro Casteller, matrícula nº 0969227-4 (02); Taynara Castro do Nascimento, matrícula nº 0693227-4 (02); Thainara Cristina Pereira Souza Pires, matrícula nº 0961349-8 (03); Thais Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 0733452-4; Thais Fernandes de Oliveira, matrícula nº 0630112-6 (02); Thalita dos Santos, matrícula nº 0645072-5 (02); Thamires Nayara de Lara Pinto, matrícula nº 0733404-4; Thauany Maffini de Souza, matrícula nº 0638472-2 (02); Thays Anselmo Anacleto, matrícula nº 0957894-3 (02); Thays Vieira de Figueiredo, matrícula nº 0733288-2; Thiago Brune, matrícula nº 0733151-7; Thiago Felipe de Lima da Silva, matrícula nº 0733131-2; Thomas Lange, matrícula nº 0733453-2; Thuany Borges Tonet, matrícula nº 0733423-0; Thyago de Lima, matrícula nº 0733570-9; Tulio Amboni Figueiredo, matrícula nº 0733546-6; Vagner Roberto Correa, matrícula nº 0733547-4; Vanessa Juliane Pereira, matrícula nº 0963484-3 (03); Vanilze Grossl, matrícula nº 0682416-1; Victor Hugo Lira de Abreu, matrícula nº 0733291-2; Victor Humberto da Lapa, matrícula nº 0733521-0; Vinicius Carvalho Vasconcellos, matrícula nº 0733132-0; Vinicius Ferreira, matrícula nº 0733294-7; Vinicius Gabriel dos Santos Freire, matrícula nº 0733089-8; Vinicius Jose Nunes, matrícula nº 0643528-9 (02); Vinicius Kuhn, matrícula nº 0733359-5; Vinicius Muniz da Silva, matrícula nº 0733091-0; Vinicius Perico Frutuoso, matrícula nº 0733337-4; Vinicius Trilha Espindola, matrícula nº 0733522-9; Vinicius William Kohler, matrícula nº 0603634-1 (02); Vitor Cardoso Chiacchio, matrícula nº 0733424-9; Vitor dos Santos Raichert Pereira, matrícula nº 0604487-5 (03); Vitor Faraco Nandi, matrícula nº 0733092-8; Vitor Jung Moraes, matrícula nº 0733216-5; Vitor Oliveira Lemos, matrícula nº 0733384-6; Vitoria Rafael Correa, matrícula nº 0629198-8 (04); Vitor Henrique da Silva, matrícula nº 0996245-0 (02); Vitor Hugo Nunes, matrícula nº 0733699-3; Viviane Ferreira Pereira, matrícula nº 0733295-5; Wallace Favero Alano, matrícula nº 0733594-6; Wallan Silva Reis dos Santos, matrícula nº 0733296-3; Wanderley Rodrigo de Paula Carvalho, matrícula nº 0733454-0; Weiller Carlos Chaves, matrícula nº 0733272-6; Welinton Seixas de Lima, matrícula nº 0733360-9; Wellington Ferreira, matrícula nº 0623893-9 (02); Welliton Niehues Albano, matrícula nº 0733596-2; Wendeel Oliveira Leite, matrícula nº 0733361-7; Wendel Costa Barreto, matrícula nº 0733488-5; Wenyberg de Mello Nunes, matrícula nº 0733871-6; Wesley Pires Silva, matrícula nº 0733597-0; Wilissi Ferreira Mota, matrícula nº 0733691-8; William Robson Siqueira, matrícula nº 0733217-3; William Silva Fernandes, matrícula nº 0733598-9; William Wambomel Lopes, matrícula nº 0733563-6; Willian Dandolini, matrícula nº 0645221-3 (02); Willian Iginio da Silva, matrícula nº 0733489-3; Willian Orige Honorio, matrícula nº 0733625-0; Willian Pavan Garlet, matrícula nº 0733297-1; Willyan Lara Eisenhut, matrícula nº 0733455-9; Winglison Pereira Santos, matrícula nº 0733626-8; Xadai Aparecida Querino Marcilio, matrícula nº 0733218-1 e Yago Ribeiro Galvao, matrícula nº 0733219-0, a contar de 03 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000941

PORTARIA Nº 509/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Anderson Cesario Bellaver, matrícula nº 0733721-3; Wesley Netto Alves, matrícula nº 0733724-8, a contar de 05 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000927

PORTARIA Nº 510/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Jean Lucas Martins Da Rosa, matrícula nº 0733715-9; Fabio Cezar Junior, matrícula nº 0733719-1, Pedro Ardasse Monteiro Peret, matrícula nº 0733717-5, Fabio Luiz Hoffmann Silva, matrícula nº 0733714-0, Rafael De Faria Teixeira, matrícula nº 0733718-3, a contar de 06 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000928

PORTARIA Nº 511/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Gabriel Pereira Goulart, matrícula nº 0733754-0, Fabricio Antonietti Iaremenco, matrícula nº 0733756-6, Vinicius Correa, matrícula nº 0733759-0, Diogo Pedro Gomes, matrícula nº 0733760-4, Kessys Jhony Mateus De Oliveira, matrícula nº 0733761-2, Arthur Fagundes, matrícula nº 0733757-4, Giancarlo Vargas Zanluchi, matrícula nº 0733758-2, Gustavo Mayer, matrícula nº 0642234-9 (02), Gabriel Gonçalves Machado, matrícula nº 0733762-0, Jefferson Fogaca, matrícula nº 0733739-6, Jhonatan Silveira Oliveira, matrícula nº 0733763-9, Guilherme Cardoso, matrícula nº 0733738-8, Marcio Lucas Wippel Esser, matrícula nº 0641046-4 (04), Eduardo Camisa Conceição, matrícula nº 0733746-9, Eliezer De Villa, matrícula nº 0733736-1, Gabriel De Jesus Costa, matrícula nº 0733737-0, Pedro Henrique Vieira, matrícula nº 0699283-8 (03), Mateus Teixeira Silveira, matrícula nº 0733735-3, Michel Antônio Vieira, matrícula nº 0645144-6 (02), Lucas Perboni, matrícula nº 0733747-7, Paulo Wilson Da Silva Junior, matrícula nº 0733741-8, Luiz Felipe Domingos, matrícula nº 0733764-7, Wisdamy Francelino Pereira, matrícula nº 0733765-5, Felipe Fernandes Generoso, matrícula nº 0645023-7 (02), Matheus Ferreira Da Silva, matrícula nº 0702411-8 (02), Douglas Luiz Peixe, matrícula nº 0733751-5, Jean Pedro Lorasqui, matrícula nº 0733753-1, Nicolas Felipe Groth, matrícula nº 0617303-9 (02), Thulio Spinelli Maximo Lins, matrícula nº 0733748-5, Matheus Andreas Muller Correa, matrícula nº 0733749-3, Kelvin Burgdurff Da Silva, matrícula nº 0733750-7, Leonardo Ferreira Rufino, matrícula nº 0733743-4, Gabriel Henrique Kuhn Weber, matrícula nº 0733745-0, a contar de 07 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000929

PORTARIA Nº 512/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, o candidato a seguir elencado: Nycollas Espindola Domingos, matrícula nº 0613333-9 (03), a contar de 10 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000930

PORTARIA Nº 513/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, os candidatos a seguir elencados: Guilherme Marcom, matrícula nº 0977887-0 (02), Ruda Silveira Carlos Caminha, matrícula nº 0733856-2, a contar de 11 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000931

PORTARIA Nº 514/PMSC/2024, de 13/06/2024.

INCLUSO, com fulcro no Art. 19 § 4º da Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013 e Edital de Concurso Público nº 002/CGCP/2023, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina como soldado, o candidato a seguir elencado: Deivid Pauletti, matrícula nº 0733994-1, a contar de 13 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000932

PORTARIA Nº 516/PMSC/2024, de 14/06/2024.

INCLUSO no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, como Soldado, o candidato partícipe do Edital de Concurso Público nº. 002/CGCP/2023, mediante decisão judicial, conforme segue: Gustavo Domingos Manoel, matrícula nº 0734070-2, Autos nº 5033737-26.2024.8.24.0000, a contar de 14 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1000933

Portaria nº 515/PMSC de 14/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Ina-

tivos da Segurança Pública - **CTISP, MARCOS AURELIO SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915427-2, à contar de 14/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1001047

Extrato nº. 406 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377253, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CESAR AUGUSTO GRANEMANN, CPF:593.XXX.XXX-72, em 10/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 436 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376711, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FELIPE CARIOLATTO DE LIMA, CPF:085.XXX.XXX-07, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 440 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376712, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FELIPE CARIOLATTO DE LIMA, CPF:085.XXX.XXX-07, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 441 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376474, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCILA NEVES, CPF:576.XXX.XXX-91, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 442 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376473, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUCILA NEVES, CPF:576.XXX.XXX-91, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 443 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202375911, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e TIAGO SCHULTZ, CPF:049.XXX.XXX-60, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 444 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202375893, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MOISES ARBIGAUS, CPF:005.XXX.XXX-38, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 445 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202376583, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOÃO VALDIR ENGEL, CPF:352.XXX.XXX-91, em 13/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar

ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000909

Extrato nº 373 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15408-E, Auto de Infração Ambiental nº 12326-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Passos Maia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Sem identificação, abrangendo 0,992ha (zero virgula novecentos e noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 409581 | 7057075; Pt02 409528 | 7057106; Pt03 409435 | 7057017; Pt04 409417 | 7056957; Pt05 409511 | 7056985;), Processo GAIA 21513202479082 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00009436/2024.

Cod. Mat.: 1001079

Extrato nº 372 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15440-E, Auto de Infração Ambiental nº 12357-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Passos Maia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Contrato de Assentamento - SC03420000013, abrangendo 2,693ha (dois virgula seiscentos e noventa e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 408514 | 7058501; Pt02 408584 | 7058370; Pt03 408716 | 7058540; Pt04 408841 | 7058599; Pt05 408859 | 7058634;), Processo GAIA 21513202479133 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00010034/2024. CARSC-4212270-9A6CE32548854D36830F-CBA560745EB6

Cod. Mat.: 1001068

Extrato nº 375 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15449-E, Auto de Infração Ambiental nº 12359-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Passos Maia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Sem numeração, abrangendo 4,695ha (quatro virgula seiscentos e noventa e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 407938 | 7058163; Pt02 408391 | 7058286; Pt03 408379 | 7058387; Pt04 408395 | 7058504; Pt05 408314 | 7058508; Pt06 408227 | 7058423; Pt07 408195 | 7058372; Pt08 408207 | 7058246; Pt09 408102 | 7058260; Pt10 407929 | 7058185), Processo GAIA 21513202479137 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00010040/2024. CARSC-4212270-9A-6CE32548854D36830FCBA560745EB6

Cod. Mat.: 1001121

Extrato nº 376 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15454-E, Auto de Infração Ambiental nº 12365-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Passos Maia, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 1,324ha (um virgula trezentos e vinte e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 409715 | 7057283; Pt02 409667 | 7057198; Pt03 409600 | 7057195; Pt04 409648 | 7057081; Pt05 409556 | 7057111; Pt06 409583 | 7057207;), Processo GAIA 21513202479145 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00010241/2024. CARSC-4212270-9A-6CE32548854D36830FCBA560745EB6

Cod. Mat.: 1001134

Extrato nº 374 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15441-E, Auto de Infração Ambiental nº 12358-E, aplicado em 02/02/2024, situado no município de Passos Maia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Sem numeração, abrangendo 5,316ha (cinco virgula trezentos e dezesseis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 408982 | 7057200; Pt02 408896 | 7057150; Pt03 408887 | 7056969; Pt04 408952 | 7056886; Pt05 409043 | 7056907; Pt06 409122 | 7057015;), Processo GAIA 21513202479134 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00010036/2024.

Cod. Mat.: 1001097

Auto de Infração Ambiental nº 12718-E, e Termo de Apreensão e Depósito nº 6591-E, lavrado em desfavor de José Cleber Gomes da Silva. Informo que foi encerrada a instrução dos autos do Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental do qual Vossa Senhoria figura como autuado. Nesse sentido, em observância ao disposto no artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08. NOTIFICO Vossa Senhoria a manifestar-se em alegações finais, caso queira, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente

ofício. Devendo protocolar defesa prévia até o dia 19/06/2024, em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Cod. Mat.: 1000946

Extrato nº. 449 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202478625, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Patricia Lima Pederiva, CPF:055.XXX.XXX-35, em 07/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000971

Extrato nº. 450 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202478666, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Patricia Lima Pederiva, CPF:055.XXX.XXX-35, em 07/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000972

Extrato nº. 451 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202478626, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Patricia Lima Pederiva, CPF:055.XXX.XXX-35, em 07/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000973

Extrato nº 306 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16386-E, Auto de Infração Ambiental nº 12980-E, aplicado em 23/05/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1.16ha (Um ponto dezesseis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 598480 | 7102159), Processo GAIA 21600202480632 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00031873/2024.

Extrato nº 313 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16424-E, Auto de Infração Ambiental nº 12997-E, aplicado em 23/05/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.88ha (zero ponto oitenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 598962 | 7102108), Processo GAIA 21600202480681 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00032587/2024.

Extrato nº 326 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16476-E, Auto de Infração Ambiental nº 13008-E, aplicado em 25/05/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0.89ha (Zero ponto oitenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 601776 | 7094170), Processo GAIA 21600202480707 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00032959/2024. CARSC-4210100-3C4AF594874740E28A6EA38A524AC9A3

Extrato nº 327 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16475-E, Auto de Infração Ambiental nº 13009-E, aplicado em 23/05/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1.71ha (Um ponto setenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 598595 | 7104031), Processo GAIA 21600202480708 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00033102/2024.

Extrato nº 328 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 16391-E, Auto de Infração Ambiental nº 12983-E, aplicado em 23/05/2024, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1.12ha (Um ponto doze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 598023 | 7102683), Processo GAIA 21600202480635 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00033271/2024.

Cod. Mat.: 1000910

Extrato nº 370 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 16042-E, Auto de Infração Ambiental nº 12781-E, aplicado em 22/04/2024, situado no município de Pescaria Brava, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,1176ha (zero virgula

mil cento e setenta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 708247 | 6857640;), Processo GAIA 21300202480010 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026121/2024.

Cod. Mat.: 1000884

Extrato nº. 446 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202376098, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Roberto Freese, CPF:758.XXX.XXX-15, em 25/01/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada de 734m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados), na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000806

Extrato nº. 447 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202376713, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Arcadio Preis, CPF:035.XXX.XXX-39, em 03/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), com a recuperação das áreas degradadas que totalizam 1,44ha (um vírgula quarenta e quatro hectares), na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000814

Extrato nº. 448 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202480378, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jaime Jacob Signor, CPF:346.XXX.XXX-68, em 05/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), com a recuperação do dano ambiental causado através do plantio de 140 (cento e quarenta) mudas da espécie Araucaria angustifolia, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1000816

Extrato nº 367 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16304-E, Auto de Infração Ambiental nº 12940-E, aplicado em 17/05/2024, situado no município de São José do Cedro, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,926ha (zero vírgula novecentos e vinte e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 255979 | 7070045; Pt02 255721 | 7069923;), Processo GAIA 21520202480522 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00029963/2024.

Cod. Mat.: 1000818

Extrato nº 368 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16524-E, Auto de Infração Ambiental nº 13046-E, aplicado em 28/05/2024, situado no município de São Miguel do Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 56.807, cartório da comarca de São Miguel do Oeste/ SC, abrangendo 1,217ha (um vírgula duzentos e dezessete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 246484 | 7046991;), Processo GAIA 21520202480785 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033975/2024.

Cod. Mat.: 1000823

Extrato nº 369 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16562-E, Auto de Infração Ambiental nº 13067-E, aplicado em 10/06/2024, situado no município de Guaraçaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13.450, cartório da comarca de São Miguel do Oeste/SC, abrangendo 0,592ha (zero vírgula quinhentos e noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 240166 | 7061363;), Processo GAIA 21520202480826 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035340/2024. CARSC-4206405-BC22.B238.28AF.4F8B.8D76.6361.9F89.9251

Cod. Mat.: 1000828

Polícia Civil

PORTARIA Nº 087/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/06/2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria de competências do FUMPC, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **EVERTON WIEZBICKI**, matrícula nº 0655737-6-01, como Gestor Titular Setorial e o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 0992248-2-01, como Gestor Suplente Setorial das ATAs DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 028101/2023, PE nº 028102/2023, PE nº 028103/2023 e PE nº 028104/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 0281/2023 (SEA 12061/2023), PCSC 59939/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1000825

PORTARIA Nº 085/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/06/2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria de competências do FUMPC, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **tornar sem efeito** as Portarias nº 077/DIAF/DGPC/PCSC e nº 078/DIAF/DGPC/PCSC, publicadas no DOE/SC nº 22284 de 12/06/2024, PCSC 59296/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1000805

PORTARIA Nº 1415/GAB/DGPC/PCSC, de 13/06/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 53577/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOSE CARLOS DA COSTA**, mat. nº 0223196401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO LAGES, com efeitos a contar de 17/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001109

PORTARIA Nº 1423/GAB/DGPC/PCSC, de 14/06/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo DETRAN 39448/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ANDRE MARCELINO**, mat. nº 0223533130, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP/CIRETRAN CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001112

PORTARIA Nº 297/GAB/CORPC/PCSC de 14/06/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **42/2023**, deflagrada pela Portaria nº 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605.250-9, nº 621.082-1, nº 981.052-8 e nº 981.531-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 20/06/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001052

PORTARIA Nº 298/GAB/CORPC/PCSC de 14/06/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 49/2023**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.823-0, mandado instaurar pela Portaria nº 742/PCSC/DGPC/CORPC de 17/11/2023, publicada no D.O.E. nº 22.147, de 21/11/2023, com efeitos a contar do dia 18/06/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001054

PORTARIA Nº 299/GAB/CORPC/PCSC de 14/06/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 11/2024**, deflagrada pela Portaria nº 122/GAB/CORPC/PCSC de 20/02/2024, publicada no D.O.E. nº 22.209, de 22/02/2024, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.475-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 21/06/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001056

PORTARIA Nº 300/GAB/CORPC/PCSC de 14/06/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 06/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 365.837-6, mandado instaurar pela Portaria nº 075/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.194, de 30/01/2024, com efeitos a contar do dia 28/06/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001057

PORTARIA Nº 301/GAB/CORPC/PCSC de 14/06/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 07/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.541-7, mandado instaurar pela Portaria nº 076/PCSC/DGPC/CORPC de 29/01/2024, publicada no D.O.E. nº 22.194, de 30/01/2024, com efeitos a contar do dia 28/06/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001058

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00136022/2019

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00136022/2019**, onde figura como contratada **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS ME**, CNPJ **30.590.139/0001-01**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2019, Item 16 – DAS SANÇÕES, 16.1, subitem II - Multa, "II" 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 6.840,00**, em razão da inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 017/2019. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoalmente, fica a contratada **NOTIFICADA SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**.

Florianópolis, 11jun2024.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1001090

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 353/CBMSC, de 5/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, **Mtcl 921172-1, ANDERSON MARTINS CARDOSO, a contar de 1 de junho de 2024.**

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1001013

PORTARIA Nº 259/CBMSC, de 29/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 2º**

Sgt BM RR Mtlc 914.820-5 ECLAIR Rogério da Silva, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 609/CBMS/2023, deixando de atuar no 1º/2º/1ª/11ºBBM – Catanduvas, para atuar em função operacional na 4ª/BOA - Joaçaba, no período de 02/05/2024 à 01/08/2025, conforme processo nº CBMSC 10361/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000887

PORTARIA Nº 320/2024/CBMS/2024, de 29/05/2024.

Dispõe sobre a designação de Bombeiros Militares para compor o grupo de trabalho visando coordenar as ações inerentes ao Seminário Nacional de Bombeiros em 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para compor o grupo de trabalho responsável por coordenar as ações relativas ao Seminário Nacional de Bombeiros em 2026, sendo presidido pelo membro mais antigo:

I - Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral;

II - Diretor de Logística e Finanças;

III - Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar; e

IV - Chefe do Centro de Comunicação Social.

Parágrafo único. A critério da comissão, outras pessoas poderão ser convidadas para participar das reuniões de planejamento e execução do evento.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar programação e planejamento a ser desenvolvido.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 312/CBMS/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000888

PORTARIA Nº 356/CBMS/2024, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR Mtlc 912.234-6 Adelmo Kobroski**, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Jaraguá do Sul, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº CBMSC 12463/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000900

PORTARIA Nº 358/CBMS/2024, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtlc 918.011-7 Isaías Tadeu Muniz de Mello**, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Rio do Sul, no período de 20/07/2024 a 19/07/2026, conforme processo nº DC 1525/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000901

PORTARIA Nº 345/CBMS/2024, de 07/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtlc 913.026-8 Nilton de Lima Santos**, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Lages, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº DC 1475/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000892

PORTARIA Nº 346/CBMS/2024, de 07/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtlc 917.453-2 Edson Stuepp**, para atuar em função operacional no 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, no período de 04/08/2024 a 03/08/2026, conforme processo nº CBMSC 13669/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000893

PORTARIA Nº 347/CBMS/2024, de 10/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para regulamentação de Processo Administrativo - PA para a exclusão de Cadete ou Aluno-Soldado do curso de formação, conforme NORMA COMPLEMENTAR DE ENSINO Nº 2/CBMS/2024 e legislação vigente.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para regulamentação de Processo Administrativo (PA) para a exclusão de Cadete ou Aluno-Soldado do curso de formação, conforme NORMA COMPLEMENTAR DE ENSINO Nº 2/CBMS/2024 e legislação vigente.

I - Corregedor-Geral;

II - Corregedor-Adjunto;

III - Controlador-Geral;

IV - Diretor de Pessoal;

V - Diretor de Instrução e Ensino;

VI - Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

VII - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1); e

VIII - Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar a proposta de regulamentação no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000894

PORTARIA Nº 351/CBMS/2024, de 11/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 12021/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do PCSv/8º BBM, com sede em Tubarão – SC, **1º Ten BM Mtlc 927753-6-02 GREISON ROCHA BITENCOURT**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do PCSv/8º BBM, com sede em Tubarão – SC, **1º Ten BM Mtlc 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000899

PORTARIA Nº 349/CBMS/2024, de 10/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, com base no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 248/JMC/2024, o **1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 927753-6, GREISON ROCHA BITENCOURT**, a contar de **5 de junho de 2024**. Processo CBMSC 33176/2024

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000897

PORTARIA Nº 335/CBMS/2024, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtlc 922656-7**

ANTÔNIO CARLOS GANZER, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **03 de junho de 2024**.

(Processo CBMSC 00012626/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000904

PORTARIA Nº 343/CBMS/2024, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtlc 923513-2 ANGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **15 de junho de 2024**.

(Processo CBMSC 00013619/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000905

PORTARIA Nº 350/CBMS/2024, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **LICENCIAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o **Soldado BM Mtlc 691730-5 RAFAEL SAUSEN BAHR**, a contar de **12 de junho de 2024**.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000898

PORTARIA Nº 348/CBMS/2024, de 10/06/2024.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor Comissão para fins de conhecer e testar um dos veículos ABTR da marca Iturri adquiridos pelo CBMERJ.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares para compor a Comissão para fins de conhecer e testar um dos veículos ABTR da marca Iturri adquiridos pelo CBMERJ.

I - Tenente-Coronel BM Mtlc 926741-7 George de Vargas Ferreira;

II - Major BM Mtlc 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa;

III - Major BM Mtlc 928655-1 Maicon Éder Motelievicz;

IV - Capitão BM Mtlc 925285-1 Anderson Alves Izidoro; e

V - 3º Sargento BM Mtlc 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar o relatório da visita no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1000896

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2014, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Porto União. **OBJETO:** prorrogar por 05 (cinco) anos o prazo de vigência estabelecido para o Termo de Cessão de Uso nº 003/2014. **VIGÊNCIA:** até 21 de outubro de 2029. **DATA:** Porto União, 11 de junho de 2024. **FISCALIZAÇÃO:** Marcos Luciano Colla, Gestor Titular e Fernando Dalla Zuana, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Eliseu Bach, pelo Município.

Cod. Mat.: 1001015

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário GUSTAVO FRAGA DA SILVA; Termo de Compromisso nº 8-2024; Início: 18/06/24; Valor: R\$ 380; Lotação: Palhoça.

Cod. Mat.: 1000885

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES

PORTARIA Nº 005/2024 de 17/06/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 16.673/15, resolve designar o servidor, Marciliano Abreu, matrícula nº 0397925-03-01, para responder respectivamente, como fiscal do contrato nº 043/2024-SEA, a partir data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.
João Carlos Grando
Presidente

Cod. Mat.: 1000963

PORTARIA Nº 005/2024 de 14/06/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 16.673/15, resolve designar o servidor Marciliano Abreu, matrícula nº 0397925-03-01, para responder como fiscal do contrato nº 043/2024-SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grando -Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1000970

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA-GEANP nº 24/2024

PARCEIRA: Estado de Santa Catarina por meio da Polícia Militar de Santa Catarina, através do Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM, inscrita no CNPJ : nº 13.925.994/0001-07.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a integração entre o IMA e a Polícia Militar de Santa Catarina –PMSC, por meio do Batalhão de Aviação – BAPM, para a potencialização das atividades de fiscalização das 10 (dez) unidades de conservação de proteção integral administradas pelo IMA em Santa Catarina, visando o aparelhamento operacional do Batalhão de Aviação com todos os meios e equipamentos necessários para o exercício da atividade proposta, detalhada conforme plano de trabalho estabelecido.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 10/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Sheila Maria Martins Orben Meirelles, pelo Instituto do Meio Ambiente, e Ronaldo da Silva Cruz, pela Polícia Militar de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1000860

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 037 /DETRAN/CODET/2024, de 13/06/2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Tatiane Stradioti Rocha, Escrivã de Polícia, mat. 340.295-9; Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia, mat. 392.329-0 e Lenita Parmegiani, Escrivã de Polícia, matr. nº 190.704-2, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas à médica perita credenciada **S.M.N.**, CPF nº 097.XXX.408-XX, residente na XV de Novembro, nº 2165, Bairro América, em Joinville/SC, havendo fortes indícios de ter a credenciada agido de forma desrespeitosa e grosseira em seus atendimentos com os avaliados, além de exigir exames complementares para a aprovação e posteriormente não acatar o laudo dos especialistas. Tudo conforme consta do SGPE Detran nº 10674/2023. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 42, V e VI, 43, XII e 44, VII, “c” e “d”, todos da Portaria nº 355/DETRAN/PROJUR/2023.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente Detran/SC e.e

Cod. Mat.: 1000913

PORTARIA N.º 436/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0088686/2023;

DETRAN 0040667/2024;

DETRAN 0039876/2024;

DETRAN 0042475/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes

à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

MANNASSES ARAUJO COSTA CRM/SC 32727;

POLYANNA WOLFF CHIODELLI CRM/SC 25076;

CARLOS ALBERTO LEHMKUHL JUNIOR CRM/SC29902;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1000795

PORTARIA N.º 0437/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0036743/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais; **CONSIDERANDO** a revogação da Resolução CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –TRÊS BARRAS/SC –UNIDADE D–N 29, inscrita no CNPJ sob nº 734719630055-30, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se a mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º – Fica autorizada a empresa–SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –TRÊS BARRAS/SC –UNIDADE D–N 29, sito à AV. RIGESA, nº 2453, Bairro JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob nº 73471963/0055-30.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 0328/DETRAN/ASJUR/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1000798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Diretor de Ensino, cred n. 793/09 e Instrutor de Trânsito, cred n. 5735/09, Sr **Reginaldo Marques da Silva**, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de CASSAÇÃO DAS CREDENCIAIS, no Processo Administrativo nº 013/14, consubstanciado pela Portaria nº 032/DETRAN/CODET/2023, de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.279 de 05/06/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva

Delegada de Polícia Civil

Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1000942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Diretor Geral, cred n. 770/09, Diretor de Ensino, cred n. 793/09 e Instrutor de Trânsito, cred n. 5735/09, Sr **Richard da Rosa**, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando**

assim em local incerto e não sabido, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe **ABSOLVEU**, no Processo Administrativo nº 013/14, consubstanciado pela Portaria nº 032/DETRAN/CODET/2023, de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.279 de 05/06/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva

Delegada de Polícia Civil

Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1000943

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** a Instrutora de Trânsito, cred n. 7166/11, Srª **Keila Fogaça da Silva**, em razão de não ter sido localizada no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, no Processo Administrativo nº 013/14, consubstanciado pela Portaria nº 032/DETRAN/CODET/2024, de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.279 de 05/06/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva

Delegada de Polícia Civil

Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1000940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 237/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN LUCAS LOHMANN DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05978686368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17216/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; JACSON DOS SANTOS PEREIRA portador(a) da CNH nº 07305456905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38237/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; VINICIUS LUCAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06465290075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38553/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB; FERNANDO MUNARO, portador(a) da CNH nº 07068959589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38721/2024 por infringência ao Art. 162, II do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 17 de junho de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1000978

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2024 – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICO (NIT) INTERNO DA PGE-SC. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público a alteração dos itens: 4 – Do Cronograma e Anexo I vagas e requisitos das cotas de bolsas disponíveis nesta Chamada Pública. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 673/2024. DATA: Florianópolis (SC), 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.SGP-e FAPESC 673/2024.

Cod. Mat.: 1001001

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000506, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Isa de Oliveira Rocha, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VII Seminário De Desenvolvimento Regional Estado E Sociedade

– VII SEDRES. Os Desafios do Desenvolvimento Socioambiental e as Horizontalidades: Pontes entre a Região o Estado e o Cotidiano”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Isa de Oliveira Rocha, beneficiário(a) e UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1286/2024.

Cod. Mat.: 1001008

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000653, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Natalia Veronez da Cunha, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “X Simpósio de Fisioterapia UNIPLAC e VII Encontro de Alunos e Ex-Alunos”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.086,12. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Natalia Veronez da Cunha, beneficiário(a) e UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 1345/2024.

Cod. Mat.: 1001010

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000464, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Josie Budag Matsuda, residente no município de Ibirama. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “II Jornada de Atualização e Inovação em Fisioterapia conhecendo os novos desafios e a integralidade do cuidado - IV Semana da Fisioterapia da Unidavi”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 16.598,58. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Josie Budag Matsuda, beneficiário(a) e UNIDAVI. Processo SGP-e FAPESC 1380/2024.

Cod. Mat.: 1001012

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000627, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Tripoli Venção, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XXVII MOSTRA CIENTÍFICA E IV MOSTRA DE TALENTOS DA UNIPLAC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Alexandre Tripoli Venção, beneficiário(a) e UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 1346/2024.

Cod. Mat.: 1001014

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000502, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Vanessa da Silva Corralo, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “12º SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO PESQUISA EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UNOCHAPECÓ (12º SIEPE)”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.896,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários:

Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Vanessa da Silva Corralo, beneficiário(a) e UNOCHAPECÓ. Processo SGP-e FAPESC 1319/2024.

Cod. Mat.: 1001016

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000470, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Henrique Rodrigues, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Copels 2024 - Congressos de Pesquisas em Línguas de Sinais: 8º Congresso Internacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais e 4º Congresso Internacional de Pesquisas em Linguística e Línguas de Sinais”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.560,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carlos Henrique Rodrigues, beneficiário(a) e UFSC. Processo SGP-e FAPESC 1291/2024.

Cod. Mat.: 1001032

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000525, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Kelli Aparecida Gotardo Armiliato, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO - 50 ANOS NA SERRA CATARINENSE: PERSPECTIVAS FUTURAS”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 20.260,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 14/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Kelli Aparecida Gotardo Armiliato, beneficiário(a) e UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 1350/2024.

Cod. Mat.: 1001033

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000461, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Merisandra Cortes de Mattos Garcia, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “XV SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNESC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Merisandra Cortes de Mattos Garcia, beneficiário(a) e UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1361/2024.

Cod. Mat.: 1001034

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000465, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Helena Schiessl Cardoso, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “SIMPÓSIO HUMANIDADES EM FOCO”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Helena Schiessl Cardoso, beneficiário(a) e CATÓLICA SC. Processo SGP-e FAPESC 1310/2024.

Cod. Mat.: 1001035

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000392, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mauricio Leite, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Simpósio Observatório Pollen: Informação como Catalisador do Ecossistema de Inovação”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mauricio Leite, beneficiário(a) e UNOCHAPECÓ. Processo SGP-e FAPESC 1324/2024.

Cod. Mat.: 1001036

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000501, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Alexandre Mauricio Mattiello, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “I Encontro de Pesquisa e Redes de Ensino em Educação Integral da Região Sul (EPREI-SUL)”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Alexandre Mauricio Mattiello, beneficiário(a) e UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1317/2024.

Cod. Mat.: 1001037

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000421, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Julio Cesar de Farias Zilli, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “I CONNECT SC”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 22.020,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Julio Cesar de Farias Zilli, beneficiário(a) e UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1371/2024.

Cod. Mat.: 1001041

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000396, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Simone Riske Koch, residente no município de Blumenau. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “VI Seminário Internacional Culturas Desenvolvimentos e Educações (SICDES) VI Congresso Internacional Pluralismo Jurídico Constitucionalismo Buen Vivir e Direitos da Natureza (CINPLURAL) IV Seminário Internacional Diálogos Interculturais na América Lat”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 12/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Simone Riske Koch, beneficiário(a) e FURB. Processo SGP-e FAPESC 1389/2024.

Cod. Mat.: 1001042

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM Nº 21/2024.

PROCESSO SGPE: FCC 1842/2024

LICENCIANTE: Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

LICENCIADA: Victória dos Santos.

CPF: 857.5xx.0xx-49

Objeto: Licença de uso das imagens que serão obtidas através da realização de filmagens nas dependências do MHSC, área externa (jardins), exclusivamente para o uso no Documentário: "O Conto da Mulher Preta – anexo Rosto da Pátria", contemplado no Prêmio Catarinense de Cinema 2023 – Edição Lei Paulo Gustavo.

Vigência: Da assinatura do contrato até 31/12/2025.

Data da assinatura: 14/06/2024

Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Licenciante) e Victória dos Santos (pela Licenciada).

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1001115

FCEE– FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR826, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 11.573.452,80. Do Objeto:** Realizar a manutenção das atividades pedagógicas na AMA Litoral SC, por meio da contratação de profissionais qualificados e manutenção da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 14/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Claudia Rocha dos Santos**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. SCC 3500/2024.**

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR829, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBUÍ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 977.429,40. Do Objeto:** Pagamento de profissionais e aquisição de equipamentos, materiais e gêneros alimentícios para otimização do desempenho das atividades oferecidas. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 14/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Adriana Peixe Fuck**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBUÍ/SC. SCC 3582/2024.**

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR831, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TROMBUDO CENTRAL/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 5.351.362,80. Do Objeto:** Contratação e pagamento de profissionais diversos e manutenção das despesas da instituição, com objetivo de assegurar a qualidade dos atendimentos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 17/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anderson Domiciano Pereira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TROMBUDO CENTRAL/SC. SCC 3568/2024.**

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR845, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de URUBICI/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.081.184,00. Do Objeto:** Custear Pagamento de folhas de funcionário e encargos.. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 17/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Marilene Aparecida de Souza Oliveira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de URUBICI/SC. SCC 3447/2024.**

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR776, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VIDAL**

RAMOS/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 202.840,20. Do Objeto:** Custear despesas e manutenção do CAESP/APAE de Vidal Ramos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 14/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Miriam Teresinha Kuhnen Leandro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VIDAL RAMOS/SC. SCC 3748/2024.**

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR846, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha de ITAJAÍ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 6.915.763,25. Do Objeto:** Contratação de equipe profissional e pagamento de despesas de manutenção do serviço educacional especializado de estimulação precoce do CIEP Vovó Biquinha. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029. Data da assinatura do termo: 17/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Mara Diogo Fernandes**, Presidente da **Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha de ITAJAÍ/SC. SCC 3407/2024.**

Cod. Mat.: 1001371

Extrato do Termo De Fomento 2024TR291, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPOÁ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 100.000,00. Do Objeto:** Reforma do telhado, aumento da altura dos muros e instalação de portões eletrônicos, a fim de melhorar o controle do fluxo e a segurança dos alunos e funcionários.. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/06/2024. Data da assinatura do termo: 07/05/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Deisy Aparecida Coelho Farias**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAPOÁ/SC. FCEE 2063/2022**

Extrato do Termo De Fomento 2024TR290, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARARANGUÁ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 100.000,00. Do Objeto:** Reforma e ampliação da estrutura física e aquisição de aparelhos de ar condicionado. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2024. Data da assinatura do termo: 02/05/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Sadi Possamai Soprana**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARARANGUÁ/SC. FCEE 2066/2022**

Extrato do Termo De Fomento 2024TR340, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 100.000,00. Do Objeto:** Adquirir equipamentos e mobiliários para a nova cozinha e Sistema Fotovoltaico de energia solar para a APAE de São Martinho. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/10/2024. Data da assinatura do termo: 14/06/2024. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **José Effting**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. SCC 5078/2023**

Cod. Mat.: 1001372

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 039/2024-FESPORTE, 13 de junho de 2024.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 e processo nº FESPORTE 2027/2024, **EDUARDO MOREIRA**,

matrícula 0199.865-0-01, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, para responder cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2, em substituição ao titular, **CLOVIS ALCIDIO DE SOUZA**, matrícula nº 0711.885-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/06/2024 a 28/06/2024.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1000882

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 924, de 12/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR ANA PAULA GRILLO RODRIGUES, matrícula 0367623-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 08/10/2024 e 13/10/2024, para apresentação de trabalho no "VII Congresso Lusófono de Recursos Humanos", além de participar de reuniões de pesquisas com professores parceiros, na cidade de Lisboa, em Portugal, conforme processo UDESC 18102/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens, inscrição do evento e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, por conta de recursos captados pela Udesc/ESAG em contrato firmado entre Udesc e TCE/SC. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**

REITOR

Cod. Mat.: 1001105

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 926, de 13/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR ALDAIR FORSTER, matrícula 0684253-4-04, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, a partir de 24/06/2024, conforme Processo UDESC 22349/2024. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**

REITOR

Cod. Mat.: 1001103

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 927, de 14/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, as inscrições do Processo Seletivo de 04/2024 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/012017).

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1001101

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UDESC e a **Universidade de Ciências Agrômicas e Medicina Veterinária de Bucarest, na Romênia**. SGPe 16612/2024. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 06/06/2027.**

Cod. Mat.: 1001077

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Convênio de Cooperação Técnica Processo CIDASC SGP-e nº 1022/2024 - Contrato nº 3624. Instrumento que celebram a CIDASC e o **MUNICÍPIO DE SALETE/SC**, para dar suporte à execução das

ações de defesa sanitária animal e de inspeção de produtos de origem animal no âmbito municipal. O MUNICÍPIO se compromete a ceder funcionário público municipal, Juarez Locks, integrante de seu quadro efetivo, com formação em Técnico Agrícola, para a CIDASC, a fim de exercer a função de Técnico Agrícola, sendo que desempenhará as seguintes atividades: emissão de GTA, controle de documentos, entrega de brinco e demais tarefas relacionadas com o serviço de defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 17/06/2024. Celles Regina de Matos – Presidente. Cod. Mat.: 1000948

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 05

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês MAIO/2024.

| Data | Mat | Beneficiário | Valor | Qtde. | Mt | Sgpe |
|------------------|-------|-----------------------|-----------|-------|----|----------------|
| 07 A 09/05/24 | 321-2 | Juliane S. Heman | 1.250,00 | 1,5 | RS | SCPAR 493/2024 |
| 07 A 09/05/24 | 299-2 | Emir N. Gonnet Silva | 1.250,00 | 1,5 | RS | SCPAR 491/2024 |
| 07.05.24 | 318-2 | Caroline L S Canale | 200,00 | 1,0 | RS | SCPAR 525/2024 |
| 10 a 19.05.24 | 301-8 | Renato D. M. Lacerda | 18.259,56 | 9,0 | PE | SCPAR 452/2024 |
| 13 a 15.05.24 | 65-5 | Gerson Luiz Schwerdt | 2.250,00 | 3,0 | RS | SCPAR 530/2024 |
| 22 A 23.05.24 | 301-8 | Renato D. M. Lacerda | 1.500,00 | 2,0 | PE | SCPAR 594/2024 |
| 27 A 28.05.24 | 323-9 | Aylhana F. H. Barcaro | 750,00 | 1,5 | CS | SCPAR 590/2024 |
| 03 A 05.06.24 | 321-2 | Juliane S. Heman | 1.250,00 | 2,5 | CS | SCPAR 598/2024 |

| | | | | | | |
|------------------|-------|-----------------------|------------------|-----|----|----------------|
| 03 A 05.06.24 | 323-9 | Aylhana F. H. Barcaro | 1.250,00 | 2,5 | CS | SCPAR 595/2024 |
| 03 A 05.06.24 | 54-0 | Diego da Rocha Piazza | 1.250,00 | 2,5 | CS | SCPAR 619/2024 |
| TOTAL | | | 29.209,56 | | | |

Florianópolis, 14 de junho 2024.

Renato Dias Marques de Lacerda

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros. Cod. Mat.: 1000975

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE Art. 1º Nomear os colaboradores Maria Eduarda Benedete (titular), Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Fernanda Diniz Pasqualetti e Amanda Cristhie Trummer da Silva para compor a Comissão Especial de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Cod. Mat.: 1000841

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

PORTARIA Nº 0053/2024 de 25/04/2024

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - DATA: 13/06/2024

O Diretor de Operações e Logística da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência, delegada pelo Art.44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **RETIFICAR** essa Portaria (no processo PSFS 1620/2024), **excluindo** o Fiscal **Diego Bernardo da Costa**, Guarda Portuário, cpf: ***.061.529-**, mantendo os demais (gestora

e fiscal), já denominados anteriormente, ref. ao CT nº 0035/2024 e Contrato nº 0036/2024, celebrados com a **EAGLE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, nos autos do processo PSFS 2629/2023. São Francisco do Sul, 13 de junho de 2024. **Guilherme Custódio de Medeiros** - Diretor de Operações e Logística. Cod. Mat.: 1001038

CONCURSOS

PORTARIA nº 769 de 14/06/2024

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2024/SES/UNIDADES HOSPITALARES-JOINVILLE, especificamente no item 2.1.1, cargo de Médico Auditor:

Onde se lê:

| Cargo | Atuação | Requisitos |
|--------|-----------|---|
| MÉDICO | Auditoria | Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Auditoria |

Leia-se:

| Cargo | Atuação | Requisitos |
|--------|-----------|--|
| MÉDICO | Auditoria | Conclusão do Curso Superior em Medicina, e Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Auditoria Médica (Resolução CFM 2.330/2023) |

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário da Saúde

Cod. Mat.: 1001269

Você Sabia?

Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?



ARQUIVO PÚBLICO
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entre em contato:

(48) 3665-6294

diap@sea.sc.gov.br

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0148/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 6, 8, 25, 28, 29, 34, 37, 38, 39, 42 - Deserto, Item(ns): 10, 26, 35, 36 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 7, 13, 14, 16, 21, 24, 30, 31 - A CASA DO LABORATORIO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 14.750,27, Item(ns): 9, 11, 19, 27 - MAKLAB COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.415,00, Item(ns): 12, 17, 32, 33 - EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.855,00, Item(ns): 15, 18, 20, 22, 23 - LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.410,00, Item(ns): 40, 41 - PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 111.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 150.430,27. Processo: SES 35754/2024.

Cod. Mat.: 1000951

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0292/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demanda das unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 28/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 28/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 28/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 98321/2024. GGG: 2024AS006991.

E-Sfinge: B5113D16ECD83F9AFBF49D53D768EDCEA43A20B0
Cod. Mat.: 1001116

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0293/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 105058/2024. GGG: 2024AS007253.

E-Sfinge: 617CB6C62EA8450F0F37607E9C3A4032064E8A1D
Cod. Mat.: 1001117

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0294/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 73074/2024. GGG: 2024AS006995.

E-Sfinge: C0EF075870A2B54C928DE85E2AD47FB155E754AB
Cod. Mat.: 1001118

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0190/2024. Objeto: Aquisição de camisetas de passeio para os participantes da etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC 12 a 14 anos, da

Fundação Catarinense de Esporte. Item(ns): 1 - SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 74.550,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 74.550,00. Processo: FESPORTE 00000157/2024.

Cod. Mat.: 1001107

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0295/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 17 (dezesete) veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo na data da assinatura do contrato ou superior, tipo utilitário, modelo cabine dupla, adaptados para transporte de detentos da SAP. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00141506/2023. GGG: 2024AS002454.

E-Sfinge: 290880C18C93B4610FDF628DBF59CB34E5ECEE1B
Cod. Mat.: 1001122

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0240/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços para a realização de evento da 6ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Item(ns): 1 - ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 26.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.900,00. Processo: SAS 00000872/2024.

Cod. Mat.: 1001145

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP comunica que o Pregão Eletrônico nº 097/2024 cujo objeto: Locação mensal de 29 (vinte e nove) veículos automotores, novos, tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo na data da assinatura do contrato ou superior, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), de acordo com a legislação em vigor, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE do envio das propostas. Processo SGP-e: SAP 00024355/2024. GGG: 2024AS005806.

E-Sfinge: 4EE7BE3855DDD2596BC27F700CD010AD7F4D6FBE
Cod. Mat.: 1001149

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2024. Objeto: aquisição de ração, tipo super premium, para o plantel canino da Divisão de Operações com Cães - Canil Central e dos Grupos de Operações com Cães de Criciúma e Chapecó. - declarado ANULADO. Processo: SAP 00096758/2023.

Cod. Mat.: 1000958

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 296/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 296/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB HUMBERTO DE CAMPOS, localizada em CRICIÚMA, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 24/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 30/07/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 30/07/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br ADR20 00008488/2019. Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1000871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 012/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica da EEB PREF. HIGINO AGUIAR, localizada em Araquari, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 12/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 01/08/2024, a partir das 13h. Início da disputa: 01/08/2024, a partir das 13h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00002354/2024.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1000962

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 185/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 185/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA ELÉTRICA da EEB ANITA GARIBALDI, localizada em Itapema, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 16/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 01/08/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 01/08/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00106904/2023.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1000950

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 021/2024 Processo SICOS 634/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** Fundação De Estudos E Pesquisas Socio Econômicas - CNPJ Nº 83.566.299/0001-73. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estande, destinado a participação no evento SUMMIT CIDADES 2024, que irá ocorrer em Florianópolis/SC, no período de 24 a 26 de junho de 2024. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 27001 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39-22 - **Fonte:** 1.720.129.000, **Projeto/Atividade:** 5030.

Florianópolis, 12 junho de 2024.

Jonianderson Menezes

Secretário Adjunto de Estado

Cod. Mat.: 1000866

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0064/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia para regularização e reforma do imóvel ocupado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), localizado na rua Eduardo Gonçalves de Ávila nº 303, bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. **Empresa Vencedora:** Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 96.287,99. Florianópolis-SC, 14 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024PD003364.

Cod. Mat.: 1001061

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Resultado: DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 0097/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de um par de placas, para o padrão Mercosul do veículo FIAT LÍNEA, placa QHE7H70 para regularidade do veículo, para atender à solicitação da COORDENADORIA REGIONAL LITORAL CENTRO. Gerencia de Licitações. 17/06/2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1001176

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0047/SDC/2024**. Objeto: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços

de desenvolvimento de estudos, avaliações e especificações técnicas que suportem a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) na implementação do Programa Proteção Levada a Sério. **Item: 001 - Empresas:** Universidade Federal de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001/82 e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, inscrita no CNPJ sob nº 83.566.299/0001-73. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 4.160.240,00. Processo: SGP-e DC 742/2024. Aprovação GGG 2024AS007703.

Cod. Mat.: 1001295

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 366/2024.** Processo SES 6116/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS005966. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Através de Compra Direta, em Regime de Consignação, para Suprir à Demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Visando o Atendimento aos Usuários do Sistema Único. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2024. Fornecedor: HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA,** item 02, inscrita no CNPJ sob o nº 83.941.419/0001-75. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2024. Fornecedor: JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** itens 03, 04 e 07, inscrita no CNPJ sob o nº 85.242.378/0001-54. Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Licitação: R\$ 143.858,70.**

Cod. Mat.: 1001113

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 195/2024.** Processo SES 268725/2023. **Aprovação GGG:** 2024AS005688. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Suprir a Demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2024. Fornecedor: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** itens 02 e 05, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.301/0001-69. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2024. Fornecedor: E. TAMUSSINO & CIA LTDA,** item 07, inscrita no CNPJ sob o nº 33.100.082/0010-96. Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Licitação: R\$ 311.159,60.**

Cod. Mat.: 1001144

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/SSP/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Serviço de exames médicos para policiais militares que atuam no 7º Comando Regional de Polícia Militar. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 04/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035024/2023. GGG: 2024AS004036. E-Sfinge: D593672A9C686C303785413070DE4379ECF2B4BE

Cod. Mat.: 1001000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Exames Cardiológicos e Laboratoriais para os Policiais Militares que atuam no 5º Comando Regional de Polícia Militar – CRPM. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 02/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 02/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00033270/2023. GGG: 2024AS003515. E-Sfinge: 9B888E79798F5A920F03597791C7DB684DA86F7D

Cod. Mat.: 1000968

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/SSP/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Exames Cardiológicos e Laboratoriais para os Policiais Militares que atuam no 1º e 11º Comando Regional de Polícia Militar – CRPM. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 01/07/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88.085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00022988/2023. GGG: 2024AS002539. E-Sfinge: 71F0A8DCEE0D10DD653B00E0C709E1B2B03DBDE3

Cod. Mat.: 1000979

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0077/2024. Objeto: Abertura de Processo Licitatório de registro de preço, para aquisição de nitrogênio líquido para conservação de material genético de equinos do Regimento e Coudelaria da PMSC. Lote(s): I - NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.830,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.830,00. Processo: PMSC 00012063/2024.

Cod. Mat.: 1000631

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0072/2024. Objeto: Exames laboratoriais de mormo e anemia infecciosa para equinos do regimento e esquadrões de Polícia Militar montada. Vigência: 11/Junho/2024 a 11/Junho/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: VET LAB CLINICA VETERINARIA E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04810118000136. Item 1 - Serviço de Exame e Análise Laboratorial Exame Laboratorial Anemia Infecciosa Equina (IDGA) Quantidade: 850.0 / Unidade. Marca: Exame Anemia Infecciosa Equina (IDGA) - ao preço de R\$ 24,90 UN. Item 2 - Serviço de Exame e Análise Laboratorial Exame Laboratorial Mormo (Elisa) Quantidade: 290.0 / Unidade. Marca: Exame Mormo (Elisa) - ao preço de R\$ 41,90 UN. Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ - CORONEL PM DIRETOR DA DALF. Processo SGP-e: PMSC 00010832/2024.

Cod. Mat.: 1000632

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0077/2024. Objeto: Abertura de Processo Licitatório de registro de preço, para aquisição de nitrogênio líquido para conservação de material genético de equinos do Regimento e Coudelaria da PMSC. Vigência: 17/Junho/2024 a 17/Junho/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09492811000121. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Nitrogenio Liquido NITROGÊNIO LÍQUIDO, Quantidade: 700.0 / Litro. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 6,90 UN. Pela contratante: RONALDO DA SILVA CRUZ - CORONEL PM DIRETOR DA DALF. Processo SGP-e: PMSC 00012063/2024.

Cod. Mat.: 1000777

POLÍCIA CIVIL - PC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0039/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades da Polícia Civil. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00142659/2023. GGG: 2024AS003598. E-Sfinge: B28B8D29226BD6C53642B10E525C89F06CBFCA49

Cod. Mat.: 1000876

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0029/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de películas veiculares e arquitetônicas, devidamente instaladas, para atendimento das necessidades de todas as Unidades da Polícia Civil da Capital (Florianópolis), bem como da Diretoria de Investigações Criminais - DEIC e Gerência de Patrimônio/Almoxarifado da Polícia Civil, localizadas na cidade de São José. Vigência: 14/Junho/2024 a 14/Junho/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC. CNPJ: 07.188.579/0001-07.

Empresa: FELLETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04438598000156. Lote 1 - PELÍCULA ARQUITETONICA - EXCLUSIVO ME/EPP Item 1 - Película Arquitetônica Refletiva – Película espelhada com grau de transparência G-6, 50% calor e 90% UV, devidamente instalada nas unidades policiais conforme demanda, para controle de luminosidade. Auto adesivas, com qualidade profissional; Material polietileno; Com capacidade de reflexão da luz solar; Inibição da transmissão de radiação ultravioleta e da radiação infravermelho, com refletividade interior e exterior, Quantidade: 255.0 / m². Marca: Nexfil - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 2 - Película Arquitetônica Jateada, devidamente instalada nas unidades policiais conforme demanda; Tipo persiana; Em listras horizontais, sendo uma listra jateada (branca) de 1,0 cm e uma listra transparente de 1,0 cm. Película auto adesivas decorativas, com qualidade profissional; Material polietileno; Com capacidade de reflexão da luz solar; Inibição da transmissão de radiação ultravioleta da radiação infravermelho, com refletividade interior e exterior, Quantidade: 180.0 / m². Marca: Nexfil - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 3 - Película Arquitetônica Fumê -Película de controle de luminosidade, devidamente instalada nas unidades policiais conforme demanda, para controle de luminosidade. Auto-adesivas, com qualidade profissional; Material polietileno; Com capacidade de reflexão da luz solar; Inibição da transmissão de radiação ultravioleta e da radiação infravermelho, com refletividade interior e exterior, Quantidade: 175.0 / m². Marca: Nexfil - ao preço de R\$ 95,00 UN. Lote 2 - PELÍCULA VEICULAR - EXCLUSIVO ME/EPP Item 4 - Película, identificação e plotagem de veículos leves Película para controle solar Película auto adesivas com qualidade profissional; Material polietileno; Percentual de transmissão de luz visível não inferior a 75% para os vidros incolores dos pára-brisas e 70% para os pára-brisas coloridos e demais vidros; Devidamente instaladas nos vidros das viaturas policiais; Com capacidade de reflexão de luz solar, inibição da transmissão de radiação ultravioleta e da radiação infravermelho. Com refletividade interior e exterior. As películas devem estar nos moldes da Resolução CONTRAN Nº 960, de 17 de maio de 2022, Quantidade: 525.0 / m². Marca: Nexfil - ao preço de R\$ 95,00 UN. Pela contratante: Gustavo Oliveira Altemar - Diretoria de Administração e Finanças. Processo SGP-e: PCSC 00139882/2023.

Cod. Mat.: 1000993

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Objeto: Contratação de empresa para produzir móveis planejados, aquisição de suportes para monitores de computadores e beliches, instalação de boxes de banheiros, piso vinílico, rodapé e porta de vidro para o Centro de Ensino Bombeiro Militar e Comando Geral. Lote(s): I, II - TROPICAL MADEIRAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.613,15, Lote(s): III, IV - FERNANDO DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 16.949,98, Lote(s): V, VI, VIII - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 31.718,39, Lote(s): VII - GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS, Valor Adjudicado: R\$ 8.274,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 101.555,51. Processo: CBMSC 00005212/2023.

Cod. Mat.: 1001002

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa Eletrônica nº 0019/2024

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0019/2024. Objeto: Contratação de Seguro para frota de veículos pertencentes ao IPREV, com vigência a partir de 15/07/2024 até 15/07/2025. Lote 1 – **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ: **90.180.605/0001-02** Valor Total Adjudicado: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Processo IPREV 3247/2024. Florianópolis 14 de junho de 2024. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças do IPREV. Cod. Mat.: 1001064

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024/ENA
Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o curso Nova Lei de Licitações e Contratos, dias 02, 04, 09, 10 e 12 de julho de 2024, 20 (vinte) horas. Valor total: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Contratado (a): André Luiz de Oliveira. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 14 de junho de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.
Cod. Mat.: 1001142

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0651/2024.
Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos com motorista para a UDESC.
Vigência: 13/Junho/2024 a 13/Junho/2025.
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: CANTUR TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15336818000157. Lote 5 - 5 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 9 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CAMPUS 1 - Florianópolis, CERES-Laguna, CESFI-Balneário Camboriú-conforme TR, Quantidade: 51000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 4,15 UN. Item 10 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CAMPUS 1 - Florianópolis, CERES-Laguna, CESFI-Balneário Camboriú-conforme TR Diária, Quantidade: 205.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 699,26 UN. Lote 7 - 7 Item 13 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 1200.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 14 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR, Quantidade: 7.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.828,57 UN. Lote 8 - 8 Item 15 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 2500.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 18,40 UN. Item 16 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.900,00 UN. Lote 12 - 12 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 23 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 12000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 15,72 UN. Item 24 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Diária, Quantidade: 45.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.252,44 UN. LUA TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04047851000140. Lote 6 - 6 Item 11 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 2000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 7,84 UN. Item 12 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Diária, Quantidade: 29.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.700,00 UN. Lote 9 - 9 Item 17 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 500.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 16,21 UN. Item 18 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEAVI - Ibirama 1 -conforme TR Diária, Quantidade: 24.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.650,00 UN. Lote 13 - 13 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 25 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 3600.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 15,44 UN. Item 26 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Diária, Quantidade: 36.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.650,00 UN. Lote 20 - 20 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 39 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEO - Chapecó Km Rodado, Quantidade: 6000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 9,16 UN. Item 40 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 20.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.700,00 UN. Lote 21 - 21 Item 41 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEO - Chapecó Km Rodado, Quantidade: 4000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 13,05 UN. Item 42 - Serviço de

Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.100,00 UN. PAULO AMARAL TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14034976000190. Lote 1 - 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CAMPUS 1 - Florianópolis, CERES-Laguna, CESFI-Balneário Camboriú-conforme TR Km Rodado, Quantidade: 84100.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 7,65 UN. Item 2 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CAMPUS 1 - Florianópolis, CERES-Laguna, CESFI-Balneário Camboriú-conforme TR Diária, Quantidade: 504.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 400,00 UN. Lote 14 - 14 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 27 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CAV - Lages Km Rodado, Quantidade: 25000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 3,75 UN. Item 28 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CAV - Lages Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 115,00 UN. REUNIDAS TRANSPORTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04176082000180. Lote 15 - 15 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 29 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CAV - Lages Km Rodado, Quantidade: 30000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 5,90 UN. Item 30 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CAV - Lages Diária, Quantidade: 30.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 600,00 UN. Lote 16 - 16 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 31 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CAV - Lages Km Rodado, Quantidade: 25000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 11,44 UN. Item 32 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CAV - Lages Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 800,00 UN. Lote 17 - 17 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 33 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CAV - Lages Km Rodado, Quantidade: 25000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 10,25 UN. Item 34 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CAV - Lages Km Rodado, Quantidade: 25.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 750,00 UN. Lote 19 - 19 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 37 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CESMO - Caçador Km Rodado, Quantidade: 2500.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 15,20 UN. Item 38 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CESMO - Caçador Diária, Quantidade: 12.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.000,00 UN. Lote 22 - 22 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 43 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEO - Chapecó Km Rodado, Quantidade: 7000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 17,42 UN. Item 44 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 12.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.500,00 UN. SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00517288000176. Lote 10 - 10 Item 19 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 1000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 7,90 UN. Item 20 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Diária, Quantidade: 6.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.632,32 UN. Lote 11 - 11 Item 21 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Km Rodado, Quantidade: 2500.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 22 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CCT-Joinville, CEPLAN-São Bento do Sul -conforme TR Diária, Quantidade: 15.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 992,32 UN. Lote 18 - 18 Item 35 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CESMO - Caçador, Quantidade: 1000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 9,19 UN. Item 36 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CESMO - Caçador Diária, Quantidade: 6.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.698,99 UN. Lote 26 - 26 Item 51 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEO - Pinhalzinho Km Rodado, Quantidade: 3000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 8,87 UN. Item 52 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Van CEO - Pinhalzinho Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.638,99 UN. Lote 27 - 27 Item 53 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEO - Pinhalzinho Km Rodado, Quantidade: 2000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 13,18 UN. Item 54 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus CEO - Pinhalzinho Diária, Quantidade: 5.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.026,99 UN. Lote 28 - 28 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 55 - Serviço de Transporte de Passageiros

Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEO - Pinhalzinho Km Rodado, Quantidade: 3000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 18,78 UN. Item 56 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo CEO - Pinhalzinho Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.865,99 UN. VIAGENS CHAPECÓ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02579062000125. Lote 23 - 23 Item 45 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEO - Chapecó, Quantidade: 3000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 16,20 UN. Item 46 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.648,00 UN. Lote 24 - 24 Item 47 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional para viagem interior - CEO - Chapecó Km Rodado, Quantidade: 1000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 17,09 UN. Item 48 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional para viagem interior - CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 5.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.674,00 UN. Lote 25 - 25 Item 49 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CEO - Chapecó Km Rodado, Quantidade: 3000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 6,93 UN. Item 50 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CEO - Chapecó Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.364,00 UN. Lote 29 - 29 Item 57 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEO - Pinhalzinho Km Rodado, Quantidade: 2000.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 16,20 UN. Item 58 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional CEO - Pinhalzinho Diária, Quantidade: 10.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 2.648,00 UN. Lote 31 - 31 Item 61 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CEO - Pinhalzinho Km Rodado, Quantidade: 1200.0 / Km Rodado. Marca: null - ao preço de R\$ 6,93 UN. Item 62 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Carro de Passeio CEO - Pinhalzinho Diária, Quantidade: 5.0 / Diária. Marca: null - ao preço de R\$ 1.364,00 UN.
ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 59, 60 FRUSTRADOS.
Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00005436/2024.
Cod. Mat.: 1000856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0723/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor da ESAG/UDESC Marco Antônio D Laureano no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que será realizado nos dias 12 a 15 de agosto de 2024 em Foz do Iguaçu/PR. Contemplado Edital PROCAPT. Item(ns): 1 - Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 5.890,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.890,00. Processo: UDESC 00020637/2024.
Cod. Mat.: 1001124

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/24 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/24

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/23 – TJ/RO – Treinamento Red Hat.
RESULTADO: Seprol IT Services & Consulting LTDA.
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1000985

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/24 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/24

OBJETO: Renovação de Garantia do Servidor de Backup.
RESULTADO: Hewlett Packard Brasil Ltda.
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1000800

CIASC - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2023. Contratada: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMI-CAS. **CNPJ:** 83.566.299/0001-73. **Origem:** CIASC 0577/2024. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, da Lei 13.303/2016 - Inviabilidade de Competição. **Objeto:** Participação institucional do CIASC no evento Summit Cidades 2024. **Valor Total Estimado:** R\$125.520,00 **Local e data:** Florianópolis, 14 de junho de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1000986

RESULTADO DO PMI – O CIASC comunica o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse 023/2024 - **Processo CIASC nº. 2103/2023** – **Objeto:** Estabelecimento de parceria para viabilização de Plataforma de Acompanhamento Territorial. **Do Resultado** A Diretoria Executiva homologa o Resultado da PMI 023/2024, através do Memorando Interno nº 122/2024. **Empresa Homologada:** PRIX TECH SOFTWARE LTDA – CNPJ: 28.568.537/0001-71. **Data:** Florianópolis, 14 de junho de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler, Vice-presidente Administrativo e Financeiro.

Cod. Mat.: 1001004

CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO — Procedimento de Licitação nº 010/2024. Julgamento por maior oferta. **Objeto:** O Procedimento de Licitação do CIASC tem por objeto a alienação de bens móveis, considerados inservíveis: Lote único: 02 (Dois) transformadores de potência 500 KVA, trifásico, 60HZ, capacidade de 605 litros de óleo, tensão no primário 13.800 volts, 209 amperes, tensão no secundário 380/220 volts, peso 2.000 kg, isolamento primário 15KV e data de fabricação fevereiro de 1980. **ADJUDICADOS:** **Lote único1:** ENERFER DEPÓSITO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI (CNPJ: 24.941.427/0001-52) - **Valor do lote:** R\$ 6.500,00. Resultado homologado pela Diretoria Executiva, em 12/06/2024. Processo CIASC 0038/2024.

Cod. Mat.: 1001148

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação do Edital nº 0038/2024.** A CPL informa que fica retificado este edital quanto às datas. A retificação completa consta no edital. As datas de recebimento das **propostas e da disputa** ficam alteradas para o dia **19/07/2023 e 20/07/2023** respectivamente, ambas às **9h**. REGISTRO TCE B829A46A099F6DE-44834A40F968BBA624E9A3257 **Aprovação GGG 2023AS007019.** Florianópolis, 05 de julho de 2023. CPL

Cod. Mat.: 1000994

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024. Processo Licitações-e nº 1046225. Cód. TCE - 9EBE-053A959507154B33D5C4E815C90BF2683780 **Objeto:** **Contratação de serviços continuados de motorista, sob demanda, para atendimento das necessidades da SCPAR Porto de Imbituba S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 21/06/2024. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 21/06/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 020/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1001059

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024** – Menor Preço

Lote Único. SGPE PSFS N° 0725/2024.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1047986

A **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM COMPLETA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM DO MOTOR, LAVAGEM DA CABINE EXTERNA E INTERNA DOS VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** DATA E LOCAL: A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-hyperlink "<http://www.licitacoes-e.com.br/>"- <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Licitação Eletrônica nº 1047986. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h de 18/06/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h de 28/06/2024; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h de 28/06/2024. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br www.portosaofrancisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 14/65/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Priscilla Picasky da Costa** – Pregoeira.

Cod. Mat.: 1001238

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 035/2024-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Editora Gazeta do Norte Ltda, CNPJ nº 00.506.497/0001-14. **OBJETO:** Publicação de avisos e atos oficiais em jornal de circulação estadual em meio digital. **VALOR:** O valor unitário é de R\$24,80, sendo o valor total de R\$12.400,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100 – Administração e Manutenção e dos serviços administrativos gerais – FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.39.47 ; Fonte de recurso: 2.500.100 ou 1.759.269 ou 2.759.269, ou 1.500.100; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 1271/2024. Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1000934

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 048/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0081/2023-A SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 31.167.879/0001-94. **OBJETO:** Fornecimento de 200 (duzentos) Blocos de Papel Autoadesivo (item 020/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 790,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2024. **PROCESSO:** 4391/2023

Aprovação GGG 2024AS007218.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1001044

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 049/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-K SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA. CNPJ: 79.846.465/0001-18. **OBJETO:** Fornecimento de 5.000 (cinco mil) Papel Higienico (item 016/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2024. **PROCESSO:** 5629/2023

Aprovação GGG 2024AS007359.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1001050

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 051/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0107/2023 - H. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME CNPJ: 85.101.731/0001-86. **OBJETO:** Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) Detergente Líquido para lavar louças (item 12/nº de ordem 1); Fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) Detergentes líquidos para lavar louças (item 13/nº de ordem 2). **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024.

Processo: PGE 5694/2023

Aprovação: GGG 2024AS007367

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1001060

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 050/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0107/2023-I SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. CNPJ: 39.655.478/0001-95. **OBJETO:** Fornecimento de 11 (onze) Sabonete Líquido (item 006/nº de ordem 1); Fornecimento de 14 (quatorze) Sabonete Líquido (item 007/nº de ordem 2) **VALOR TOTAL:** R\$ 287,25. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024. **PROCESSO:** 5695/2023

Aprovação GGG 2024AS007366.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1001055

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 052/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 090/2023 - A. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ: 31.167.879/0001-94. **OBJETO:** Fornecimento de 8 (oito) Bloco de papel flip chart (item 18/nº de ordem 1); **VALOR TOTAL:** R\$ 298,48. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024. **Processo:** PGE 4832/2023

Aprovação: GGG 2024AS007368

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1001070

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO**CONTRATO Nº 001/2020-SCC**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL **CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: transferir da Secretaria de Estado da Casa Civil, todos os direitos e obrigações de parte do Contrato nº 001/2020-SCC (prestação de serviços de locação de impressoras) e seus eventuais aditivos, bem como as despesas dele decorrentes, para a Secretaria de Estado da Comunicação, conforme Processo SCC 6132/2024. **VALOR ANUAL SUB-ROGADO:** R\$ 11.141,96 (onze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA ASSINATURA: 13/06/2024.

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, João Paulo Gomes Vieira, Secretário de Estado Comunicação e Ruy Otto Buss, representante da empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

SGPE nº SCC 6132/2024

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1000870

SECRETARIAS DE ESTADO**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0307/2023.

Objeto: Futura e eventual aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais elétricos para as unidades prisionais subordinadas à Superintendência Regional Sul. **Vigência:** 06/Junho/2024 a 06/Junho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL – SR02. **CNPJ:** 12.521.388/0001-55

Empresa: ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50919483000109. Item 3 - Cabo elétrico flexível 1,5mm, cor azul. Qtda: 2.750 / Metro. Marca: ENERGY - ao preço de R\$ 0,70 UN. A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37801767000120. Item 11 - Cabo elétrico flexível 6,0mm, cor azul. Qtda: 3.850 / Metro. Marca: FILLVALLE - ao preço de R\$ 2,71 UN. EF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42825569000136. Item 1 - Pilha palito, tipo Alcalina, tamanho AAA, embalagem com 4 unidades. Qtda: 1.353 / Peça. Marca: OUROLUX - ao preço de R\$ 5,41 UN. Item 2 - Pilha palito, tipo Alcalina, tamanho AA, embalagem com 4 unidades. Qtda: 990 / Peça. Marca: OUROLUX - ao preço de R\$ 5,30 UN. Item 6 - Cabo elétrico flexível 4,0mm, cor preto. Qtda: 3.190 / Metro. Marca: ULTRAFLEX - ao preço de R\$ 1,85 UN. Item 7 - Cabo elétrico flexível 4,0mm, cor verde. Qtda: 2.640 / Metro. Marca: ULTRAFLEX - ao preço de R\$ 1,85 UN. Item 28 - Cabo elétrico flexível 2,5mm, cor vermelho. Qtda: 372 / Rolo. Marca: ULTRAFLEX - ao preço de R\$ 110,00 UN. Item 35 - Canaleta em PVC, com fita dupla face, cor branca, barra com 2 metros de comprimento. Qtda: 550 / Peça. Marca: MISTER - ao preço de R\$ 3,99 UN. Item 40 - Eletroduto em PVC, curva 90°, sem rosca, cor branco ou preto. Qtda: 242 / Peça. Marca: INPOL - ao preço de R\$ 2,49 UN. Item 41 - Eletroduto em PVC rígido, sem rosca, barra com 3m, cor branco ou cinza. Qtda: 654 / Peça. Marca: INPOL - ao preço de R\$ 11,66 UN. Item 42 - Eletroduto em PVC, sem rosca, 3/4", lisa, de emenda, cor branco ou cinza. Qtda: 544 / Peça. Marca: INPOL - ao preço de R\$ 0,85 UN. Item 43 - Caixa condutele PVC, sem rosca, cor branco ou preto, 3/4". Qtda: 863 / Peça. Marca: INPOL - ao preço de R\$ 3,80 UN. Item 44 - Caixa plástica para embutir, caixa de luz, 4x2", cor amarela/preta. Qtda: 445 / Peça. Marca: GERPLAST - ao preço de R\$ 1,10 UN. Item 45 - Abraçadeira plástica de nylon, medindo 100mm x 2,5mm. Qtda: 862 / Peça. Marca: DTOLSS - ao preço de R\$ 0,02 UN. Item 46 - Abraçadeira em PVC rígido, para fixação de eletroduto 3/4", cor branca/preta. Qtda: 2332 / Peça. Marca: INPOL - ao preço de R\$ 0,74 UN. Item 49 - Interruptor simples, 10 Amperes, de embutir, para caixa condutele 3/4", cor branca ou cinza. Qtda: 264 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 4,50 UN. Item 50 - Interruptor simples, 10 Amperes, de sobrepor, cor branca. Qtda: 220 / Peça. Marca: ILUMI

- ao preço de R\$ 5,15 UN. Item 51 - Interruptor duplo, 10 Amperes, de embutir, para caixa condutele 3/4", cor branca ou cinza. Qtda: 203 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 52 - Interruptor simples, 10 Amperes, com 1 tomada 2P + T, de embutir, para caixa condutele 3/4", cor branca ou cinza. Qtda: 137 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 6,50 UN. Item 53 - Conector para cabo de rede RJ45 CAT5e. Qtda: 1226 / Peça. Marca: INTERNEED - ao preço de R\$ 0,45 UN. Item 54 - Tomada telefônica RJ11, de embutir, cor branco ou cinza. Qtda: 121 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 7,30 UN. Item 55 - Plugue macho 2P adaptador universal, 10 Amperes, cor branca. Qtda: 379 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 3,15 UN. Item 56 - Plugue macho, 20 Amperes, cor branca. Qtda: 220 / Peça. Marca: MELECTRONIC - ao preço de R\$ 3,20 UN. Item 57 - Plugue fêmea, 10 Amperes, cor branca. Qtda: 335 / Peça. Marca: WEG - ao preço de R\$ 2,60 UN. Item 58 - Plugue fêmea 2P + T, 20 Amperes, cor branca. Qtda: 220 / Peça. Marca: WEG - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 59 - Plugue multiplicador, 3 saídas, 10 Amperes. Qtda: 220 / Peça. Marca: TEENFLEX - ao preço de R\$ 4,90 UN. Item 62 - Tomada elétrica fêmea, 10 Amperes, cor branca ou cinza. Qtda: 236 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 5,59 UN. Item 63 - Tomada elétrica RJ45, para computador, de embutir, cor branco ou cinza. Qtda: 198 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 6,14 UN. Item 64 - Tomada elétrica RJ45, 10 Amperes, de embutir. Qtda: 275 / Peça. Marca: INTERNEED - ao preço de R\$ 10,00 UN. Item 65 - Tomada elétrica dupla, 10 Amperes, de embutir, cor branca ou cinza. Qtda: 220 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 7,53 UN. Item 71 - Tomada elétrica dupla RJ11, 10 Amperes, para telefone, de embutir, cor branco ou cinza. Qtda: 121 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 7,29 UN. Item 77 - Placa cega (espelho) 2x4 em PVC, para caixa 4x2", cor branca. Qtda: 192 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 1,74 UN. Item 78 - Placa cega (espelho) em PVC, cor branco ou cinza, horizontal, para caixa condutele 3/4". Qtda: 258 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 1,30 UN. Item 81 - Chuveiro elétrico, 3 temperaturas, cor branca, potência mínima de 5.400 watts, tensão 220 volts. Qtda: 82 / Peça. Marca: ZAGONEL - ao preço de R\$ 39,99 UN. Item 83 - Pino adaptador, modelo universal, 10 Amperes, para 2P + T, cor branca. Qtda: 275 / Peça. Marca: TRIOPLAST - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 85 - Módulo interruptor, 10 Amperes, de embutir. Qtda: 258 / Peça. Marca: IRIEL - ao preço de R\$ 3,80 UN. Item 86 - Filtro de linha, 10 Amperes, comprimento do cabo de no mínimo 3,0 metros. Qtda: 97 / Peça. Marca: MEGATRON - ao preço de R\$ 27,50 UN. Item 108 - Eletrocalha curva vertical, 90 graus, "U", externa, perfurada, medindo 100x50mm, com tampa. Qtda: 181 / Peça. Marca: ELETROPOLL - ao preço de R\$ 17,35 UN. Item 135 - Quadro de distribuição elétrico, para 1 disjuntor, de sobrepor, cor branca. Qtda: 40 / Peça. Marca: TAF - ao preço de R\$ 12,50 UN. Item 139 - Quadro de distribuição elétrico, para 6/8 disjuntores, de embutir, cor branca. Qtda: 40 / Peça. Marca: FAME - ao preço de R\$ 39,00 UN. GRN CONECTIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32593754000199. Item 69 - Tomada elétrica 2P+T, simples, 20 Amperes, de sobrepor, cor branca. Qtda: 181 / Peça. Marca: TRAMONTINA - ao preço de R\$ 7,15 UN. JESSICA LEMES BRITO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33091685000188. Item 5 - Cabo elétrico flexível 4,0 mm, cor azul. Qtda: 3.190 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 1,77 UN. Item 12 - Cabo flexível 10mm, cor branco. Qtda: 2.310 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 4,15 UN. Item 17 - Cabo flexível 2,5mm, cor preto, rolo de 100 metros. Qtda: 132 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 116,00 UN. Item 18 - Cabo flexível 2,5mm, cor preto, rolo de 100 metros. Qtda: 396 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 115,00 UN. Item 19 - Cabo flexível 2,5mm, cor verde, rolo de 100 metros. Qtda: 123 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 20 - Cabo flexível 2,5mm, cor verde, rolo de 100 metros. Qtda: 372 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 113,00 UN. Item 21 - Cabo flexível 10mm, cor verde. Qtda: 2.310 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 4,15 UN. Item 22 - Cabo flexível 10mm, cor preto. Qtda: 2.310 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 4,10 UN. Item 23 - Cabo flexível 10mm, cor azul. Qtda: 2.310 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 24 - Cabo flexível 2,5mm, cor azul, rolo de 100 metros. Qtda: 132 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 110,00 UN. Item 25 - Cabo flexível 2,5mm, cor azul, rolo de 100 metros. Qtda: 390 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 110,00 UN. Item 26 - Cabo flexível 10mm, cor vermelho. Qtda: 2.090 / Metro. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 4,15 UN. Item 29 - Cabo flexível 2,5mm, cor vermelho, rolo de 100 metros. Qtda: 123 / Rolo. Marca: FORTE CABOS - ao preço de R\$ 109,00 UN. Item 96 - Eletrocalha Te horizontal, 90 graus, "U", perfurada, 50x50mm. Qtda: 137 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 20,76 UN. Item 97 - Eletrocalha perfil tampa, 100mm, zincada, medindo 3 metros. Qtda: 261 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 21,85 UN. Item 98 - Eletrocalha cotovelo reto, 90 graus, perfurada, 100x50mm. Qtda: 214 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 12,95 UN. Item 99 - Eletrocalha curva vertical, 45 graus, vertical, 50x50mm, com tampa. Qtda: 176 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 6,30 UN. Item 100 - Eletrocalha tampa curva vertical, 45 graus, perfurada, 100x50mm. Qtda: 192 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 9,03 UN. Item 111 - Eletrocalha gancho

vertical, 50x50mm. Qtda: 1.023 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 2,80 UN. Item 112 - Eletrocalha gancho vertical, 100x50mm. Qtda: 1.056 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 3,15 UN. Item 116 - Eletrocalha junção interna, modelo "X", 50x50mm. Qtda: 55 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 18,00 UN. Item 133 - Suporte para eletrocalha, suspenso, tipo C, 50x50mm. Qtda: 693 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 1,95 UN. Item 134 - Suporte para eletrocalha, suspenso, tipo C, 100x50mm. Qtda: 710 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 2,30 UN. LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26104856000109. Item 120 - Disjuntor monofásico, 40 Amperes. Qtda: 163 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 7,50 UN. Item 121 - Disjuntor Trifásico 40 Amperes. Qtda: 116 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 14,00 UN. Item 122 - Disjuntor monofásico, 10 Amperes. Qtda: 149 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 123 - Disjuntor trifásico, 50 Amperes. Qtda: 160 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 13,99 UN. Item 124 - Disjuntor monofásico, 15 Amperes. Qtda: 212 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 125 - Disjuntor monofásico, 25 Amperes. Qtda: 181 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 126 - Disjuntor monofásico, 20 Amperes. Qtda: 193 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 127 - Disjuntor monofásico, 32 Amperes. Qtda: 137 / Peça. Marca: SZ ELETRIC - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 136 - Quadro de distribuição, para 12/16 disjuntores, de sobrepor, cor branca, antichama. Qtda: 44 / Peça. Marca: SZ PLASTICOS - ao preço de R\$ 54,00 UN. Item 137 - Quadro de distribuição para 3/4 disjuntores, de sobrepor, cor branca, antichama. Qtda: 44 / Peça. Marca: SZ PLASTICOS - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 138 - Quadro de distribuição para 6/8 disjuntores, de sobrepor, cor branca, antichama. Qtda: 38 / Peça. Marca: SZ PLASTICOS - ao preço de R\$ 20,00 UN. MACROMERCE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47977771000105. Item 4 - Cabo flexível 1,5mm, cor preto. Qtda: 2750 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 0,70 UN. Item 8 - Cabo flexível 6,0mm, cor preto. Qtda: 3.851 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 2,72 UN. Item 9 - Cabo flexível 6,0mm, cor branco. Qtda: 3.850 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 2,72 UN. Item 10 - Cabo flexível 6,0mm, cor verde. Qtda: 2.420 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 2,72 UN. Item 13 - Cabo flexível, PP 1,5mm, com 3 (três) condutores, cor preto, 100 metros. Qtda: 22 / Rolo. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 271,00 UN. Item 14 - Cabo flexível, PP 2,5mm, com 3 (três) condutores, cor preto, 100 metros. Qtda: 507 / Rolo. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 473,00 UN. Item 15 - Cabo flexível, PP 2,5mm, com 3 (três) condutores, cor preto, 100 metros. Qtda: 168 / Rolo. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 473,00 UN. Item 16 - Cabo flexível 1,5mm, cor vermelho. Qtda: 2.750 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 0,69 UN. Item 27 - Cabo elétrico flexível 1,5mm, cor verde. Qtda: 2.640 / Metro. Marca: KABEL - ao preço de R\$ 0,69 UN. Item 30 - Lâmpada Led Bulbo, de 40 watts, tensão: 100-240 Volts. Qtda: 1.155 / Peça. Marca: KIAN - ao preço de R\$ 9,00 UN. Item 31 - Lâmpada Led Bulbo, 15 Watts, tensão: 100-240 Volts. Qtda: 1.980 / Peça. Marca: KIAN - ao preço de R\$ 3,10 UN. Item 32 - Lâmpada Led Bulbo, 25 Watts, tensão: 100-240 Volts. Qtda: 1.501 / Peça. Marca: KIAN - ao preço de R\$ 6,60 UN. PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08932456000100. Item 37 - Eletroduto flexível corrugado, 1" (50mm), cor amarela, 50 metros. Qtda: 177 / Peça. Marca: Plasfan - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 38 - Eletroduto flexível corrugado, 3/4" (25mm), cor amarela, 50 metros. Qtda: 166 / Peça. Marca: Plasfan - ao preço de R\$ 54,00 UN. Item 80 - Chuveiro eletrônico, tipo ducha, 7.500 Watts, tensão 220 Volts. Qtda: 148 / Peça. Marca: Zagonel - ao preço de R\$ 77,77 UN. Item 128 - Cabo U/UTP categoria 5-E, cor azul, 305 metros. Qtda: 20 / Caixa. Marca: Infynity - ao preço de R\$ 388,00 UN. Item 129 - Refletor de Led 100 Watts. Qtda: 654 / Peça. Marca: Avant - ao preço de R\$ 31,99 UN. RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13338581000118. Item 34 - Caneleta fabricada em PVC, aberta, cor cinza ou branca, 50x50 mm, com tampa, 2 metros. Qtda: 220 / Peça. Marca: WEIDMULLER - ao preço de R\$ 18,32 UN. Item 60 - Soquete plafon de teto simples, cor branca. Qtda: 583 / Peça. Marca: OPL - ao preço de R\$ 2,89 UN. Item 61 - Tomada dupla, RJ45, para computador, de embutir, cor branco ou cinza, 10 Amperes, para caixa condutele 3/4". Qtda: 132 / Peça. Marca: ROHDINA - ao preço de R\$ 11,89 UN. Item 67 - Tomada 10 Amperes, de embutir. Qtda: 231.0 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 4,55 UN. Item 70 - Tomada elétrica, simples 2P+T, 10 Amperes, de sobrepor, cor branca. Qtda: 269 / Peça. Marca: ILUMI - ao preço de R\$ 6,49 UN. Item 74 - Relé fotoelétrico com base resinado. Qtda: 220 / Peça. Marca: EXATRON - ao preço de R\$ 15,60 UN. Item 75 - Fita isolante. Qtda: 522 / Rolo. Marca: DECORLUX - ao preço de R\$ 12,97 UN. Item 76 - Fita isolante classe B, 20 metros. Qtda: 2.024 / Rolo. Marca: DECORLUX - ao preço de R\$ 3,20 UN. Item 82 - Luminária de emergência com 30 leds, 100 lumens. Qtda: 313 / Peça. Marca: BLUMENAU - ao preço de R\$ 11,41 UN. Item 84 - Sensor de presença com proteção para chuva. Qtda: 269 / Peça. Marca: EXATRON - ao preço de R\$ 45,12 UN. Item 87 - Filtro de linha com 4 tomadas fusível 10 Amperes. Qtda: 93 / Peça. Marca: Megatron - ao preço de R\$ 25,87 UN. Item 89 - Abraçadeira de nylon 300x4,8mm, 100 unidades. Qtda: 630 / Pacote. Marca:

SIBRATEC - ao preço de R\$ 0,18 UN. Item 91 - Cabo telefônico cor preta. Qtda: 360 / Peça. Marca: PIAZZA - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 94 - Eletrocalha cotovelo reto, 90 graus, 50x50mm. Qtda: 198 / Peça. Marca: Inecel - ao preço de R\$ 11,36 UN. Item 95 - Tampa para eletrocalha 50mm, 3 metros. Qtda: 286 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 9,62 UN. Item 101 - Eletrocalha curva vertical, 90 graus, 50x50mm. Qtda: 176 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 102 - Eletrocalha curva vertical, 90 graus, 50x100mm. Qtda: 181 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 103 - Eletrocalha 90 graus, horizontal, 50x50mm. Qtda: 187 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 10,86 UN. Item 105 - Eletrocalha curva vertical, 90 graus, "U", interna, 50x50mm. Qtda: 176 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 8,50 UN. Item 106 - Eletrocalha curva vertical, 90 graus, "U", interna, 100x50mm. Qtda: 181 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 10,70 UN. Item 109 - Eletrocalha 100x50 mm gancho vertical, 50x50mm. Qtda: 143 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 2,30 UN. Item 110 - Eletrocalha 100x50 mm emenda interna. Qtda: 151 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 2,70 UN. Item 115 - Eletrocalha junção interna, modelo "T", 50x50mm. Qtda: 77 / Peça. Marca: PERFIL LIDER - ao preço de R\$ 18,71 UN. Item 140 - Quadro de distribuição elétrico, 12/16 disjuntores, de embutir, cor branca. Qtda: 40 / Peça. Marca: FORCELINE - ao preço de R\$ 73,00 UN. RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04176836000100. Item 33 - Lâmpada Led Bulbo, 9 Watts, tensão: 100-240 Volts. Qtda: 2.860 / Peça. Marca: AVANT - ao preço de R\$ 1,80 UN. Item 132 Refletor de led 200 Watts. Qtda: 726 / Peça. Marca: ARCO IRIS - ao preço de R\$ 46,47 UN. SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Item 88 - Abraçadeira plástica de nylon, 200mm x 2,5mm, 100 unidades. Qtda: 110 / Pacote. Marca: CONEX - ao preço de R\$ 5,27 UN. Item 90 - Abraçadeira de nylon, 400mm x 4,8mm, 100 unidades. Qtda: 81 / Pacote. Marca: CONEX - ao preço de R\$ 22,32 UN. Item 142 - Lanterna recarregável. Qtda: 112 / Peça. Marca: MAXMIDIA - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 143 - Aquecedor elétrico potência 5500w. Voltagem: 220V Cor: Branco. Qtda: 158 / Peça. Marca: LORENZETTI - ao preço de R\$ 205,20 UN. Item 144 - Aquecedor elétrico potência 5500w. Voltagem: 220V Cor: Branco. Qtda: 474 / Peça. Marca: LORENZETTI - ao preço de R\$ 205,20 UN. VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20883143000104. Item 39 - Eletroduto canaleta curva para eletroduto, 90 graus, sem rosca, 3/4", cor branco ou cinza. Qtda: 220 / Peça. Marca: Enerbraz - ao preço de R\$ 1,45 UN. Item 47 - Resistência elétrica para chuveiro, 5400W, tensão 220V. Qtda: 126 / Peça. Marca: Pratinix - ao preço de R\$ 9,98 UN. Item 48 - Resistência elétrica para chuveiro, 7500W, tensão 220 V. Qtda: 209 / Peça. Marca: Pratinix - ao preço de R\$ 14,50 UN. Item 68 - Tomada elétrica com espelho, 20 Amperes, de embutir, cor branca ou cinza. Qtda: 181 / Peça. Marca: Ilumi - ao preço de R\$ 5,90 UN. Item 72 - Tomada elétrica módulo, 10 Amperes, de embutir. Qtda: 313 / Peça. Marca: Ilumi - ao preço de R\$ 4,10 UN. Item 73 - Tomada elétrica módulo, 20 Amperes, de embutir. Qtda: 187 / Peça. Marca: Ilumi - ao preço de R\$ 5,10 UN. Item 79 - Placa (espelho) para 3 módulos, com suporte, cor branca, para caixa de PVC 4x". Qtda: 154 / Peça. Marca: Ilumi - ao preço de R\$ 2,30 UN. Item 92 - Eletrocalha perfurada "U", 50x50mm, 3 metros. Qtda: 902 / Metro. Marca: Lider - ao preço de R\$ 12,60 UN. Item 93 - Eletrocalha perfurada "U", 100x50mm, 6 metros. Qtda: 569 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 38,00 UN. Item 104 - Eletrocalha com tampa curva vertical, 90 graus, horizontal, 100x50mm. Qtda: 192 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 14,99 UN. Item 107 - Eletrocalha com tampa curva vertical, 90 graus, "U", externa, 50x50mm. Qtda: 176 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 13,00 UN. Item 113 - Eletrocalha para perfilado 50x50 mm junção interna, modelo "I", 100x50mm. Qtda: 80 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 3,98 UN. Item 114 - Eletrocalha para perfilado 50x50 mm junção interna, modelo "I", 50x50mm. Qtda: 77 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 3,28 UN. Item 117 - Eletrocalha para perfilado 100x50 mm junção interna, modelo "T". Qtda: 82 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 24,00 UN. Item 119 - Eletrocalha Te horizontal 90 graus, "U", 100x50mm. Qtda: 143 / Peça. Marca: Lider - ao preço de R\$ 9,90 UN. Item 141 - Resistência elétrica para aquecedor potência 5500W. Qtda: 946 / Peça. Marca: Pratinix - ao preço de R\$ 14,50 UN. ITENS 36, 66, 118, 130, 131: FRUSTRADOS. Pela contratante: HÉLIO DAMIAN FILHO - Superintendente da Regional Sul. Demais especificações e valores individuais de cada item podem ser visualizados no Processo SGP nº 00134190/2023. Cod. Mat.: 1000883

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022 – CV 347/2021 - SIE 00007902/2024 - SIGEF 2024AS007424
 CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 316/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 18.190,84,

que corresponde a 24,21% do valor do contrato e supressão de R\$ -2.169,72, com percentual de -2,88%, passando o valor total para R\$ 91.152,43. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2022 CC 171/2021 SIE 13324/2024 SIGEF 2024AS007434
CONTRATADA: CDA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 442.359,74, representando 12,03% do valor inicial do contrato e suprimindo o valor de R\$ -85.447,54 com percentual de -2,32%. Passando o valor total do contrato para R\$ 3.869.766,53. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Cleiton Dambrós pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000974

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2021 – TP 108/2021 15989/2024 SIGEF 2024AS007386
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 435/2021 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 03/06/2024 e término em 01/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/09/2024 e término em 31/10/2024. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000984

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 – TP 187/2021 SIE 15746/2024 SIGEF 2024AS007354
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 25/2022 – com o acréscimo de 300 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/07/2024 e término em 23/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 29/10/2024 e término em 24/08/2025. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000987

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022 CC 310/2021 SIE 00015367/2024 - SIGEF 2024AS007496
CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 200/2022 – com o acréscimo de 200 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 21/05/2024 e término em 17/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 19/08/2024 e término em 15/01/2025. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000989

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2022 – CC 172/2021 - SIE 14139/2024 - SIGEF 2024AS007015
CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 86/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 01/06/2024 e término em 28/10/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 01/09/2024 e término em 28/01/2025. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Humberto Ribeiro de Queiroz Junior pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000990

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2023 - CC 606/2022 -SIE 16209/2024 SIGEF 2024AS007379
CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 429/2023 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 129 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/05/2024 e término em 26/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2024 e término em 23/10/2024. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000980

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 - CC 166/2021 SIE 16920/2024 SIGEF 2024AS007470
CONTRATADA: JOHN LEMOS DE OLIVEIRA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 16/2022, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 06/06/2024 e término em 03/10/2024, e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do Contrato, com início da prorrogação em 02/09/2024 e término em 30/12/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e John Lemos de Oliveira pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000977

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2023 – CC 424/2022 SIE 10390/2024 SIGEF 2024AS006509
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 399.967,31, que corresponde a 08,36% do valor atualizado do contrato e supressão de R\$ 534.299,34, com percentual de -11,18%, passando o valor total para R\$ 4.931.940,30. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000999

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2022 CC 145/2021 SIE 17367/2024 SIGEF 2024SO005313
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 59/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/07/2024 e término em 25/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/10/2024 e término em 23/02/2025. Assinado em 14/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1001025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2022 CC 181/2021 SIE 41910/2023 SIGEF SIE 00014020/2024
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 63/2022 – com o acréscimo de 210 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 31/03/2024 e término em 26/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 29/06/2024 e término em 24/01/2025. Assinado em 14/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1001021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2023 – DL 133/2023 - SED 00097100/2024 - SIGEF 2024AS007554
CONTRATADA: INFINITY ELEVADORES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 306/2023 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e de 149 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 19/04/2024 e término em 16/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/06/2024 e término em 14/11/2024. Assinado em 14/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Jefferson Marques de Oliveira pela Empresa.

Cod. Mat.: 1001133

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2022 – CV 334/2021 - SIE 00015663/2024 - SIGEF 2024AS007549
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 365/2022 - Cláusula Sexta - com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 13/04/2024 e término em 10/08/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 12/07/2024 e término em 08/11/2024. Assinado em 14/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1001123

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 011/2024 - Processo SGPe SICOS 634/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024. Contratante: O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Socio Econômicas - FEPESE - CNPJ Nº

83.566.299/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estande, destinado a participação no evento SUMMIT CIDADES 2024, que irá ocorrer em Florianópolis/SC, no período de 24 a 26 de junho de 2024. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária: 27001, Itens Orçamentários: 33.90.39-22, Fonte: 1.720.129.000, Ação: 5030. Vigência: a contar da data de assinatura e vigorará até 27/06/2024 ou, em caso de alguma interperie, até 31/12/2024. Assinado em 12/06/2024, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Lima Teodoro, pela empresa.

Cod. Mat.: 1000851

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 243/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.338/2022. Contratante: SIE. Contratada: Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, prorrogação da vigência contratual em 121 (cento e vinte e um) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Local e data da assinatura: Florianópolis, 14/06/2024. Signatários: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. GGG: 2024AS007575.

Cod. Mat.: 1000981

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/DC/2024. Pregão Eletrônico Nº 0032/2024. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratado: Disk Car Comércio e Locação de Veículos S.A. OBJETO: A contratação de veículos automotores. Valor: R\$ 362.400,00. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2026. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. ASSINATURA: Fabiano de Souza, pela contratante e Marcus Marchini, pela contratada. SGP-e: DC 561/2024.

Cod. Mat.: 1000847

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/DC/2024. Pregão Eletrônico Nº 0023/2024. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratado: Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda. OBJETO: A aquisição de veículos automotores para atender às necessidades de renovação da frota de viaturas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil nos serviços operacionais. Valor: R\$ 6.135.140,00. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024 a 12 de outubro de 2024. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. ASSINATURA: Fabiano de Souza, pela contratante e Jussy Araujo Amorim Neto, pela contratada. SGP-e: DC 385/2024.

Cod. Mat.: 1001114

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 650/2024

PSES 1944/2024 – PE 19/2024. Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 14.760,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1000833

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 630/2024

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: Asli Comercial Ltda. Objeto: Medicamentos – GEBER e DIAF - Valor total: R\$ 19.858,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1001127

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 632/2024

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial. Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 62.730,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1001129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 639/2024

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 34.686,12. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1001130

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 640/2024

PSES 265839/2023 – PE 47/2024. Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME. Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 60.060,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1001131

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente Dos Hospitais Públicos Estaduais Roberto Henrique Benedetti. Contrato 134/2024. Contratada: Strehl Soluções em Engenharia Eireli. Ref.: contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia destinados à manutenção, para os lotes elencados a seguir, no Hospital Regional de São José (LOTE 01 e 02). Vigência: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 1.790.000,00 (um milhão e setecentos e noventa mil reais).

Cod. Mat.: 1000861

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2024 – Processo SES 106641/2024, referente ao Processo SES 113493/2023, Licitação 1459/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 52.828.936/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 14 para a Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 5.025,24 para o valor atualizado de R\$ 6.281,55 (Seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS007593.

Cod. Mat.: 1001071

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA ERRATA DO 30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2018 – Processo SES 33350/2017 (Processo SES 39641/2018), Edital SEA nº 080/2018, na modalidade concorrência – Processo SES 243733/2022.

Assunto: Correção do item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.

Onde se lê: 2.1. Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo mensal de R\$ 52.729,44 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$261.355,85 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando aproximadamente 1,0% sobre o valor mensal atualizado do contrato. **Leia-se:** 2.1. Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo mensal de R\$ 52.729,44 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o valor de R\$263.647,20 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), representando aproximadamente 1,0% sobre o valor mensal atualizado do contrato.

Cod. Mat.: 1001049

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 297/2023– Processo SES 270375/2023 – Edital nº 662/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 41888/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde, CNPJ nº 28.793.790/0001-29 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 17/07/2024 a 16/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 91.335,92, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Protocolo SIGEF 2024AS006649

Cod. Mat.: 1000846

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 43/2023 – Processo SES 131352/2022 – Edital nº 1753/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI

MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração de razão social e endereço substituindo M.I STEFE FERREIRA – ME situada à Rua Bento Gonçalves, nº 940 – Sala 202 – Viamão – RS – CEP: 94410-400 para AMPARI MED LTDA situada à Avenida Taquara, nº 198 – Sala 403 – Petrópolis – Porto Alegre –RS – CEP: 90.460-210, considerando alteração do quadro societário, conforme fls. 648 a 700.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA

Protocolo SIGEF 2024AS007382.

Cod. Mat.: 1000793

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2023 – Processo SES 104151/2024, referente ao Processo SES 94523/2023, Licitação 821/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ nº 12.418.191/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 26 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 668.107,20 para o valor atualizado de R\$ 823.487,70 (Oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007639.

Cod. Mat.: 1001128

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 129010/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2024 - SES 23227/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste.

Município: Chapecó

Cnpj: 02.122.913/0001-06

Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultando redução de aproximadamente 0,04% sobre o valor inicial atualizado do contrato, tendo em vista informação prestada pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE, acerca da inexistência de Portaria vigente para repasse de Incentivo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, conforme Ofício nº 556/2024 constante no processo SES 126310/2024.

Vigência: a partir da competência maio de 2024.

Florianópolis, 13 de junho de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1000874

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022 – Processo SES 168287/2020 - Licitação nº 3330/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 272591/2023.

Assunto: Correção dos itens 2.1 e 2.2 (tabela do demonstrativo de itens), da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Onde se lê: 2.1. Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 18.582,41 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 222.998,92 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), findado o novo período de vigência.

Leia-se: 2.1. Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de 18.582,41 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 222.988,92 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), findado o novo período de vigência.

Cod. Mat.: 1001139

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 – Processo SES 94662/2022, Edital nº 2161/2022, modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 198831/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 11 do contrato para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança (DITIG), a partir de junho de 2024, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo mensal de R\$ 471,25, totalizando R\$ 4.241,25, a partir de junho de 2024, até o final da vigência. O percentual aditado representa 25% sobre o valor mensal inicial do item 11. O valor mensal do contrato passará de R\$ 197.874,97 para R\$ 198.346,22. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 14 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e José Nauro Selbach Junior pela empresa Selbetti Tecnologia S.A.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007126.

Cod. Mat.: 1001141

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 Subação: 006753. Fonte:

1.753.111.033. **CONTRATO Nº 126/SECOA/PCSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 017/SELIC/PCSC/2023. Objeto:** O objeto é fornecimento pela contratada de materiais gráficos para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.220,00. Contratada:** MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal e gestor da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº 079/DIAF/DGPC/PCSC de 12.06.2024. Processo SGP-e: PCSC 00055704/2024. Aprovação GGG 2024AS007159.

Cod. Mat.: 1000849

POLÍCIA CIENTÍFICA - PCI

Contrato Nº 207/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2024/PCI. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o elevador OTIS instalado na unidade João Paulo da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - SRFLN/PCI. Dotação Orçamentária: Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.17. Valor mensal: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 60 meses, a partir de 14 de junho de 2024. Data de Assinatura: 14/06/2024. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: ELEVACON MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES. **SGP-e PCI 13857/2023. Aprovação GGG 2024AS7437.**

Cod. Mat.: 1000842

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Bill Commerce Ltda (CNPJ 48.421.700/0001-86) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0093/2023-C. AF: 02/2024. **OBJETO:** Pá para lixo de plástico, Quant. 12, V. unit. R\$ 1,68. Valor Contratado: R\$ 20,16; Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira. V. unit. R\$ 4,95. Valor Contratado: R\$ 178,20. Valor Total Contratado: R\$ 198,36 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.22, Fonte: 1.753.219.061. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Guilherme André Moser. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS006193.** Florianópolis, 17 de Maio de 2024. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1000945

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2022

Licitação: Convite nº 059/2022.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa **Macro Arquitetura Ltda.**

Vigência: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/06/2024 e término em 28/08/2024.

Assinatura: 14 de junho de 2024 por Fernando Baldissera, Presidente da JUCESC e Rafael Lemos Vieira, Sócio-Adm da Macro Arquitetura.

Processo SGP-e: JUCESC nº 1028/2021.

Cod. Mat.: 1001143

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC

2º Termo Aditivo de Contrato

Objeto Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de um alojamento e dois barracões de depósito para fazenda experimental do Centro de Ciências Agro veterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC. **Contrato** 115/2023. **Partes:** UDESC e a Empresa SS Empreiteira de Mão de Obra. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 05/09/2024, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 04/12/2024. O prazo do presente contrato cuja execução é até 07/06/2024, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 05/09/2024. **Assinado em:** 10/06/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1000903

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 010-24

OBJETO: Renovação de Garantia do Servidor de Backup.
CONTRATADA: Hewlett Packard Brasil Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2024.
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1000801

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 044-21

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Sênior Sistemas S/A
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1000906

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002-22

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Droid Sistemas Inteligentes Ltda - ME
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024
Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1000886

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS

CV895/2024/URU

CASAN X Município de Urubici

OBJETO: Viabilizar a implantação da rede drenagem na Rua Benevenuto Lorenzetti, para escoamento da água proveniente do esgotamento e extravasamento do reservatório da CASAN localizado nesta mesma rua, no município de Urubici.
VALOR DO REPASSE: R\$ 149.001,60
PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1001224

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CA386/2009/ARM

CASAN X Município de Armazém

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 386/2009, tendo como objeto o planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.
VALOR DO REPASSE: --- - **PRAZO:** 180 dias
DATA DE INÍCIO: 21/08/2024 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1001108

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CV193/1994/IPU

CASAN X Município de Ipuauçu

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 193/94, tendo como objeto a concessão de implantação do sistema de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários.
VALOR DO REPASSE: ---- **PRAZO:** 531 dias
DATA DE INÍCIO: 18/07/2024 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1001104

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Aditivo

Termo Aditivo TPRU, em decorrência da Concorrência Pública 002/2014 – Box 533.
Objeto: Prorrogação da permissão remunerada de uso do Box 714 por 10 (dez) anos, de 24/03/2024 a 23/03/2034.
Permissionário: GIL COMERCIO DE BANANAS LTDA. SGP-e nº 234/2022. São José, 17 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*.
Cod. Mat.: 1000804

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.010, oriundo do procedimento licitatório 2019.04.001.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, de 17/06/2024 a 16/06/2025.
Contratada: CONTASSC CONTADORES ASSOCIADOS S/S. SGP-e nº 145/2021. São José, 17 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*.
Cod. Mat.: 1000808

EXTRATO DE CONTRATO nº 00470/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI **CONTRATANTE:** Epagri - Ituporanga (EE) **CONTRATADA:** Antonio Duarte da Silva **CNPJ/CPF:** 12.246.839/0001-93 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 14/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.880,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903905; Ação 3698, 2171, 2206; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 14/06/2024, por Antonio Duarte da Silva, Repres. Legal.
Cod. Mat.: 1001028

EXTRATO DE CONTRATO nº 00462/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0020/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (GR) **CONTRATADA:** Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda. **CNPJ/CPF:** 02.579.062/0001-25 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.615,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999, 33903303; Ação 3698, 2117, 2171, 12965, 15420; Fonte 240, 266 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/06/2024, por Nivaldo Augusto Rosa, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007589**
Cod. Mat.: 1001029

EXTRATO DE CONTRATO nº 00465/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0031/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CONTRATADA:** Gvtur Transportes Ltda Me **CNPJ/CPF:** 07.186.735/0001-09 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.666,66 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999; Ação 3698, 2117, 2171, 12965, 15420; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/06/2024, por Raquel da Cunha Comeli, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007564**
Cod. Mat.: 1001030

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-002/23

Objeto do Contrato: Execução de serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução do Ramal Siderópolis na Região Sul Catarinense da rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência e execução por 150 dias. **Prazo de Vigência:** 01/08/2023 a 28/12/2024. **Valor R\$:** 6.255.774,23. **Empresa:** Pentágono Empreendimentos em Obras Ltda. **Data da Assinatura:** 07/06/2024. **Signatários:** Diretores, pela SCGÁS e Rosângela Liberatori de Araujo, Sócia Administradora, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1000953

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-031/23-A

Objeto da Ata: Estações de Regulagem e Medição (CRMs e ERPMS). **Objeto do Aditamento:** Recondução. **Licitação de Referência nº.:** PE-031/23. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 11/09/2024 a 11/09/2025. **Preços Registrados:** Lote 01 - Item 01 à R\$ 9.911,71; e, Item 02 à R\$ 11.328,70; Total R\$ 1.076.190,4. **Lote 03 - Item 01 à R\$ 15.432,17; e, Item 02 à R\$ 17.360,38; Total R\$ 163.962,75. Lote 04 - Item 01 à R\$ 25.088,64; e, Item 02 à R\$ 26.876,24; Total R\$ 259.824,40. Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** Exergy Engenharia Eireli. **Data da Assinatura:** 12/06/2024. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, André Asturiano Martins, Sócio Proprietário, pelo Beneficiário da Ata. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1000879

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024. Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2020. Processo PIMB nº 3682/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratado: Giovano Ávila Alves. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviço de alienação de bens móveis inservíveis da SCPAR Porto de Imbituba. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Giovano Ávila Alves, pela Contratada. Imbituba, 12 de Junho de 2024.
Cod. Mat.: 1000907

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato das Autorizações de Fornecimento

Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** AF 0068/2024 - TIMBU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. **LOTE 1 Valor:** R\$ 270.000,00; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOIAS DE SINALIZAÇÃO Náutica PARA O SISTEMA DE BALIZAMENTO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL; **Assinado em:** 13/06/2024; **AF 0069/2024 - BLEST COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME. LOTE 2 Valor:** R\$ 235.000,00; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO Náutica PARA O SISTEMA DE BALIZAMENTO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL; **Assinado em:** 12/06/2024; **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0002/2024 **Assinados** por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra p/ Contratante, e p/ Contratada, Caroline Popp Tetu, Marcelo Grendel Guimarães, respectivamente. Processo SGPE - PSFS 3026/2023.
Cod. Mat.: 1000949

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0034/2024 de 18/03/2024. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 17/06/2024. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 0003/2024. **Assinado em:** 14/06/2024, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, e Roberta Cristina Kaufmann, p/ Contratada. **SGPE PSFS 2870/2023.**
Cod. Mat.: 1001094

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

Execução de asfáltica (CBUQ), na Rua Antônio Bertoncini, com área de 20.016,97m² e extensão de 1.792,15m (estacas 0+0,00 a 89+12,15), conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 014/2024, localizada no Bairro Mato Alto, no Município de Araranguá-SC.. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h15min do dia 01/07/2024; **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 08h30min do dia 01/07/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. **EDITAL COMPLETO:** deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 14 de junho de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1000839

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de mão de obra para recuperação, remoção, pavimentação e repavimentação de vias públicas com lajotas, paralelepípedos, paver, concreto e colocação de meio-fio, execução de serviços de colocação de tubos e serviços de manutenção e execução de rede esgoto.** Valor total de homologação: **R\$ 7.552.804,96 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).** **Adjudicatárias:** F&E Serviços de Infra-Estrutura Ltda. nº50.945.289/0001-90 – R\$1.122.054,96 e Construtora Cardeal Eng. Ltda nº 50.182.196/0001-50 – R\$6.430.750,00. Registrado no TCE com a chave 9082B0822CA5943D0CE28A8F40ACB02E40430620. Balneário Piçarras (SC), 14 de junho de 2024.

Tiago Maciel Baltt

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000836

BLUMENAU**MUNICÍPIO DE BLUMENAU****Aviso de Licitação****EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL – LPN Nº. 1005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reurbanização da Rua 1º de Janeiro com início no entroncamento com a rua 2 de Setembro e término no entroncamento com a Rua São Valentim, bairro Salto do Norte, Blumenau/SC – Trecho 1B – III. Fonte de Recursos: Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata/FONPLATA - Contrato de Financiamento nº BRA-32/2021 e Contrapartida com Recursos Próprios - Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR- SEMOB. **TIPO:** LPN Licitação Pública Nacional – Critério de Julgamento: Menor preço **DATA DE ENTREGA:** até 10 de julho de 2024 às 09h00min **DATA DE ABERTURA:** dia 10 de julho de 2024 às 09h00min **LOCAL:** Sala de licitações – 2º andar – Sala 23 – Prefeitura Municipal de Blumenau, Praça Victor Konder, 2 - Centro - CEP 89010-904 - Blumenau - SC – Brasil, Telefone: (47) 3381-6931 **EDITAL:** completo, sem custas, no site oficial do Município [HTTP://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia](http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30, na Central de Compras e Licitações do Município de Blumenau, pelo fone (0**47) 3381-6931 ou pelo endereço eletrônico licitacoes@blumenau.sc.gov.br. Protocolo TCE SC-C3D2096BD53D885A14ECF14B03C4BA20A-071D5A2. BLUMENAU, 11 de junho de 2024. ANDERSON ROSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1000915

BOMBINHAS**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014-2023-FMC**

730B6D8A1214EF6469D3CEDDC9F48BA3648194C9

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: INSTITUTO BOIMAMAO – Preservação e Fomento da Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 02.897.358/0001-94, com sede na Rua: Abacate, nº 452, Fundos, Engenho do Sertão, Sertãozinho, Bombinhas/SC, CEP 88.215-000. Assinado em 24 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000908

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/FMFCB/2023**

AB39E91DEF3E35F69493AD4172FA468508BE0308

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: MARIA SOLEDAD FIERRO VILLAFANE, inscrita no CPF sob o nº 104.XXX.XXX-XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000914

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/FMFCB/2023**

ED285851DC07414D9FDBC17C71CA84C251C219B7

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: ALINE LUCIA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000890

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/FMFCB/2023**

1FA4E95F60FE5071A1AE82EBEF359869B3B589EB

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: ALVARO DANTE FIORE, inscrita no CPF sob o nº 800.XXX.XXX-XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000944

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/FMFCB/2023**

3C723B9072D238DE78F657457E22B13BB6B3531

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: INSTITUTO BOIMAMÃO Preservação e Fomento da Cultura, inscrito no CNPJ nº 02.897.358/0001-94. Assinado em 23 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000853

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

3BA0C8501AB4C52436C43E6E2D049D6AC11B0BB0

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – PMB

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.

Bombinhas/ SC, 14 de junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000855

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/FMFCB/2023**

723F56FA46C623281AF3DCAEA645A420922D1352

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: MARILETE PEDRO, inscrita no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000859

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 – PMB**

867B25EBA86AD61076F5B3894879A6ED02579A2B

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Registro de Preços nº 046/2023 - PMB e todos os seus efeitos. "Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE FORMA CONTINUADA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS – SC".

Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.

Bombinhas/ SC, 15 de abril de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000872

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2024-FMAS**

54998D4CC026BBA2EC413C35D11A1089245787E6

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR do contrato DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ÀS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS" que representa 20% do valor original do contrato, resultando na SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 2.734.66 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) bem como a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para o dia 14/10/2024.

CONTRATADA: FUNERARIA JARDIM DA PAZ LTDA - ME, com sede na Rua Cão do Mato, nº 621, bairro José Amândio, cidade Bombinhas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.784.693/0002-67. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024..

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1001135

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2024-FMAS 982193F88645BB75DAC3B129995BC925A5AF6A97**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o "Repasse de valores com base no Art. 15, III, da lei nº 1340/2013 de Bombinhas, que estabelece a Renda Complementar Temporária como apoio financeiro em pecúnia, no valor de ½ (meio) salário mínimo vigente, por criança às Famílias Extensas designadas. Responsável: Aliete Batista De Oliveira." CONTRATADA: ALIETE BATISTA DE OLIVEIRA, com CPF 276.XXX.XXX-XX, Cidade: Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1001095

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMB 7F523AC80D68C0F43C990A6D6CF16B6432E43A3F**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: "AQUISIÇÃO DE AREIA E MACADAME PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS", conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bl.org.br: até o dia 27/06/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 27/06/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bl.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/06/2024 às 13h31min (treze horas e trinta e um minutos), no site www.bl.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição através do site www.bl.org.br, e no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações. Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 14 de junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1001078

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/2024-FMAS 6E83A2E386D7F35FFB6FE78049AC4F78CCBDCCE7**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o "Repasse de valores com base no Art. 15, III, da lei nº 1340/2013 de Bombinhas, que estabelece a Renda Complementar Temporária como apoio financeiro em pecúnia, no valor de ½ (meio) salário mínimo vigente, por criança às Famílias Extensas designadas. Responsável: Ivone Gomes Silva." CONTRATADA: Ivone Gomes Silva, com CPF nº 026.XXX.XXX-XX, Cidade: Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 21.180,00 (vinte e um mil e cento e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1001048

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2024-FMAS EF1B86260228C947EF7628B8660BBF262C621BFF**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o "Repasse de valores com base no Art. 15, III, da Lei nº 1340/2013 de Bombinhas, que estabelece a Renda Complementar Temporária como apoio financeiro em pecúnia, no valor de ½ (meio) salário mínimo vigente, por criança às Famílias Extensas designadas. Responsável: Jessica Andrade da Silva." CONTRATADA: Jessica Andrade da Silva, com CPF nº 090.XXX.XXX-XX, Cidade: Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024.

Bombinhas, 14 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1001022

DIONÍSIO CERQUEIRA**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 52/2024****JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE****Código registro TCE:** 423817CD581D97995F33671E1581FA-7BED794847

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com

a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 52/2024, Edital de Concorrência Presencial Nº 52/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 01/07/2024, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1000831

FORQUILHINHA

Errata de Publicação: O Município de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do Extrato de Contrato PMF nº. 37/2024 realizada em 14/06/2024 - Código: 1000572 Jornal: 22286. A retificação se dá no número do contrato – ONDE SE LÊ: **Contrato 37/PMF/2024**; LEIA-SE: **Contrato 77/PMF/2024**. Forquilha, 14 de junho de 2024. JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1001039

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 116/PMI/2022.

Termo Aditivo nº. 04 ao contrato nº. 116/PMI/2022, cujo objeto é a execução da construção de ginásio multiuso, situado a rua João Menegaro, bairro Primeiro de Maio, Içara/SC.

CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 116/PMI/2022, que prevê o término em 14/06/2024, por este termo aditivo passa a ser 05/07/2024, baseado na justificativa técnica exarada pela fiscalização, Memorando Interno nº. 17/2024/SMECT/ENGENHARIA e Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93. Içara, 14 de junho de 2024..
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1001043

IPIAÇU

Estado de Santa Catarina - Município de Ipiacú

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPIAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF nº.10472024, Pregão presencial pref nº. 010/2024., até às 13h30min do dia 28 de junho de 2024, e fará abertura dos envelopes no mesmo dia a partir das 13:45min. **Fundamento:** Lei 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO PARA A ESCOLA DE EF. PROFESSORA SERENITA FÁTIMA CARLESSO DA SILVA, SENDO REVITALIZADA A QUADRA EXISTENTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SAMBURÁ INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IPIAÇU/SC, de acordo com as especificações do edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos no site no município www.ipiacu.sc.gov.br, ou junto ao setor de licitações e contratos sito a rua Zanella, n. 818, centro de Ipiacú/SC. (49) 3449-0045.
Ipiacú/SC, 14 de junho de 2024. CLORI PEROZA. Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1001138

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

CÓDIGO TCE Nº A8E3237E38D174DF34C53E91D77A2A34C93126C
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de Julho de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO, REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS AUTOCLAVES, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 14 de junho de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1000926

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia **03/07/2024 às 8:30H**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 38/2024** visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Itapoá/SC e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/>, e/ou www.gov.br/compras/pt-br, ou na Secretaria de Administração/Gerência de Compras, Licitações Contratos e Almoxarifado, das 07h30min às 13h30min. Itapoá, 14 de junho de 2024.
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 1000820

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 90/2024

Concorrência nº 19/2023 - Processo nº 171/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.553.963/0001-54, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 49/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 250070000000. Data de Assinatura 14/06/2024.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Cod. Mat.: 1000854

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 89/2024

Concorrência nº 18/2023 - Processo nº 170/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **BOTUVERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.553.963/0001-54, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 34/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 250070000000. Data de Assinatura 14/06/2024.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Cod. Mat.: 1000852

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 16/2024**

Processo Licitatório: **103/2024/PMI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA BANHO NO PARQUE DA TRADIÇÃO. RECURSOS ORIUNDOS EMENDA IMPOSITIVA Nº 1680 - A E SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1951 - PD 11047/2024. Encontra-se aberto** sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 a Concorrência Eletrônica nº 16/2024. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Entrega da documentação e propostas** até as 08h30min (horário de Brasília) do dia 02/07/2024. **Abertura das Propostas** e início da disputa em MEIO ELETRÔNICO dia 02/07/2024 a partir das 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h00min às 13h00min pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Editais de Licitações. Ituporanga, 17 de junho de 2024 – Gervasio José Maciel – Prefeito.
Cod. Mat.: 1000817

JOINVILLE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 725/2024 - Contratante: Hospital Municipal São José/Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville, Contratada: MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA, Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José (PE 133/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$5.757,00 . Ricardo Mafra, Secretário
Cod. Mat.: 1000807

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 322/2024**, destinada à aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024, resultante da homologação SEI nº 0021480888. **Fornecedores e Valores Totais:** Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE - R\$ 693.880,98 e Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA - R\$ 813.883,02. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei 14.133/21. Pareceres Jurídicos nº 0019748156, de 15 de janeiro de 2024 e nº 0020347302, de 1º de março de 2024.
Joinville, 06 de junho de 2024.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1000845

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 134/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90134/2024, Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, na Data/Horário: 27/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 18982948A61D-DAD79E7398FD9B8F90A941FE726D
Joinville/SC, 12 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1000459

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 167/2024 -UASG 453230, destinada a Contratação de empresa especializada para construção de Construção de CEI Aulo Abrahão, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: CONSÓRCIO ESCOLA ABRAHÃO - R\$19.960.000,00.
Joinville, 13 de junho de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1000815

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 197/2024 -UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para prestação do serviço demolição de edificação, com a remoção dos resíduos com destinação adequada, nos termos da legislação ambiental, para Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA - R\$ 88.989,17. Joinville, 14 de junho de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1001051

ATA DE DELIBERAÇÃO

Ata de deliberação para convocação das amostras, da Chamada Pública nº 076/2024 destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. Aos 14 dias de junho de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 134/2024, passa a deliberar acerca da convocação das amostras realizada em 10 de junho de 2024, documento SEI nº 0021561990. Assim, considerando que, mediante contato telefônico, recebemos um questionamento sobre se havia ocorrido a alteração de local para entrega das amostras, indicado no item VI do Termo de Referência, Anexo I do edital. Considerando que, consta no Edital, bem como no Termo de Referência SEI nº 0019456748, que o endereço para entrega das amostras seria no Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação, situado à Rua Morro do Ouro, nº 142, Bairro Bucarein, Joinville/SC, telefone (47) 3433-4608, entre 08 horas as 12 horas. Deste modo, foi questionado à Secretaria de Educação, através do Memorando SEI nº 0021702548/2024 - SAP.LCT, o endereço atualizado para entrega das amostras decorrentes deste certame. Em resposta, por meio do Memorando SEI nº 0021706381/2024 - SED.URC.ARC, a Secretaria de Educação informa a implantação do novo Centro Unificado de Distribuição Municipal e a realocação das estruturas administrativas do CDP da Secretaria de Educação, informando que as entregas das amostras deverão ser realizadas no endereço "Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, Joinville - SC, 89216-680; Horário de atendimento: 07h às 16h Telefone para contato: (47) 98402-4625" (grifado). Diante do exposto e, considerando que a Administração de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Anula-se a convocação das amostras realizada no dia 10 de junho de 2024, por indicar endereço errôneo para entrega das amostras. Ato contínuo, diante da ordem de classificação já determinada no dia 10 de junho de 2024, qual seja: Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA - ITENS: 1 - Filé de tilápia congelado - 10.000 kg; 2 - Iogurte sabores variados - 10.000 kg; 5 - Suco de maçã integral - 2.000 l; 6 - Suco de maracujá integral - 6.000 l; 7 - Suco de uva integral orgânico - 8.000 l; 14 - Feijão preto - 15.000 kg; 15 - Feijão vermelho - 4.000 kg. Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE - ITEM: 3 - Aipim congelado - 10.000 kg. Anderson Jacobi (grupo informal) - ITEM: 8 - Mel de abelha - 1.000 kg. Dilnei Antunes Jacques - ITEM: 9 - Biomassa de banana verde - 544 kg. Eva Veiga Wiezbicki - ITENS: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 500 kg; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 423 kg. Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana - 600 kg; 16 - Melado - 500 kg; 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar - 286 kg. Roseli Maria da Silva Merkle - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg. Marisa Nehls Seefeld - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg. Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM - ITENS: 11 - Arroz polido. Tipo I - 4.000 kg; 12 - Arroz integral - 20.000 kg. Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ - ITENS: 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar - 14 kg; 20 - Biscoito de mel - 1.500 kg. A Agente de Contratação CONVOCA NOVAMENTE a Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE, Anderson Jacobi (grupo informal), Dilnei Antunes Jacques, Eva Veiga Wiezbicki, Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi, Roseli Maria da Silva Merkle, Marisa Nehls Seefeld, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM e Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ, para apresentação de amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na CDP da Secretaria de Educação, no endereço Rua Brigada Lopes, nº 153, Bairro Glória, Joinville/SC, telefone (47) 98402-4625, entre 07 horas as 16 horas, conforme previsto no item 5 do edital e no item 6 do Anexo I - Termo de Referência do edital. O prazo para apresentação das amostras começa a contar após a publicação desta ata. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente. Joinville, 14 de junho de 2024. Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024

Cod. Mat.: 1001018

MAJOR VIEIRA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DO TRECHO NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, COM EXTENSÃO DE 671,24 M, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GO-**

VERNO DO ESTADO POR TRANFERENCIA ESPECIAL SCC Nº 19056/2021 PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: Menor Preço | GLOBAL; Disputa/Data/hora: 15/07/2024 às 08h30. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 15/07/2024. Informações: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br/ Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Edson Sidnei Schroeder. Prefeito Municipal. 14/06/2024.

Cod. Mat.: 1000864

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
PROCESSO ADM. Nº.: 174/2024
Edital: Concorrência Eletrônica Nº.: 11/2024
Tipo: Menor Preço / Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra global de pavimentação rural poliédrica - Emni 012b - Linha Maringá, com recursos do governo do estado de Santa Catarina. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: 08:35 horas do dia 28/06/2024 na plataforma digital do Portal de compras públicas
CÓDIGO DE ENVIO E-SFINGE: F5DDBB20B507145A736AE083F5D7EFA5F2143E27
Nova Itaberaba, 14/06/24
Ivanir José Possebom
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1001009

POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008 / 2024**
Processo Administrativo n.º 046 / 2024. Código TCE/SC n.º 7B1D9631B6D7AD5943F4A98D478B38AB73E2E251. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE COBERTA SOBRE O RIO DO TESO, LIGANDO O CENTRO CULTURAL AO CEMITÉRIO DOS IMIGRANTES, CENTRO, POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 15h00min do dia 17/06/2024. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min do dia 23/07/2024. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 23/07/2024. O processo será pela internet, através do Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: <http://comprasbr.com.br>. Pomerode / SC, 14 de Junho de 2024.

LOUISE RELINDES BURDZAKI

Agente de Contratação

Portaria n.º 1.675 / 2023

Cod. Mat.: 1000955

RIO DO CAMPO

PROCESSO LICITATORIO NR 43/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NR 12/2024
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar nº 123/2006

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto trata-se de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:30h do dia 17/06/2024, às 08:30h do dia 28/06/2024 Abertura da sessão: dia 28/06/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 14 de junho de 2024. Vidal Balak– Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1000863

SIDERÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 57/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 20/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

Código TC/SC: 3B0AD804B0F5B7DFD3EE1095ABEEFF304CD59B7

- Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de flores e plantas ornamentais/decorativas para solenidades/eventos comemorativos e culturais.
- Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
- Data da sessão pública:** 27/06/2024 às 09h00 min
- Local:** A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
- Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
- Informações:** e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 14 de maio de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1000832

URUBICI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
AVISO DE SUSPENSÃO**

Representante legal, Prefeitura Municipal, Mariza Costa, torna público a **SUSPENSÃO** do presente processo licitatório em razão da necessidade de análise de impugnações impetradas. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente aviso para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 14 de junho de 2024. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1001110

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 12/2024/PMU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma de Edificação Pública para o Uso como Capela Mortuária, localizada no Bairro Armazém no Município de Urussanga/SC. Transferência Especial Voluntária do Governo do Estado, sob o número SGPe SCC 6873/2024, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital. Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 01/07/2024 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 01/07/2024 às 09h00min.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 01/07/2024. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206. Andressa Baldassar dos Santos. Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1000967

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

H. Marcato Empreendimentos Ltda. - CNPJ 08.174.764/0001-05 - NIRE 42203784388 - JOINVILLE - SC - **ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 29 DE MAIO 2024.** ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS realizada em 29/05/2024, às 17:00h. **LOCAL:** Rua Otto Boehm, nº 333, CEP. 89201-700, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville- SC. **QUORUM:** Representantes da totalidade das quotas da sociedade, ou seja quórum de 100%, composto por **LUIS MARCATO, ANDRÉ LUIS HEINZEN MARCATO E YOLANDA HEINZEN MARCATO.** Dado início a Reunião foi aclamado para compor a **MESA** como presidente da reunião o sócio **LUIS MARCATO** e como secretária **YOLANDA HIENZEN MARCATO.** **ORDEM DO DIA:** a) Redução de Capital. **DELIBERAÇÕES:** Deliberaram os sócios promover a **Redução de capital** de R\$20.277.666,00 (vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para R\$10.277.666,00 (dez milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **A Redução do capital no valor de R\$10.000.000,00** (dez milhões de reais) correspondente a 10.000.00 (dez milhões) de quotas, que será contabilizado na sociedade na conta de **Reservas de Lucros**, na proporção da participação de cada sócio no capital social conforme segue:

| Sócios | Quotas antes da redução de capital | Redução de quotas | Quotas após a redução de capital | Valor em R\$ do novo capital social |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Luís Marcato | 8.111.066 | 4.000.000 | 4.111.066 | R\$ 4.111.066,00 |
| Yolanda Heizen Marcato | 6.083.300 | 3.000.000 | 3.083.300 | R\$ 3.083.300,00 |
| André Luís Heizen Marcato | 6.083.300 | 3.000.000 | 3.083.300 | R\$ 3.083.300,00 |
| TOTAL | 20.277.666 | 10.000.000 | 10.277.666 | R\$10.277.666,00 |

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembleia. Qual foi assinada pelos representantes da totalidade das quotas da Sociedade. Joinville-SC, 29 de maio de 2024. Luís Marcato – **Presidente.** Yolanda Heizen Marcato – **Secretária.** **Sócios:** Luís Marcato, Yolanda Heizen Marcato e André Luis Heizen Marcato.

Cod. Mat.: 1001125

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com fundamento nos termos do Contrato Social da sociedade **PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (SCP)**, Sociedade em Conta de Participação, inscrita no CNPJ sob o n. 22.727.623/0001-01, e nas disposições da Lei n. 10.406/2002, notadamente nos artigos 996, 1.033, inciso III e 1.074, assim como na Lei n. 6.404/1976, especialmente nos artigos 122, inciso VIII e 206, alínea "c", a Sócia Ostensiva e Administradora **PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.506.510/0001-60, através de seu representante legal, Sr. Luiz Mário Gallotti Prisco Paraíso, inscrito no CPF sob o n. 497.274.xxx-xx, no uso de suas atribuições contratuais e legais, **CONVOCA** todos os Sócios Participantes, quais sejam, **YJURIRÉ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.471510/0001-60, **JOÃO GONÇALVES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 313.732.xxx-xx e **PIEPER ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 83.843.599/0001-52, na pessoa de seus sócios, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **24 de junho de 2024**, às **11:00 horas**, de forma presencial, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, havendo nova convocação no caso do quórum não ser atingido, nos termos do art. 1.074, da Lei n. 10.406/2002. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sede da sociedade, na Avenida Othon Gama D'êça, n. 900, Sala 803, Bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP n. 88015-240, e **terá como objeto a deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:** 1) o Encerramento/Dissolução da sociedade PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (SCP), Sociedade em Conta de Participação, inscrita no CNPJ sob o n. 22.727.623/0001-01; 2) a apresentação da Prestação de Contas pela Sócia Ostensiva **PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, aos Sócios Participantes, com o objetivo de promover a liquidação da SCP em questão (art. 996 da Lei n. 10.406/2002). Por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral, informa-se que os documentos e os relatórios pertinentes ao tema que será apresentado e discutido estarão disponíveis na sede da sociedade. Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Luiz Mário Gallotti Prisco Paraíso

R. Legal da Sócia Ostensiva e Administradora

Cod. Mat.: 1000178

A MINERAÇÃO JUNDU LTDA., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA a Licença Ambiental de Operação nº 1919/2024, para Lavra à Céu Aberto por Escavação e posterior Dragagem em cavas superficiais, localizada às margens da Rodovia SC-415 km 11, bairro Linguado, no município de Balneário Barra do Sul - SC.

Cod. Mat.: 1000844

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

"e-PAL" Nº 0052/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Postes Ornamentais e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 18/06/2024 até às 09:00 horas do dia 28/06/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 28/06/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 28/06/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 13 de junho de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 1000267

Processo Seletivo CEPON
ENFERMEIRO I - ENDOSCOPIA
Inscrições até o dia 19/06/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 226/24

Cod. Mat.: 1000939

Processo Seletivo
Médico Intervencionista
Criciúma/SC
Inscrições até o dia 19/06/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 225/24

Cod. Mat.: 1000830

Processo Seletivo
Médico Intervencionista SCIH
Criciúma/SC
Inscrições até o dia 19/06/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 224/24

Cod. Mat.: 1000824

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048 de 2024 Para TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - CENTRO CIRÚRGICO. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1000877

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 062/2024 Destinada à SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE REAGENTE. Considerando que o IMAS deparou um equívoco quanto Item 9.1. Local: Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1000936

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) Espólio de João Maria de Oliveira, inscrito no CPF sob nº ***.682.409-**, representado por sua inventariante, Dolma Magnani de Oliveira, viúva, brasileira, advogada, filha de Rizziere Magnani e de Alidia Magnani, inscrita no CPF sob nº ***.936.289-**, carteira de identidade nº **.498-* expedida pela SSP/SC em 15/01/2002, residente à Rua Altamiro Guimarães, 360, apto 1103, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-510 e sua viúva meeira, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 20.672 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 8.207,68m²), situado na Rodovia João Paulo nº 1.636, esquina com a Servidão Joaquim Rosa da Silva, João Paulo, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 15 de maio de 2012 sob projeto nº 33/2011, alvará de licença nº 0429 de 10/04/2024 e autorizado pelo órgão ambiental – FLORAM (Declaração de atividade não constante – DANC nº 0232/2023, emitida em 21 de junho de 2023; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 438.670) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.



Cod. Mat.: 997822



anos

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA